

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA COMAGSUL Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia auxiliar técnico, designa pregoeiro e equipe de apoio para licitação nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico referentes às licitações do COMAGSUL.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo COMAGSUL;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 c/c os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, como de fato nomeia, para exercer a função de **AUXILIAR TÉCNICO, SÍMBOLO – AT-1**, do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, O Sr. **FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 97.029.077.861 SSP/CE e CPF nº 308.081.703-68, Tipo de vínculo: Comissionado. Perfil: Auxiliar Técnico.

Art. 2º - DESIGNAR para atuar como pregoeiro juntamente com a equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeiro:

FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA PINHEIRO

II – Equipe de Apoio:

BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA;

MARCELO ANTONIO DA SILVA;

JOSÉ CARLOS RODRIGUES.

Art. 3º - Os membros das Comissões retromencionadas exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL Agrestina-PE. Em, **02 de maio de 2022.**

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Altinho

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador:07C8EBA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PL 02/2022 - PE 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tendo por objeto a aquisição de TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, por motivo de disponibilização do teste de mesma natureza, através Secretaria Estadual de Saúde, de forma gratuita para os municípios pernambucanos, como também a redução dos índices de COVID no estado, a ponto de ser publicado pelo Governo do Estado, Decreto de Flexibilização das medidas restritivas, reduzindo, igualmente, procura da população pelos referidos testes.

Moreno, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO

Secretário Executivo

Publicado por:Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:97178767**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL
09/2022 - PE 08/2022**

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 09/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora as empresas: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R\$ 2.581.920,00. **FIORI VEICULO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08, R\$ 3.139.999,60. **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30, R\$ 4.521.600,00.

Recife, 03 de maio de 2022

ÊNIO AMORIM VIANA

Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:263E9D72**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL****CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 010/2022**

A Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE ALBUQUERQUE E MELLO**, inscrito no CPF sob o nº 087.424.394-77, para o cargo de Assessor Técnico do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 28 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Ribeirão, 03 de maio de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOSPresidente do COMSUL
Prefeita de Primavera**Publicado por:**Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:0F8DE72D**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Licitatório nº. 003/2022
Dispensa nº 002/2022

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do CONIAPE, com relação à Dispensa nº 002/2022, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos nos Municípios, conforme especificações em anexo, em favor da Instituto de Desenvolvimento Humano e tecnológico-IDHTEC., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.563.076/0001-08, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº169, sala 103, 1ª andar, Bairro São José, Carpina, Estado de Pernambuco, registrando o menor valor da seguinte forma: valor unitário por inscrição nível superior R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), nível médio R\$80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) e nível fundamental R\$66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Caruaru, 03 de maio de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

Presidente do CONIAPE

Publicado por:Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:87FFA57A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA****GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
CONVOCAÇÃO ENTIDADES - SELEÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, convoca as entidades representativas dos condutores, associações não-governamentais ou entidades de classe ligadas à área de trânsito do Município, a participar do processo de escolha de membro titular e suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI da DTT – Diretoria de Trânsito e Transportes de Abreu e Lima**, para **complementação de mandato**, referente ao **Biênio 2022/2023**, de acordo com o Decreto Municipal de Nº 024/2022.

As associações não governamentais ou entidades de classe ligadas à área de trânsito interessadas, deverão encaminhar a DTT – Diretoria de Trânsito e Transportes, a documentação comprobatória da atividade e indicação a partir de listas tríplices de seus representantes, todos da mesma entidade, juntamente com os respectivos currículos até o dia **26/05/2022**, através de protocolo a ser realizado na Sede da Prefeitura.

A divulgação e a ficha de inscrição para a **JARIda DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte** será disponibilizada no site www.abreuelima.pe.gov.br e o processo de seleção ocorrerá no dia **31/05/2022 às dez horas** na Sede da Prefeitura, situada na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima/PE. na Sala da Ouvidoria, 1ª andar.

Abreu e Lima, 03 de maio de 2022

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:070FEE18**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PL Nº 004/2022. Comunicamos que, com base no parecer de apreciação de recurso exarado pela CPLOSE, a Autoridade competente julgou **improcedente** o recurso

interposto pela empresa **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, CNPJ nº **07.052.373/0001-55**, mantendo a mesma **INABILITADA** no certame, determinando a retomada da fase de julgamento das propostas comerciais. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 03 de maio de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPTÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:07F61873

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2020

5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 054/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º e §2º do Art. 57, II e da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/MF:** 00.999.591/0001-52. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo de Renovação Prazo de Execução ao Contrato nº 054/2020, fica prorrogado o prazo de execução de **04 (quatro) meses**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de abril de 2022

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:7843D930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

Objeto: Aquisição de material de iluminação, para a nova Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 03/05/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C6A693CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

Objeto: selecionar proposta de preço para contratação de empresa para o fornecimento de tintas e complementos de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Afrânio-PE. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 03/05/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8F318D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - AVISO DE
RESULTADO E HOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 007/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de refeições que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, , Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação expressa das mesmas, abertura efetuada em 26/04/2022, tendo como resultado **eVENCEDOR** as Empresas: **EDMILSON RODRIGUES GOMES** no item 02 e **GILDA TENORIO DA SILVA** nos itens 01 e 03 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 007/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de refeições que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, , Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitação expressa das mesmas. Empresas **VENCEDORAS:** **EDMILSON RODRIGUES GOMES** (CNPJ: 35.459.106/0001-32) e **GILDA TENORIO DA SILVA** (CNPJ: 42.803.685/0001-54). **Homologado em: 28/04/2022.**

MURILO DE LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:893E2D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo: 022/2022. **Tomada de Preços:** 005/2022: **Objeto Nat.:** Obras e Serviços **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para realização dos serviços remanescentes da construção do portal (pórtico) no Município de Agrestina/PE, Contrato de repasse nº 802308/2014 processo 1017905-56/2014 Ministério do Turismo: A CPL declara a proposta apresentada como desclassificada. Porém, recorrendo ao previsto no subitem 11.4 do Edital, em consonância com o previsto no artigo 48 § 3º da lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa desclassificada apresente nova proposta escoimada das causas que resultaram na desclassificação. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 03 de maio de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:032F5544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 002/2022, destinada a Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde da Água Pret. Valor: R\$ 263.769,75. Período para entrega dos envelopes: De 04 de maio de 2022 a partir das 08h00min, até 06 de junho de 2022, às 10h:00min, na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de Recebimento ou através, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 03 de maio de 2022.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:1DEF4FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Processo Licitatório nº. 001/2022; CPL; Tomada de Preços-001/2022. Serviço; Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 001/2021, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de pavimentação em pedras graníticas na Rua 12 e 15, Bairro do Cruzeiro, no Município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI - CNPJ Nº 40.419.104/0001-50;** no valor total de: **R\$ 224.681,39** (Duzentos e vinte quatro mil seiscentos e oitenta e uns reais e trinta e nove centavos).

Água Preta/PE, 18 de março de 2022.

LÊIA-SE:

Processo Licitatório nº. 001/2022; CPL; Tomada de Preços-001/2022. Serviços de engenharia; Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 001/2022, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de pavimentação em pedras graníticas na Rua 12 e 15, Bairro do Cruzeiro, no Município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI - CNPJ Nº 40.419.104/0001-50;** no valor total de: **R\$ 224.681,39** (Duzentos e vinte quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

Água Preta/PE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:14B1F615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 06/05/2022 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2022 as 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2022 as **10:00** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 03 de maio de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2B3C7418

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
29	MARIA ELIENE NUNES FERRO	314.2021.001.827	85,0
30	ROSALINA EMILIA GUEIROS DE BARROS	314.2021.001.466	85,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2022.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:94912101

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança, torna público o resultado do vencedor do processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, restando VENCEDOR, a única empresa participante M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.935.844/0001-31. Diante da análise da proposta, restando vencedora a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP por apresentar o valor de R\$ 55.817,50 (Cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:DB36DB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº: 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2022 – ATA DE REGISTRO Nº 001/2022.

PROCESSO Nº: 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 001/2021. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de tecidos para a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Contratada: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ Nº: 19.752.592.596/0001-04 - para o item: 03. No valor total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: de 14/04/2022 a 14/04/2023.

Aliança, 14 de abril 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:8E717D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº: 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2022 – ATA DE REGISTRO Nº 002/2022.

PROCESSO Nº: 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 001/2021. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de tecidos e aviamentos para a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Contratada: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ Nº: 26.958.780/0001-70 para os itens: 01, 02 e 04. No valor total de R\$: 41.590,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: de 14/04/2022 a 14/04/2023.

Aliança, 14 de abril 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:1BC3DDF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALIANÇA-PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
002/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. A presente licitação tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Locação de 03 (três) veículos leves (Tipo passeio) de uso administrativo, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e Locação de 01 (um) veículo Tipo VAN, com combustível, motorista e demais despesas por conta da contratada, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde informa que foi vencedora do item: 01 valor total de R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) a empresa VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI- CNPJ: 29.681.052/0001-52.

Foi vencedora do item 02 no valor total de R\$: 10.500,00 (deis mil e quinhentos reais) a empresa: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP- CNPJ 14.657.444/0001-09.

Aliança, 02 de maio de 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:0B819A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 005/2022 – Dispensa nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE ALTINHO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas da Dispensa nº 005/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da Rua Sebastião Rocha no Município de Altinho/PE. A CPL informa o resultado da habilitação e as propostas apresentados pelas empresas: LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 40.354.666/0001-62, no valor de R\$ 79.318,70 (setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos); MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 24.415.447/0001-90, no valor de R\$ 80.867,32 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos); e W L E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.902.400/0001-32, no valor de R\$ 78.996,63 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), por cumprirem todas as exigências editalícias. Considerando o critério adotado de menor preço global, informa que foi vencedora a empresa: W L E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.902.400/0001-32, no valor global de R\$ 78.996,63 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Altinho, 03 de maio de 2022.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0A863A8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 138, 139, 140, 141 E 142**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 138, 139, 140, 141 E 142

ONDE SE LÊ
25 de março de 2022.

LEIA-SE
25 de abril de 2022.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4EA85986

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
005/2022**

O Prefeito do Município de Altinho – PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da Rua Sebastião Rocha no Município de Altinho/PE, em favor da empresa: W L E engenharia LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.902.400/0001-32, pelo valor global de R\$ 78.996,63 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Altinho, 03 de maio de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AD85B7E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP RESULTADO DE
LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo N.º 001/2022. Pregão Presencial - SRP N.º 001/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos e material médico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji/PE. O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições comunica o resultado da licitação e HOMOLOGA o presente processo em favor das empresas:

1. ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ n.º 38.014.290/0001-03, vencedora dos itens: 01; 02; 04; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 14; 15; 16;17; 20; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 34;35;

36; 38; 40; 47; 54; 69; 70; 74; 80; 81; 83; 85; 86; 87; 88; 93; 94; 95; 96; 97; 102; 103; 104; 112; 113; 120; 123; 125; 127; 128; 129; 130; 150; 151; 152; 153; 154; 157; 158; 159; 160; 161; 173; 174; 177; 180; 181; 201; 202; 205; 224; 225; 226; 236; 242; 243; 276; 277; 278; 279; 325; 394; 421; 539; 544;547; 549; 629; 630, percorrendo o valor contratual de: R\$ 774.478,45 (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

2. LÍDER MED DISTRIBUIDORA, CNPJ n.º 41.516.065/0001-71, vencedora dos itens: 03; 05; 09; 13; 18; 19; 21; 22; 25; 33; 37; 39; 41; 45; 49; 50; 51; 52; 53; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 71; 72; 73; 75; 76; 77; 78; 79; 84; 92; 98; 99; 101; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 121; 122; 124; 126; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 142; 143; 144 a 149; 155; 162; 163; 166; 167;168; 170; 171; 172; 178; 179; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192 a 200; 206 a 223; 227; 228; 229 a 235; 237; 238; 239; 240; 242; 245; 246; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256 a 275; 280; 281;282; 284; 285; 286; 288; 289; 290; 291; 292 a 323; 327; 328; 329; 331; 333; 334; 335; 336; 338; 339; 340; 341; 342; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350 a 385; 388; 389 a 393; 395; 396; 397; 398; 399; 400 a 420; 422; 423; 424; 425; 426; 427; 429; 430; 431; 432; 433; 434; 435 a 446; 468; 469; 470; 471 a 488; 490 a 536; 540; 541; 542; 543; 545; 546; 548; 550; 551; 552; 553; 554; 555; 556; 557; 558; 559; 560; 561; 562; 563; 564; 565; 566; 567; 568; 569; 570 a 628; 633; 634 e 635, percorrendo o valor global R\$ 1.978.027,10 (hum milhão novecentos e setenta e oito mil vinte e sete reais e dez centavos);

3. MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n.º 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens: 43; 44; 82; 89; 90; 91; 100; 156; 175; 176; 203; 204; 241 e 324. Percorrendo o valor Global de R\$ 100.768,00.

4. CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n. 10.978.106/0001-18, vencedora dos itens: 287 e 467, percorrendo o valor Global de R\$ 33.555,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

5. ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ n.º10.279.430/0001-48, vencedora do itens: 286; 287 e 537. Percorrendo o valor Global de R\$ 12.056,80 (doze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

6. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 05.400.006/0001-70, vencedora do item: 631, percorrendo o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

7. DROGAFONTE LTDA CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, vencedora do item 632, Percorrendo o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fica as empresas convocadas no prazo de 72 horas para comparecerem a sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, para assinatura das Atas de registros de preços.

Amaraji (PE), 04/05/2022.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D0D01DCF

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
021/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitação N.º 021/2022.
Tomada de Preços N.º 002/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO,**

GRADIL, ROTA ACESSÍVEL E REFORMA DA CRECHE DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI - PE. Valor Máximo: R\$ 137.198,32 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); Local e Data da Sessão: Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraaji - PE. no dia: 20/05/2022 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, no horário de expediente de 7h às 13h.

Amaraji/PE, 04/05/2022.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D7DD48BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022 PMA

CONTRATO Nº 009/2022- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL**. **Contratada: T C DE ARRUDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.998.579/0001-10 **Objeto: Contratação de empresa para locação de trator de pneus com grade de disco com mão de obra do operador e combustível, (serviço diurno), a serem utilizados nas atividades de aração de terra rural no município de Angelim/PE. Valor Global: R\$: 118.370,00 Vigência: 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de assinatura 02/05/2022 a 02/08/2023.**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3B271702

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2022 - CONVITE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi homologado o **Processo nº 005/2022 – Modalidade: Convite nº 001/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação de diversas ruas em paralelepípedos graníticos no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI** com endereço na 3ª Travessa Dr. Augusto Vaz nº 423 – Cruz de Rebouças – Igarassu-PE – CEP: 53.635-113– CNPJ nº 22.931.084/0001-10 pelo valor total de R\$ 312.112,92 (Trezentos e doze mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/pe

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:BAF977B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - PMA

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o **Contrato nº 009/2022 – PMA referente ao Processo nº 005/2022 – Modalidade: Convite nº 001/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação de diversas ruas em paralelepípedos graníticos no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI** com endereço na 3ª Travessa Dr. Augusto Vaz nº 423 – Cruz de Rebouças – Igarassu-PE – CEP: 53.635-113– CNPJ nº 22.931.084/0001-10 pelo valor total de R\$ 312.112,92 (Trezentos e doze mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:17B8E5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2022 - CONVITE Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi Homologado **Processo nº 006/2022 – Modalidade: Convite nº 002/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para recomposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos, meio-fio e drenagem no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **VA ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com endereço na Rua Coronel João Climaco Miranda nº 118 – Centro - São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-280 – CNPJ nº 23.431.088/0001-00- pelo valor total de R\$ 314.240,14 (Trezentos e Quatorze mil, duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:09DC7EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o **Contrato nº 010/2022 – PMA referente ao Processo nº 006/2022 – Modalidade: Convite nº 002/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para recomposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos, meio-fio e drenagem no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **VA ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com endereço na Rua Coronel João Climaco Miranda

nº 118 – Centro - São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-280 – CNPJ nº 23.431.088/0001-00- pelo valor total de R\$ 314.240,14 (Trezentos e Quatorze mil, duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:AD0BB638

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2022 - CONVITE Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi Homologado **Processo nº 007/2022 – Modalidade: Convite nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Serviços Técnicos de Topografia, para atender as necessidades do Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **C&C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av. Dr. Francisco Correia, nº 443 – Apartamento 302 – Sala I – Edifício EG – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-710 – CNPJ nº 21.482.226-46- pelo valor total de R\$ 233.220,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais), com fulcro no inciso III, do art. 21, §3º da Lei Nº 8.666 de 29 de abril 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:B5BEADD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o **Contrato nº 011/2022** referente ao **Processo nº 007/2022 – Modalidade: Convite nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Serviços Técnicos de Topografia, para atender as necessidades do Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **C&C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av. Dr. Francisco Correia, nº 443 – Apartamento 302 – Sala I – Edifício EG – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-710 – CNPJ nº 21.482.226-46- pelo valor total de R\$ 233.220,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais), com fulcro no inciso III, do art. 21, §3º da Lei Nº 8.666 de 29 de abril 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/pe

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:B9F0A854

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi ratificado o **Processo nº 004/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, PODAÇÃO DE ÁRVORES E PINTURA DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, teve como vencedora neste processo à empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** com endereço na Av. Alfredo Bandeira de Melo nº 332 –B – Centro – Igarassu-PE – CEP: 53.610.000– CNPJ nº 11.963.541/0001-31 pelo valor total de R\$ 31.095,65 (Trinta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:96626C1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 001/2022 - Processo nº 001/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o **Contrato nº 015/2022** referente ao **Processo nº 004/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, PODAÇÃO DE ÁRVORES E PINTURA DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, teve como vencedora neste processo à empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** com endereço na Av. Alfredo Bandeira de Melo nº 332 –B – Centro – Igarassu-PE – CEP: 53.610.000– CNPJ nº 11.963.541/0001-31 pelo valor total de R\$ 31.095,65 (Trinta e um mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:46714F76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o **Contrato nº 017/2022** referente ao **Processo nº 010/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DA “BAIXADA” E CANAL DO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, teve como vencedora neste processo à empresa **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI - ME,** inscrita no, inscrita no CNPJ sob nº 22.931.084/0001-10, com sede na 3ª Travessa Doutor Augusto Vaz de Oliveira, (Lotº Santa Monica) – Cruz de Rebouças – Igarassu – CEP: 53.635-113, pelo valor total de R\$ 1.567.348,86 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 23, I, b da Lei Nº 8.666 de 29 de abril 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:BF59CEBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2022**

SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 11 e 12 DE MARÇO DE 2022 EM FORMATO DE LIVE (TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET), por inexigibilidade de licitação, TENDO COMO ATRAÇÕES: BANDA VEM COM ELVIS (MC ELVIS) LEKINHO CAMPOS, EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) e ROGINHO, através da empresa NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.173.110/0001-86, com endereço na Rua do Fonseca, Nº 222, Ilha do Retiro – Recife-PE – CEP: 50.750-290, perfazendo o valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS),** para apresentação de Show Artístico no evento **DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2022,** realizado através da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE,** conforme constante na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Araçoiaba-PE, 09 de março de 2022

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:DC5041D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022**

SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PL N.º 008/2022
CONTRATO Nº016/2022**

A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, torna público o

CONTRATO Nº016/2022 no que se refere ao OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 11 e 12 DE MARÇO DE 2022 EM FORMATO DE LIVE (TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET), por inexigibilidade de licitação, TENDO COMO ATRAÇÕES: BANDA VEM COM ELVIS (MC ELVIS) LEKINHO CAMPOS, EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) e ROGINHO, através da empresa NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.173.110/0001-86, com endereço na Rua do Fonseca, Nº 222, Ilha do Retiro – Recife-PE – CEP: 50.750-290, perfazendo o valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS),** para apresentação de Show Artístico no evento **DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2022,** realizado através da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE,** conforme consta na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Araçoiaba-PE, 09 de março de 2022

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:E65FFA8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
003/2022 – P.L. Nº 011/2022**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE,** torna público que foi Homologado o **Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 003/2022 - Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de Gestão Pública visando subsidiar as decisões administrativas do Poder Executivo do Município de Araçoiaba/PE,** cuja vencedora neste processo é à empresa **CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.868/0001-54, com sede na Rua do Divino, nº 63, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP 55.014-672, pelo valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), disposto no artigos74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f”, § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 25 de março de 2022

JANAÍNA ALVES DA SILVA VALERIANO

Secretária de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba-PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:024385A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2019. Processo Licitatório nº 021/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. AQUISIÇÃO DE

EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. Contratada: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, representada pelo Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, inscrito no CPF nº 001.481.006-94. Nova Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:38DA14AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 104/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Sra. DALILA NERI CARVALHO para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Antônio Laurindo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 122/2022-DRH/SME*, datado de 22 de abril de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Educador de Apoio da Servidora pública Dalila Neri Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **DALILA NERI CARVALHO**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 7999, para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Antônio Laurindo, FG-3.

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 17,24% (Dezessete vírgula vinte e quatro por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Educador de Apoio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:28924AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 105/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para concessão de gratificação a Servidora pública NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria de Educação do município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 209/2022-DRH/SME*, datado de 27 de abril de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a concessão de gratificação a Servidora pública Natália Rodrigues de Souza Santos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação sobre o salário base da Servidora pública **NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2688, Cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina.

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base da Servidora.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:990E40B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2021.

Objeto:CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS MÁQUINAS: PATROL CATERPILLAR 120K Nº DE SÉRIE CAT120KTJAP03696, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E Nº DE SÉRIE CAT0416ECMFG06087, RETROESCAVADEIRA JCB 3CX Nº DE SÉRIE 50R3CXTTAL2935559, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S Nº DE SÉRIE HI740HBRH740DCE0000541 E TRATOR AGRÍCOLA MAHINDRA 8000S Nº DE SÉRIE 18430RI E IMPLEMENTOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO PROCESSO Nº 50/2021- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Empresa Contratada: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº367 Galpão, Alto da liberdade Moreno - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.318.707/0001-90, representado pelo Sr. **JOÃO VICTOR BASTOS CADENGUE COELHO**.

Valor da Contratação:R\$345.535,78(Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Araripina, 17 DE Janeiro DE 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F9507D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REF. PARECECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2021

Ofício Nº CMASF - 06/2022. Araripina, 22 de março de 2022.

Imª.Srª.
ANA PAULA RAMOS ARRAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref. PARECECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente, informar a **VSa.** que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB -CACs/FUNDEB de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste expor os fatos seguem:

CONSIDERANDO o pagamento, com recursos do **FUNDEB**, da remuneração de profissionais alheios às atividades da educação básica pública. Onde no artigo 25, Lei 14.113/2020, todo o recurso do fundo deve ser aplicado na educação básica, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, as respectivas áreas de atuação prioritárias (art. 211, da CF art.11,V, da lei nº 9.394/1996). Assim, a título de exemplo, não cabe ao Município remunerar com recurso do FUNDEB, profissionais da educação que atuam em outras áreas.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, no dia 17 de março de 2022 às 15h e 30 min, realizada pelo meet a qual foi apresentada a prestação de contas ao **CACS/FUNDEB –CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL** sobre a transferência e a aplicação dos recursos federais à conta do FUNDEB 70/30.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, no dia 17 de março de 2022 às 15 e 30 min, transmitida pelo meet, a qual foi debatida e exposta para votação no dia 22/03/22 através grupo de whatsapp do **CACS/FUNDEB**, a qual foi debatida e votada a prestação de contas, onde 6 votos aprovados e 1 voto reprovado, ficando assim **aprovada a prestação de contas do Município relativas ao FUNDEB do exercício 2021.**

Portanto, diante do exposto o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, emite parecer pela aprovação dos recursos vinculados ao **FUNDEB 70/30 DO ANO 2021.**

Indicar membros que assinam:

Voto aprovando

JOÃO PEDRO MOURA - REPRESENTA: Poder Executivo
ANDRÉ FILÊMON ALENCAR NASCIMENTO - REPRESENTA:
Conselho Tutelar
DAVI GUALBERTO DA SILVA - REPRESENTA- Poder Executivo
FRANCISCO CÉSAR ALVES GONDIM- REPRESENTA-
Sociedade Civil
AYLINA CRISTINE BATISTA ALENCAR –REPRESENTA-
Gestores Escolares
AILSON DE SOUZA RODRIGUES REPRESENTA – PAIS
JOSÉ RUBENS DE LIMA –REPRESENTA –PAIS

Voto reprovando

Moacyr Gondim Lossio Neto - REPRESENTA – Professores

ANDRÉ FILÊMON ALENCAR NASCIMENTO

Presidente do CACS/FUNDEB
Araripina/PE

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E29DA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **HENRIQUE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA 12974047424**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.618.289/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Henrique Geraldo Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 129.740474-24. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDDEEFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO 30492610487**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.157/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Severino Luiz do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 304.926.104-87. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:87F70B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA CLE CORDEIRO MUNIZ DA SILVA 16923928400**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.706/0001-00, neste ato representado pela Sra. Maria Cle Cordeiro Muniz da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 169.239.284-00. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:971C9C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **ALEXANDRO ALVES LOPES 71020199474**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.696.664/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 710.201.994-74. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FE85490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIUSAN REGIS DELMONDES 08143332497**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

29.602.713/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Mariusan Regis Delmondes, inscrito no CPF/MF sob nº 081.433.324-97. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC473527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, neste ato representada pela Sra. Evanilda Nascimento Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 093.070.174/76. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B0FE5326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE PEREIRA DE ANDRADE 02259958400**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.306/0001-34, neste ato representado pelo Sr. José Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.599.584-00 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1D93AD7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS 06424321470**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Joel Francisco Feitosa dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 064.243.214-70 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A57D9B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSICLEUTO ANTONIO SOUZA FERREIRA 12911824466**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.137/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Josicleuto Antônio Souza Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 129.118.244-66. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA16C872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE LEONCIO BRASIL CAVALCANTE 09843729463**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.667/0001-53, neste ato representado pelo Sr. José Leônio Brasil Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob nº 098.437.294-63. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F992759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIANA MARIA DE JESUS 92215432420**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.733.368/0001-40, neste ato representada pela Sra. Mariana Maria de Jesus, inscrita no CPF/MF sob nº 922.154.324-20. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F1647C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

CONTRATAÇÃO DE **HENRIQUE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA 12974047424**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.618.289/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Henrique Geraldo Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 129.740474-24. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8AF74B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO 30492610487**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.157/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Severino Luiz do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 304.926.104-87. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3A8128E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA CLE CORDEIRO MUNIZ DA SILVA 16923928400**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.706/0001-00, neste ato representado pela Sra. Maria Cle Cordeiro Muniz da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 169.239.284-00. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8DA1EE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **ALEXANDRO ALVES LOPES 71020199474**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.696.664/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 710.201.994-74. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5D9A6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIUSAN REGIS DELMONDES 08143332497**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.713/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Mariusan Regis Delmondes, inscrito no CPF/MF sob nº 081.433.324-97. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25F40CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, neste ato representada pela Sra. Evanilda Nascimento Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 093.070.174/76. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3743B307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE PEREIRA DE ANDRADE 02259958400**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.306/0001-34, neste ato representado pelo Sr. José Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.599.584-00. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D63C7280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS 06424321470**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Joel Francisco Feitosa dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 064.243.214-70. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E7F7CD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSICLEUTO ANTONIO SOUZA FERREIRA 12911824466**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.137/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Josicleuto Antônio Souza Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 129.118.244-66. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7BEFFD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE LEONCIO BRASIL CAVALCANTE 09843729463**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.667/0001-53, neste ato representado pelo Sr. José Leôncio Brasil Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob nº 098.437.294-63. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E2E8EA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIANA MARIA DE JESUS 92215432420**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.733.368/0001-40, neste ato representada pela Sra. Mariana Maria de Jesus, inscrita no CPF/MF sob nº 922.154.324-20. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5457245C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE EDILSON SILVA BRITO 05983056450**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.225/0001-67, neste ato representado pelo Sr. José Edilson Silva Brito, inscrito no CPF/MF sob nº 059.830.564-50. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1092A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 05960405474**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.761.704/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Jailson Pereira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 059.604.054-74. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:093264C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **ERASMO JOSE LOPES DA SILVA 03960482426**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.600/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Erasmo José Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 039.604.824-26. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F29800DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **CICERO MIGUEL DE SOUZA ALENCAR 04602044409**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.392.711/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Cícero Miguel de Souza Alencar, inscrito no CPF/MF sob nº 046.020.444-09. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A403046E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JAMERSON RIAN SILVA CRUZ 12903975469**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.787/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Jamerson Rian Silva Cruz, inscrito no CPF/MF sob nº 129.039.754-69. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4D8BBB95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO 10160894492**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.694.824/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Vicente José Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 101.608.944-92. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AADD3F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA 84266856334**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.717/0001-53, neste ato representada pela Sra. Maria Ireide Alencar Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 842.668.563-34. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B14C84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **UANDSON PEREIRA LEITE 12083762410**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.651.670/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Uandson Pereira Leite, inscrito no CPF/MF sob nº 120.837.624-10. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:679105A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE GEAN DELMONDES NASCIMENTO 08448050410**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.765.640/0001-74, neste ato representado pelo Sr. José Gean Delmondes do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 084.480.504-10. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF839359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS 42142229468**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.732.551/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Genival Antônio dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 421.422.294-68. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D4A5CD2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **LUCIVANIA MENDES DA SILVA 93025262168**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.721.919/0001-56, neste ato representado pela Sra. Lucivânia Mendes da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 930.252.621-68. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:946592CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **VALMIR DOS SANTOS TORRES 31578548870**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.655.121/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Valmir dos Santos Torres, inscrito no CPF/MF sob nº 315.785.488-70. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D780DF7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE ARECLENNE DE OLIVEIRA 06634439460**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.809/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Areclene de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 066.344.394-60. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C8465744**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA 03201068454**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.707.322/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 032.010.684-54. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F39696C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **EDITE CORDEIRO NASCIMENTO 50698621468**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.455/0001-78, neste ato representada pela Sra. Edite Cordeiro Nascimento, inscrita no CPF/MF sob nº 506.986.214-68. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A52CC29**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOÃO JOCELI DA SILVA 71642080420**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 2626.367/001-05, neste ato representado pelo Sr. João Joceli da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 716.420.804-20. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7454B775**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **028/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: LUCIVANIA MENDES DA SILVA 93025262468**. CNPJ: 29.721.919/0001-56. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:446841E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **029/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: EDIENE LACERDA FEITOSA 07528172480**. CNPJ: 16.457.595/0001-49. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C2458A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **031/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476**. CNPJ: 29.641.419/0001-04. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5674297C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **028/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: LUCIVANANIA MENDES DA SILVA 93025262468**. CNPJ: 29.721.919/0001-56. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0B67536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **029/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADA: EDIENE LACERDA FEITOSA 07528172480. CNPJ: 16.457.595/0001-49. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:703371BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **031/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476**. CNPJ: 29.641.419/0001-04. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:79C03A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **012/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: ANTHONY HELISSON SANTOS LACERDA 12915287414**. CNPJ: 31.265.504/0001-67. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:72B17210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **013/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: LUIS AVELAR BRANDAO 22680080459**. CNPJ: 32.788.628/0001-90. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B57B80A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **015/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: AYSLA VANESSA OLIVEIRA 12385583488**. CNPJ: 32.7888.857/0001-04. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES..

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1E685510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **021/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO 12255073404**. CNPJ: 32.775.119/0001-22. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES..

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE7DF74D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **032/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: MARIA VANESSA GOMES DELMONDES 08704500423**. CNPJ: 33.672.185/0001-30. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES..

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:151A0517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **034/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 07528674400**. CNPJ: 31.545.761/0001/52. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES..

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65475E67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **047/2019**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATAÇÃO DE **MARIUSAN REGIS DELMONDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.713/0001-07, representada por Mariusan Regis Delmondes, CPF nº 081.433.324-97. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERCENTUAL DE 25%.

ARARIPINA-PE, 16/02/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES..

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCFE9DF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 023/2021**

*TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 023/2021*

*NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50*

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material de expediente e didático destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura e respectivas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses.

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente ao mês de Março e Abril/20221, constante ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 023/2021, conforme Ata SRP assinada em 11/08/2021 e contrato firmado com o município. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 03 de Maio de 2022

ACEONE ALVES
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:F53B962A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº
004/2022**

A CPL da Prefeitura de Arcoverde, com fulcro no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, reconhece a inexigibilidade para a contratação de artista plástico através do CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E ARTE, no valor global R\$ 284.629,92 (Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), visando a contratação de artista plástico com o objetivo de criar e executar projeto de decoração temática destinada as festividades do tradicional Ciclo Junino de Arcoverde 2022, com o Tema: "Teatro, História e Tradição na Melhor Festa de São de São João", Previsto para acontecer no período de 17 a 28/06/2022. Arcoverde, 28 de Abril de 2022. Aceone Alves – Presidente CPL. RATIFICO nos termos do Art.26 da Lei 8666/93.

LÍDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:F9130215

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS DA REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 CHAMADA PÚBLICA SEDUC Nº 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS DA REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 CHAMADA PÚBLICA SEDUC Nº 006/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, para os Lotes 01, 02, 03, 04 05 e 06, Rota 58 e 59. Contratado/Credenciado: Irineu Ferreira de Oliveira Transporte e Turismo Ltda. CNPJ Nº 02.823.909/0001-75, Lote 01, 02, 03, 04 e 06, Rota 58 e 59, perfazendo o valor global de R\$ 213.817,80 (Duzentos e treze mil oitocentos e dezessete reais e Oitenta centavos). 2. Miguel Moreira Gomes, Lote 05, valor global -- R\$ 39.077,64 (Trinta e nove mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 07 (sete) meses.

Arcoverde, 29 de Abril de 2022

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA

Secretário de Educação

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:4F1991AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 027/2022. OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de Gases medicinais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 meses. Valor estimado global RS 93.903,00 (Noventa e três mil, novecentos e três reais). Abertura: 16/05/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 02 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:AFF58971

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISOS DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Presidente da CPL/PMBG, no uso de suas atribuições, revolve **SUSPENDER SINE DIE** os processos licitatórios: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**, tendo em vista necessidade da aprovação do plano de trabalho junto ao FEM.

Barra de Guabiraba, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:16A59AD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB Nº 927919 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais, conforme este Termo de Referência. **Empresas Vencedoras: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, localizada na Rua Presidente Kennedy, 119, Galpão 07 – Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.297-020. **Valor:** R\$373.454,79 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, localizada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José – Garanhuns/PE CEP: 55.295-280. **Valor:** R\$ 41.893,29 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); **DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 20.166.545/0001-80, localizada na Rua Bernardino Guimarães, 583, Magano, Garanhuns – PE. **Valor:** R\$ 13.912,00 (treze mil e novecentos e doze reais); **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, localizada na Rua São Silvestre, 345, A, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350-540. **Valor:** R\$ 95.686,25 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **RG LUNA LTDA**, CNPJ nº 44.223.965/0001-19, localizada na Rua Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81450-320. **Valor:** R\$ 25.807,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos);

Barra de Guabiraba, 03 de maio de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:15DFF25C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 009/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 –BB 932115 - Objeto:Contratação de

Empresa para Prestação de Serviços do TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, de forma regular e gratuita, dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Barra de Guabiraba / PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência. **Valor Global Estimado: R\$528.340,40 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).** **Início De Recebimento Das Propostas:** Dia 04/05/2022, às 08:00 horas. **Abertura Das Propostas:** Dia 23/05/2022, às 08:00 horas. **Início Da Disputa De Preços:** Dia 23/05/2022, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:46BFD9C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 001/2022-CPL, Processo nº 010/2022, para Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura e Engenharia para a prestação de serviços relativos à LEVANTAMENTO CADASTRAL, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS - CECOB, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE.

Conforme Edital nº 001/2022, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: 02/05/2022.

A seguinte empresa adquiriu o edital e forneceu os documentos de cadastramento ou atualização, conforme edital e apresentação de documentos previstos nos itens 7.1.3, c/c 10.0.:DUM Consultoria, Projetos e Construção LTDA EPP, CNPJ nº 26.429.236/0001-31.

Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 001/2022 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis, impressos e válidos até o dia 02/05/2022.

Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderiam atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido

a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.

Após análise, constatou-se que a empresa DUM Consultoria, Projetos e Construção LTDA EPP, CNPJ nº 26.429.236/0001-31 atendeu as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 02/05/2022:

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 001/2022 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido **DEFERIR** o pedido de cadastramento solicitado pela empresa DUM Consultoria, Projetos e Construção LTDA EPP, CNPJ nº 26.429.236/0001-31.

Belém do São Francisco, 03 de Maio de 2022

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:C26E1B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 003/2022-CPL, Processo nº 014/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PEDRAS GRANÍTICAS, DA AVENIDA CEL. JERÔNIMO PIRES (CENTRO), RUA PROJETADA 04 (BELA VISTA), RUA PROJETADA 05 (BELA VISTA) E TRAVESSA 05 (BELA VISTA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE.

Conforme Edital nº 003/2022, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: 02/05/2022.

As seguintes empresas adquiriram o edital e forneceram os documentos de cadastramento ou atualização, conforme edital e apresentação de documentos previstos nos itens 7.1.3, c/c 10.0: Esquadro Construções LTDA- CNPJ Nº 05.005.716/0001-03; VLT dos Santos Construtora EIRELI – CNPJ nº 37.002.809/0001-62 e N3 Empreendimentos e Participações – CNPJ nº 37.408.191/0001-35, todas responderam à convocação e solicitaram o devido registro cadastral até a data limite. A empresa W M Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 18.259.511/0001-98, solicitou e enviou documentação para cadastramento por correio eletrônico, em desrespeito à vedação expressa do item 10.5 e 7.1.3 previstos.

7.0 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1.3 – Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, ou ainda para atender as condições exigidas para o cadastramento, conforme item 7.1, o interessado fornecerá **TODOS** os elementos necessários a satisfação das exigências contidas no item 11.2 e **apresentados na forma descrita no item 10.0 do presente edital**, exceto a Declaração do item 11.2.5. (grifo nosso)

10.0 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(...)

10.3 - Os documentos poderão ser apresentados em **original ou por qualquer processo de cópia**, obrigatoriamente autenticada, por Tabelionato de Notas, ou ainda, através de publicação em órgãos da Imprensa Oficial. **As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação**, a partir do original, até às 12 horas do último dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo. Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações.

(...)

10.5 - **Não se aceitarão, sob qualquer hipótese, documentos exigidos ou propostas de preços, ou outros documentos remetidos através de fax, Internet, ou qualquer outro meio que possibilite a quebra do seu sigilo antes do momento definido para a abertura e conhecimento público;**

10.6 - Toda a documentação apresentada deverá obedecer, obrigatória e rigorosamente, aos seus respectivos prazos de validade;

10.7 - Todas as cópias apresentadas pelos Licitantes participantes ficarão retidas no processo, dele fazendo parte integrante. No caso de apresentação de documentos em sua forma original, estes ficarão retidos no processo até a homologação do certame, sendo facultado ao licitante requerer sua substituição por cópia autenticada;

Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 003/2022 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis, impressos e válidos até o dia 02/05/2022.

Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderiam atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.

Após análise, constatou-se que as seguintes empresas ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 02/05/2022:

Esquadro Construções LTDA- CNPJ Nº 05.005.716/0001-03;
VLT dos Santos Construtora EIRELI – CNPJ nº 37.002.809/0001-62 e
N3 Empreendimentos e Participações – CNPJ nº 37.408.191/0001-35

A empresa W M Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 18.259.511/0001-98 deixou de fornecer TODOS os documentos conforme edital e enviou por correio eletrônico sem a devida previsão legal e editalícia.

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 003/2022 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido: **DEFERIR** os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas: Esquadro Construções LTDA- CNPJ Nº 05.005.716/0001-03; VLT dos Santos Construtora EIRELI – CNPJ nº 37.002.809/0001-62 e N3 Empreendimentos e Participações – CNPJ nº 37.408.191/0001-35 e **INDEFERIR** o pedido de cadastramento solicitado pela empresa W M Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 18.259.511/0001-98.

Belém do São Francisco, 03 de Maio de 2022

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:BB8D7A88

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 04/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (10ª CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público nº 01/2019, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
- 02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
- 02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
- 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
- Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
- Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

I. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

II. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º. Diante de sorteio referente ao Edital de chamamento nº 03/2022 para a terceira vaga do cargo de Fiscal Fazendário, depois de realizado sorteio presencial previsto no item 3.1 do Edital de Abertura, no dia 31/03/2022 às 15:30, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, conforme ata de presença em anexo, foi sorteado em 1º colocação o candidato convocado:

Nº De Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	Sr. Rilke Rithcliff Pierre Branco		FISCAL FAZENDARIO

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1º deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 05 de abril de 2022.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gabriela dos Santos Monteiro

Código Identificador:FD9B2585

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 167/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE GOMES PERFEITO** efetivo, Guarda Municipal 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021 a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C41064E4

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 168/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANUNCIADA MARIA DA COSTA** efetiva, Agente Comunitário da Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021 a contar do dia 25/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 25/02/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:1E9E387E

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 169/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA TÂNIA DA SILVA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotada na Secretaria de Administração Geral conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:8B1EAB96

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 170/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:;

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JACIEL DOS SANTOS**, Comissionado, Assessor 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021 a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D72872E2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 171/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DAMIÃO SERAFIM GOMES**, efetivo Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 25/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/03/2022, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 25/02/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:EE1C3F3A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 172/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** aos servidores abaixo relacionados, efetivos, Professores Primário, a exclusão da contribuição do clube de **CAMPO OASIS**, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Karla Regina Pereira de Almeida
Rejane do Nascimento Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 15/02/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B5C3865F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 173/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, Comissionado Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020 a contar do dia 03/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/04/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:EFDF75F8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 174/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **IVANEIDE HELENA LOPES DA SILVA**, efetiva Agente de Limpeza Pública, 03 (três) meses de licença prêmio, a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/05/2022, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1A94111E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 175/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **NÚBIA FREIRE DE ARAÚJO**, efetiva Professor Primário, 03 (três) meses de licença prêmio, a contar do dia 03/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:00BE06FE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 176/2022- GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DARLA BEZERRA SIQUEIRA**, efetiva Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/04/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03/03/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:925A1C96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 OBJETO: Aquisição de veículos automotores do ano de 2022, com equipamentos exigidos pelo CONTRAN e INMETRO, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado e de acordo com as especificações constantes no item 05 do Termo de Referência. Valor total estimado R\$ 136.210,99. A Sessão acontecerá através do site www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **17/05/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC [sítio https://bnccompras.com](https://bnccompras.com) ou através do [sítio https://bezerros.pe.gov.br](https://bezerros.pe.gov.br).

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:4F46CE2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 OBJETO: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades diárias das diversas secretarias do Município de Bezerros/PE. O Pregoeiro comunica que **ONDE SE LER**, “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 min. do dia 29/04/2022 até 09h00 min. do dia 11/05/2022”. **LEIA-SE** “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 min. do dia 29/04/2022 até **08h00 min.** do dia 11/05/2022”. Ficam inalterados os demais termos do Edital.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:4BCD4B5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 016/2022 FMAS. Processo Licitatório nº 005/2022 - Chamamento Público nº 001/2022. Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Aquisição de peixes, destinados a distribuição das famílias carentes na Semana Santa, devidamente cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E SEENVOLVIMENTO RURAL DE QUATRO CONTAS E SÍTIO NOVO.** CNPJ: **04.347.349/0001-55.** Valor Contratado: **R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).** Data da Assinatura 11/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:97369E96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 022/2022 FME. Processo Administrativo nº 005/2022. Chamada Pública nº 002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios, (Agricultura Familiar) destinado a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do Município do Bom Jardim. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM.** CNPJ: **03.596.406/0001-77.** Valor Contratado: **R\$ 128.624,60 (cento e vinte e oito mil seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).** Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora.

Contrato Nº 023/2022 FME. Processo Administrativo nº 005/2022. Chamada Pública nº 002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios, (Agricultura Familiar) destinado a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do Município do Bom Jardim. Contratada: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO BONFIM.** CNPJ: **05.263.248/0001-69.** Valor Contratado: **R\$ 1.127.599,60 (um milhão cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).** Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora.

Publicado por:
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2FC2BD9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2022. Processo Nº: 0009/2022. SDL. Serviço. Constitui objeto deste edital, a pretensão contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com disponibilização de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Bom Jardim-PE. de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal do BOM JARDIM- PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Beta Informática Ltda. CNPJ: 24.448.730/0001-18. Valor R\$ 35.360,00.

Bom Jardim, 02/05/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:FBFAE054

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 000016/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIAS E EMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE UAMRI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. LICITANTES HABILITADOS: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.876.135/0001-65. CONSTRUTORA MARFERREI LTDA.CNPJ: 03.420.484/0001-16. J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/05/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 04/05/2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:8C2593B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 052/2022 PM. Processo Licitatório Nº 082/2021. Pregão Eletrônico Nº 039/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme demanda, de MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas secretarias e Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R\$ 50.779,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais). Data da Assinatura: 11/04/2022. Vigência até 31/12/2022.**

Bom Jardim/PE, 03 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9CC64BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00018/2022. CPL. Convite Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00005/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DIRETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Ecsel Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 07.854.421/0001-29, pelo valor de R\$180.000,00.

Bom Jardim, 15/04/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:40830E6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 002/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecer os veículos pertencentes à frota da oficial e o(s) veículo(s) locado(s) a serviço desta Casa. **Valor máximo aceitável: R\$ 65.700,00.** Data e hora de abertura: **17/05/2022, às 10:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Félix Portela, s/n, Centro, nesta cidade,** local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaocamarabonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do link <https://camaradobonito.pe.gov.br/>

BONITO, 03 DE MAIO DE 2022.

RENALVO ALVES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:4DA8B78B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS**

Processo nº 012/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. **Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos ao Alçamento da Barragem do Mucuri, Recuperação do Vertedouro, Limpeza Manual do Entorno da Barragem e Instalação de Tubulações, na Reserva do Mucuri, Zona Rural do Município do Bonito/PE. Considerando que houve recurso quanto ao julgamento de Habilitação, Considerando que a CPL acatou o recurso interposto, reconsiderando sua decisão anteriormente prolatada, a CPL considera **Habilitada** a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – EPP**, pelas razões que motivaram o julgamento que encontram-se em parecer técnico-contábil à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Frei

Caneca, nº 91 – Centro/Bonito/PE. Fica estabelecido o dia **04/05/2022, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura do envelope nº “02”, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

Bonito, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:B58E411C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 114/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Sr. **EMANOEL SIDNEY NETO**, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143374, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143130, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GENALDO ARAUJO DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143137, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143206, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA**, titular do

cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143126, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA**, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **NADEGE GONÇALVES LOPES** titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO** titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JOSELITA TRAVASSOS SARINHO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO** titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na

Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **IZADORA RAMONY LEITE SILVA** titular do cargo de TÉCNICA EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA** titular do cargo de TÉCNICO EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **FLAVIA DRIELE ALVES E** titular do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **IZABELLE RAYANE LEITE SILVA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **RODRIGO LUIZ PEREIRA E** titular do cargo de COORDENADOR DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143111, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 24º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA E** titular do cargo de COORDENADOR DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 25º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 26º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:094DCAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 128/2022

Portaria PMB/GAB nº 128/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora TAINARA BORGES SANTOS, portador do CPF de n.º 135.241.764-29, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na secretária de Saúde, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 085/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022.

Brejinho (PE), em 02 de maio de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DA3D6C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - AVISO DE
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE.
PROCESSO Nº 022/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Objeto: aquisição de brinquedos e materiais psicomotores destinados a unidade de atendimento educacional especializada da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus. **Valor estimado:** R\$ 72.983,00.

Datas: Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 04 de maio de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 17 de maio de 2022. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 17 de maio de 2022.**

Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Brejo da Madre de Deus, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6B66D0B1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do **Processo: 001/2022. Tomada de Preços: 001/2022.** Sob o objeto: *Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção de uma academia da saúde - modalidade intermediária, no distrito de São Domingos- Brejo Madre de Deus/PE, com fornecimento de material e mão de obra.* Após julgamento homologa-se a presente Tomada de Preços da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 03 de maio de 2022; **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ de nº 40.354.666/0001-62. Valor Global:** R\$ 164.989,19.

Brejo da Madre de Deus, 03 de maio 2022.

ANNE GABRIELLE BEZERRA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6FCE70F3

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do **Processo: 004/2022. Tomada de Preços: 001/2022.** Sob o objeto: *“Contratação de empresas de engenharia para prestação dos serviços URBANIZAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, com fornecimento de material e mão de obra”.* Após julgamento homologa-se a presente Tomada de Preços da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 03 de maio de 2022; **Empresa Vencedora: AJS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ de nº 40.212.230/0001-39. Valor Global:** R\$ 137.934,31.

Brejo da Madre de Deus, 03 de maio 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:45BA88B0

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do **Processo: 005/2022. Tomada de Preços: 002/2022.** Sob o objeto: *Contratação de empresas de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização da ladeira de Zé Buchudo no município de Brejo da Madre de Deus/PE, com fornecimento de material e mão de obra.* Após julgamento homologa-se a presente Tomada de Preços da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 03 de maio de 2022; **Empresa Vencedora: AJS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ de nº 40.212.230/0001-39. Valor Global:** R\$ 664.700,19.

Brejo da Madre de Deus, 03 de maio 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:EFD FEC44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000003/2022**

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Abril de 2022

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) IRACI CORREIA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) IRACI CORREIA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 10068, portador(a) do RG nº 3762330, SDS/PE, CPF nº 687.606.124-87, Efetivo(a), no cargo de Professor de 1º a 8º Série com 150 horas, PG (ESP.), Nível III, Faixa F, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000002/2022, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:44AD3E8D

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000004/2022**

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Abril de 2022

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 10150, portador(a) do RG nº 4530435, SDS/PE, CPF nº 848.713.774-15, Efetivo(a), no cargo de Professor de 1º a 8º Série com 150 horas, PG (ESP.), Nível III, Faixa F, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art.,

6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000003/2022, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:636762B9

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000005/2022

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ROSEMARY OLINDINA DE OLIVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ROSEMARY OLINDINA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 10127, portador(a) do RG nº 3220632, SSP/PE, CPF nº 580.970.404-25, Efetivo(a), no cargo de Professor de 1º a 8º Série com 150 horas, PG (ESP.), Nível III, Faixa F, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000004/2022, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:A4245A08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA Nº 003/2022 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 004/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.034 de 05 de maio de 2010 que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para prestação de serviços de saúde;

Considerando a necessidade em realizar ações em áreas descobertas pela Estratégia de Saúde da Família, bem com encurtar o tempo e a distância para a realização dos exames localizados demandados no presente Termo de Referência (Mamografia em Unidade Móvel e Radiologia Panorâmica);

Considerando as necessidades de renovar os contratos com a rede complementar existente e ampliar os serviços à disposição do SIS, torna pública o credenciamento, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, com valores da tabela SUS, para contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para prestação dos seguintes serviços: PROCEDIMENTOS DE IMAGENS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA).

Considerando a necessidade de publicar a composição da Comissão Especial de Credenciamento para: I – Confeccionar o Edital e seus Anexos; II – Compor, instruir, atuar e realizar todos os atos para consecução do chamamento; III – realizar a sessão de recepção de soluções laboratoriais para procedimentos de imagens com finalidade diagnóstica (diagnóstico por radiologia e mamografia); IV – Avaliar, julgar e opinar sobre cada solução frente as necessidades e anseios da Fundo Municipal de Saúde; e V – A emissão de relatórios e atas.

RESOLVE:

I – Compor a Comissão Especial de Credenciamento da seguinte forma: JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS – Matrícula nº 22.208; CARLOS EDUARDO DE SOUZA - Matrícula nº 30.885; JEISON FERNANDES DA LUZ SILVA – Matrícula nº 31.497; MICHELLE ANDREA DA SILVA ALVES FIGUEIROA - Matrícula nº 47.895; LADENILSON FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 22.471; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público nº 002/2022, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 9.784/1999.

II – Estabelecer que os atos vinculativos do novo membro iniciam a partir desta publicação.

III – Determinar que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante o encerramento do Chamamento Público nº 001/2022 – FMS.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:14A4E046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA Nº 004/2022 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 004/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

Considerando as Comunicações Internas – CI protocoladas pelas gerências de Laboratório e Planejamento, discorrendo sobre a necessidade de proceder com a recepção de cotações para instrução de futuro processo para contratação de laboratórios especializados o serviço em apreço, bem como, comunicando que, em outras tentativas, publicaram no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE a convocação para as empresas e entidades

apresentarem proposta o fornecimento dos insumos e a prestação dos serviços de locação, porém, sem êxito;

Considerando a necessidade de formalizar o chamamento público para oportunizar aos laboratórios sediados no município ou não, para compra de reagentes e testes com cessão de equipamento totalmente automatizado, bem como, a prestação de serviços de locação de equipamentos específicos automatizados para realização de exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando a necessidade de publicar a composição da Comissão Especial de Credenciamento para: I – Confeccionar o Edital e seus Anexos; II – Compor, instruir, atuar e realizar todos os atos para consecução do chamamento; III – Realizar a sessão de recepção de soluções laboratoriais para compra de reagentes e testes com cessão de equipamento totalmente automatizado, bem como, a prestação de serviços de locação de equipamentos específicos automatizados para realização de exames; IV – Avaliar, julgar e opinar sobre cada solução frente as necessidades e anseios da Fundo Municipal de Saúde; e V – A emissão de relatórios e atas.

RESOLVE:

I – Compor a Comissão Especial de Credenciamento da seguinte forma: JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS – Matrícula n.º 22.208; STYVE RICKSON NASCIMENTO – Matrícula n.º 22.066; RYKSON GUILHERME DA SILVA – Matrícula n.º 23.177; ROBERTO ALEXANDRE GOUVEIA – Matrícula n.º 22.045;

ANTÔNIO RUDRIGO BEZERRA GOMES – Matrícula n.º 23.265; e ZENICLEIDE MARIA SANTOS DE LIMA – Matrícula n.º 23.263; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 002/2022, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

II – Estabelecer que os atos vinculativos do novo membro iniciam a partir desta publicação.

III –Determinar que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante o encerramento do Chamamento Público n.º 002/2022 – FMS.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto

Código Identificador:232F1F63

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.195, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal n.º. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Função:	4 - Administração

Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 180.000,00

Art. 2.º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Programa:	46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	1.222 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Despesa 465	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	180.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 180.000,00

Art. 3.º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.04.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto

Código Identificador:3CC3C07F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 113/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 18 de março de 2022, data do óbito, a DULCE MARIA DOS SANTOS SILVA, cônjuge, beneficiária do ex-segurado INÁCIO PEREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de artífice, nível 5, faixa II, matrícula de nº 22.073, falecido em 18 de março de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 18 de março de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:BB2EBEB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
023/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 023/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.458.953/0001-82**, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, 640, loja 0000, Prado, Recife-PE, CEP: 50.751-315, **Valor Total:** R\$ 1.232.340,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8728078F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 026/PMCSA-
SELP/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao CT nº 026/PMCSA-SELP/2021**, **Processo Administrativo nº 065/2021**, **Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SELP/2021**, **Concorrência nº 007/PMCSA-SELP/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **Empresa:** **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.514.128/0001-36**, com sede na Rua da Regeneração, nº1133, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-300, **Valor Total:** R\$ 3.612.682,09, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9DD0EA89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 007/PMCSA-
SEARH/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao CT nº 007/PMCSA-SEARH/2021**, **Processo Administrativo nº 011/2020**, **Processo Licitatório nº 005/PMCSA-SEARH/2020**, **Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2021**, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do Montante “A” no percentual equivalente a 10,18%, passando o valor do contrato a ser de R\$ 10.192.865,04 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.457.039/0001-59**, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total:** R\$ 10.192.865,04, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DE9C6F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 053/PMCSA-
SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao CT nº 053/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 176/2021**, **Processo Licitatório nº 082/PMCSA-SME/2021**, **Concorrência nº 015/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha, sendo sem majoração de recursos financeiros, com fundamento no artigo 65, I, a, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, **Valor Total:** R\$ 24.970.891,22, **Vigência nº:** 20 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2BC42238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 060/PMCSA-
SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao CT nº 060/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 209/2021**, **Processo Licitatório nº 101/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 064/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 853.746,36 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos),

ficando o contrato no valor atual de R\$ 4.268.731,78 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, NE 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total:** R\$ 4.268.731,78, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4EEF76F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
022/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 022/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** MOVEPLAST INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.231.212/0001-40, com sede no Lot. Palmares, SN, Lote 06, Qd. 13, Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo - AL, CEP: 57.100-000, **Valor Total:** R\$ 1.086.547,80, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:49CDC80A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 021/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** MFSOL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.173.456/0001-38, com sede Rua Rubio Brasiliano, 84, José Bonifácio, Erechim-RS, CEP: 99.701-660, **Valor Total:** R\$ 3.383.445,29, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:17B19D21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
028/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 028/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.875.146/0001-20, com sede na Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, CEP: 95.074-450, **Valor Total:** R\$201.778,50, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2B078D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 026/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.108.516/0001-27, com sede na Rua Doutor Carlos Chagas, 22, Loja 01, Centro, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, **Valor Total:** R\$110.670,00, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9B72B0D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 024/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** **ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.680.125/0001-99**, com sede na SDMC, QD 06, LTS 65, 67 e 68, Ceilândia Norte, Brasília-DF, CEP: 72.265-725, **Valor Total:** R\$42.576,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0050F1EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 025/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 294/2021**, **Processo Licitatório nº 144/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 091/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bancas e conjuntos escolares, em atendimento as necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** **GLOBAL HOUSE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.611.287/0001-38**, com sede na Rua São Benedito, 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000, **Valor Total:** R\$4.812.302,98, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1FB2339E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS – LOTES 3, 4, 5, 6, 8, 9 E 12 – CONCORRÊNCIA Nº
023/PMCSA-SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Proposta de Preços da Concorrência Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, após decorrido todo o trâmite legal quanto aos LOTES em questão, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado:

Empresas Classificadas: **Lote 3** - Scave Consórcio.; **Lote 4** - JEPAC Construções LTDA e WB Construtora Ltda; **Lote 5** - FRF Construções LTDA; **Lote 6** - Empertec-Empresa Pernambucana

Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. em Consórcio com a empresa SBM e Construtora Sam Ltda; **Lote 8** - Scave Consórcio; **Lote 9** - JEPAC Construções LTDA, Construtora Sam Ltda, FRF Construções LTDA e Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos LTDA. – ME; **Lote 12** - Construtora Ingazeira LTDA e WB Construtora Ltda.

Empresas desclassificadas: NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a **Scave Consórcio** – formado pela empresa SCAVE Serviços de Engenharia e Locação LTDA – CNPJ: 01.514.128/0001-36 e a empresa SENTRA Serviços e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 12.020.437/0001-76 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 3** de **R\$ 10.376.467,02** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a JEPAC Construções LTDA - CNPJ: 03.608.944/0001-34 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 4** de **R\$ 2.431.834,98** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a FRF Construções LTDA - CNPJ:07.693.988/0001-60 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 5** de **R\$ 5.594.730,34** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a Empertec-Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. – CNPJ:02.199.283/0001-78 em Consórcio com a empresa SBM – CNPJ:02.908.931/0001-18 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 6** de **R\$ 7.595.857,51** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a **Scave Consórcio** – formado pela empresa SCAVE Serviços de Engenharia e Locação LTDA – CNPJ: 01.514.128/0001-36 e a empresa SENTRA Serviços e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 12.020.437/0001-76 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 8** de **R\$ 4.575.914,13** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a JEPAC Construções LTDA - CNPJ: CNPJ: 03.608.944/0001-34 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 9** de **R\$ 9.311.330,60** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a Construtora Ingazeira LTDA – CNPJ: 00.749.205/0001-74 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 12** de **R\$ 5.079.789,76** e ter atendido a todos os itens do edital. Ato contínuo, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª CPL

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3B508C43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 263/2022 - Processo Licitatório nº 103/FMS/2022 - Pregão Eletrônico nº 087/FMS/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de moto frete para transporte de material e documentos por meio de 15 (quinze) motocicletas, com condutor – sem combustível** a ser realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 836.376,66 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 04/05/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 16/05/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 16/05/2022 às 09:00. **Início da Disputa:** 16/05/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 936433**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 maio de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos

Código Identificador:600048EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
PORTARIA N.º 003/2022 – FMS**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 004/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, n.º 2743, em 05 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria MS/GM n.º 1.034 de 05 de maio de 2010 que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para prestação de serviços de saúde;

Considerando a necessidade em realizar ações em áreas descobertas pela Estratégia de Saúde da Família, bem com encurtar o tempo e a distância para a realização dos exames localizados demandados no presente Termo de Referência (Mamografia em Unidade Móvel e Radiologia Panorâmica);

Considerando as necessidades de renovar os contratos com a rede complementar existente e ampliar os serviços à disposição do SIS, torna pública o credenciamento, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, com valores da tabela SUS, para contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para prestação dos seguintes serviços: PROCEDIMENTOS DE IMAGENS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA).

Considerando a necessidade de publicar a composição da Comissão Especial de Credenciamento para: I – Confeccionar o Edital e seus Anexos; II – Compor, instruir, atuar e realizar todos os atos para consecução do chamamento; III – realizar a sessão de recepção de soluções laboratoriais para procedimentos de imagens com finalidade diagnóstica (diagnóstico por radiologia e mamografia); IV – Avaliar, julgar e opinar sobre cada solução frente as necessidades e anseios da Fundo Municipal de Saúde; e V – A emissão de relatórios e atas.

RESOLVE:

I – Compor a Comissão Especial de Credenciamento da seguinte forma: JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS – Matrícula n.º 22.208; CARLOS EDUARDO DE SOUZA - Matrícula n.º 30.885; JEISON FERNANDES DA LUZ SILVA – Matrícula n.º 31.497; MICHELLE ANDREA DA SILVA ALVES FIGUEIROA - Matrícula n.º 47.895; LADENILSON FERREIRA DA SILVA – Matrícula n.º 22.471; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 002/2022, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

II – Estabelecer que os atos vinculativos do novo membro iniciam a partir desta publicação.

III – Determinar que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante o encerramento do Chamamento Público n.º 001/2022 – FMS.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:45EA00C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
PORTARIA N.º 004/2022 – FMS**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 004/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, n.º 2743, em 05 de janeiro de 2021.

Considerando as Comunicações Internas – CI protocoladas pelas gerências de Laboratório e Planejamento, discorrendo sobre a necessidade de proceder com a recepção de cotações para instrução de futuro processo para contratação de laboratórios especializados o serviço em apreço, bem como, comunicando que, em outras tentativas, publicaram no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE a convocação para as empresas e entidades apresentarem proposta o fornecimento dos insumos e a prestação dos serviços de locação, porém, sem êxito;

Considerando a necessidade de formalizar o chamamento público para oportunizar aos laboratórios sediados no município ou não, para compra de reagentes e testes com cessão de equipamento totalmente automatizado, bem como, a prestação de serviços de locação de equipamentos específicos automatizados para realização de exames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando a necessidade de publicar a composição da Comissão Especial de Credenciamento para: I – Confeccionar o Edital e seus Anexos; II – Compor, instruir, atuar e realizar todos os atos para consecução do chamamento; III – Realizar a sessão de recepção de soluções laboratoriais para compra de reagentes e testes com cessão de equipamento totalmente automatizado, bem como, a prestação de serviços de locação de equipamentos específicos automatizados para realização de exames; IV – Avaliar, julgar e opinar sobre cada solução frente as necessidades e anseios da Fundo Municipal de Saúde; e V – A emissão de relatórios e atas.

RESOLVE:

I – Compor a Comissão Especial de Credenciamento da seguinte forma: JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS – Matrícula n.º 22.208; STYVE RICKSON NASCIMENTO – Matrícula n.º 22.066; RYKSON GUILHERME DA SILVA – Matrícula n.º 23.177; ROBERTO ALEXANDRE GOUVEIA – Matrícula n.º 22.045;

ANTÔNIO RUDRIGO BEZERRA GOMES – Matrícula n.º 23.265; e ZENICLEIDE MARIA SANTOS DE LIMA – Matrícula n.º 23.263; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 002/2022, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

II – Estabelecer que os atos vinculativos do novo membro iniciam a partir desta publicação.

III – Determinar que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante o encerramento do Chamamento Público n.º 002/2022 – FMS.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:0068678A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo n.º 039/2022 – Chamamento Público n.º 001/FMS/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** O Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, CONSIDERANDO a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços de assistência à saúde, torna pública o credenciamento, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, com valores da tabela SUS, para contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para prestação dos serviços de procedimentos de imagens com finalidade diagnóstica (diagnóstico por radiologia e mamografia). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 253.836,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Abertura dos Envelopes:** 16/05/2022 às 10:00. A Sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizado do Centro Administrativo Joaquim Nabuco (CAM I), na Rua Manoel Queiróz da Silva, 145-Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, com acesso a todos. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou através do e-mail planejamentosmscabo@gmail.com. Demais pelos telefones (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (FMS)

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5F3D3D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo n.º 054/2022 – Chamamento Público n.º 002/FMS/2022. Natureza: COTAÇÃO. **Objeto:** O presente termo de referência tem por objeto a COTAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços, incluindo a locação de equipamentos automatizados para a realização dos exames em amostras humanas com fornecimento de tubos para coleta, reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos, controles, calibradores; equipamentos de informática e seus insumos e suporte; software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia, Imunohematologia e Uroanálises do Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Abertura dos Envelopes:** 16/05/2022 às 13:00. A Sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizado do Centro Administrativo Joaquim Nabuco (CAM I), na Rua Manoel Queiróz da Silva, 145-Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, com acesso a todos. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou através do e-mail planejamentosmscabo@gmail.com. Demais pelos telefones (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (FMS)

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7C9A9745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N.º 007/FMAS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato n.º 007/FMAS/2020, Processo Administrativo n.º 117/2020, Processo Licitatório n.º 010/FMAS/2020, Pregão Eletrônico n.º 002/FMAS/2020, Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93. Onde se lê: Com sede na Av. Leblon, n.º 555, SLJ Sala 02, Jardim dos Lagos, São Paulo/SP, CEP: 04.771-050. Leia-se: Com sede na Av. Rio Bonito, 1294, Anexo 1296 – Sobreloja 1 – Sala 02, Socorro, São Paulo/SP CEP:04.776-002. **Empresa:** OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.010.881/0001-18, com sede na Av. Rio Bonito, 1294, Anexo 1296 – Sobreloja 1 – Sala 02, Socorro, São Paulo/SP CEP:04.776-002. **Valor Total:** R\$23.708,30, **Vigência n.º 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9AA8E671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
076/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 076/FMS/2022, Processo Administrativo n.º 012/2022, Processo Licitatório n.º 002/FMS/2022, Pregão Eletrônico n.º 002/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** MEGAMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.932.624/0001-60, com endereço na Rua Paula Batista, 180, Loja 0000 - Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.070-070. **Valor Total:** R\$74.625,00, **Vigência n.º 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A4CF6D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
075/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 075/FMS/2022, Processo Administrativo n.º 012/2022, Processo Licitatório n.º 002/FMS/2022, Pregão Eletrônico n.º**

002/FMS/2022, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** UNIVEN HEALTHCARE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.486/0001-91, com sede na Rua do Albatroz, 305 - Sala 01, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, CEP: 88.137-290. **Valor Total:** R\$396.939,42, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0FE71698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
082/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 082/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 028/2022, **Processo Licitatório nº** 009/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 007/FMS/2022, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de MÁSCARA DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL para atender à solicitação da rede Municipal de Saúde, tendo em vista a pandemia que ora assola vários países e a necessidade de evitar a contaminação como ferramenta de combate ao vírus. **Empresa:** A F R Distribuidora de Produtos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.813.172/0001-04, com sede na Rua. José Bonifácio, 495, Centro, Mundo Novo - MS, CEP: 79.980-000. **Valor Total:** R\$168.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D546C5A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 042/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 230/2021, **Processo Licitatório nº** 095/FMS/2021, **Pregão Eletrônico nº** 081/FMS/2021, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família - USF, Unidades Básicas de Saúde - UBS, os Serviços de Pronto Atendimento - SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua

Cosmorama, nº 710, Boa Viagem - Recife - PE, CEP: 51.030-640. **Valor Total:** R\$51.300,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BE77FE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
072/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 072/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório nº** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico nº** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família - USF, Unidades Básicas de Saúde - UBS, os Serviços de Pronto Atendimento - SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, com sede na Rua Abatia, 391, Várzea, Recife - PE, CEP: 50.740-330. **Valor Total:** R\$27.500,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:36AE19F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
052/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 052/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 020/2022, **Processo Licitatório nº** 005/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 004/FMS/2022, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família - USF, Unidades Básicas de Saúde - UBS, os Serviços de Pronto Atendimento - SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, com sede na Rua Abatia, 391, Várzea, Recife - PE, CEP: 50.740-330. **Valor Total:** R\$41.720,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A75994F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo n.º 039/2022 – Chamamento Público n.º 001/FMS/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** O Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, CONSIDERANDO a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços de assistência à saúde, torna pública o credenciamento, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, com valores da tabela SUS, para contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para prestação dos serviços de procedimentos de imagens com finalidade diagnóstica (diagnóstico por radiologia e mamografia). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 253.836,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Abertura dos Envelopes:** 16/05/2022 às 10:00. A Sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizado do Centro Administrativo Joaquim Nabuco (CAM I), na Rua Manoel Queiróz da Silva, 145-Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, com acesso a todos. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou através do e-mail planejamento@mscabo@gmail.com. Demais pelos telefones (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de maio de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (FMS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:602C6B9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATOS**

Chamada Pública 001/2022;

- Nat.: Compras

- Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado.

- **CONTRATO N.º 014/2022.**
ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO, CPF sob o nº 716.903.794-72.
Valor Contratado R\$: 39.992,16 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

- **CONTRATO N.º 015/2022.**
MARIA LUCIENE DA SILVA, CPF sob o nº 086.305.394-70, com um valor global de **Valor Contratado R\$: 39.994,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);**

- **CONTRATO N.º 016/2022.**
MARIA DAS MERCÊS SILVA, CPF sob o nº 473.116.144-49.
Valor Contratado R\$: 39.997,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

- **CONTRATO N.º 017/2022.**

MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS, CPF sob o nº 028.941.564-05

Valor Contratado R\$: 39.994,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);

DATA DAS ASSINATURAS:28/04/2022.

VIGÊNCIA:28/04/2022 À 31/12/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. **Calçado, 03 de maio de 2022.**

JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura e Desportos
Ordenador de Despesas da SEDUC

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2ED69721

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º
05/2022**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 038/2022 - Pregão Eletrônico nº 05/2022, para **Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor estimado:R\$ **2.943.786,84 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, ficando definido o dia 18/05/2022, às 9h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:ED8A659C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1. TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 05/2022; 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022; 3. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24; 4. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DA SILVA – ME – CNPJ: 07.226.036/0001-37; 5. OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a RESCISÃO do contrato nº 05/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA e a empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA – ME – CNPJ: 07.226.036/0001-37, o qual previa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE: GFIP/SEFIP; DIRF; RAIS; DCTF; GPS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE, para o exercício financeiro de 2022; 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I, c/c art. 78, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Bem como com a Cláusula 8.1, alínea “a” do Contrato nº 05/2022; 7. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

, item 01, Valor Total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 6. ASSINATURA: 04/02/2022; 7. PRAZO: 31/12/2022; 8. DOTAÇÃO: 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA; 0103.100012.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:3DB7FEB6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referente ao Processo Licitatório nº 002/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

CONTRATO Nº 004/2022 - Vigência: 12 (doze) meses. **Empresa Contratada:** TAYANE CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.010.202/0001-90, **Valor Total da Contratação R\$:** 21.192,00 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais). Data da assinatura: 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:A24828F5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA/PE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 003/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS QUE SE DESTINAM A DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – PE**, conforme condições, quantidades, características e exigências descritas no Anexo I do edital. Valor total estimado da contratação R\$ 290.088,00 (duzentos e noventa mil e oitenta e oito reais). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08:30h do dia 05/05/2022 até o dia 17/05/2022 às 08:30h.

Abertura da disputa dia 17/05/2022, a partir das 09:00h. Sistema Eletrônico utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:B57A10EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMUTANGA-PE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação R\$ 280.941,74 (Duzentos e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 05/05/2022 até o dia 18/05/2022 às 08h30min. **Abertura da Disputa: Dia 18/05/2022 às 09:00h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico <https://bnc.org.br>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura de Camutanga/PE, no horário das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:EE1B42AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de Materiais de Construções, de forma parcelada para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2022. Valor Estimado de R\$ 1.104.313,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2022 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 16/05/2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 03 de maio de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F8641912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
060/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 relativo ao PROCESSO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM ÊNFASE EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO EM DEMANDAS CONTENCIOSAS, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E DEMANDAS PASSIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE. Contratado: CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.751.712/0001-36. O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia 30 de abril de 2023.

Carnaíba (PE) 29 de abril de 2022.

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:247F213D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: J E DE MOURA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 31.810.304/0001-48, com sede à Rua Aparício Veras, nº 411, Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP: 56.800-000, representada pela Sra. Camila Henrique de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 075.887.464-24, RG nº 7280486, Órgão de Emissão SDS- PE, residente e domiciliado na Av. Aparício Veras, nº 411, Centro, Afogados da Ingazeira PE, vencedora dos lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) pelo valor Total de R\$ 130.042,80 (Cento e trinta mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). Seja convocada, portanto a empresa para a assinatura do contrato.

Carnaíba, 03 de maio de 2022

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0219A874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: J E DE MOURA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 31.810.304/0001-48. Valor total de R\$ 130.042,80 (Cento e trinta mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) Data de assinatura do contrato: 03/05/2022. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba PE, 03 de MAIO de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:929A2E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 093, DE 03 DE MAIO DE 2022

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, cumulado com o disposto na Lei Municipal 1048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª Maria José Martins da Silva para o cargo Comissionado de Secretária Executiva de Educação, com atribuições equivalentes ao da Secretária Titular, obedecido o grau de hierarquia Administrativa.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se retroagirão a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:99B40BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº
210/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2021 PARA REGISTRO
DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14
(ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
CONTRATO Nº 210/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 210/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e CPF Nº **168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, São Paulo/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ, neste ato representada por sua representante, Srª Adriana Ceconello, CPF nº 608.499.080-00, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, modificar por acordo das partes o contrato Nº 210/2021, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14**, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação por acordo das partes do contrato Nº 210/2021, visando à prorrogação do prazo de entrega do objeto conforme o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com manifestação da empresa através do ofício MANPCEPP - 157 em anexo nos autos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Fica acrescidos ao prazo de entrega do contrato firmado, o período de até 110 dias para que a empresa cumpra o compromisso assumido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 210/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Carnaíba PE, 11 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos LTDA
ADRIANA CECCONELLO
Contratada

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: 1169CBC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2022. Processo Nº: 015/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu

empresário exclusivo a empresa MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, da BANDA/ARTISTA MARCIA FELIPE, no dia 29.06.2022 no valor de R\$ 150.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 03/05/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador: 90F14DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2022. Processo Nº: 016/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, da BANDA/ARTISTA CONDE SÓ BREGA, no dia 24.06.2022 no valor de R\$ 30.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 03/05/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador: 77E33712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2022. Processo Nº: 017/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI, CNPJ Nº 08.618.930/0001-15, da BANDA/ARTISTA FORRÓ ANJO AZUL, no dia 29.06.2022 no valor de R\$ 90.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 03/05/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador: C7EB7130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2022. Processo Nº: 018/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO

CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.154.821/0001-67, da BANDA/ARTISTA PIKAP TURBINADA, no dia 28.06.2022 no valor de R\$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 03/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:E0578BC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS – PE -
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DO FORNECIMENTO**

Pregão Eletrônico nº 00021/2021 da Prefeitura Municipal de Casinhas. Objeto: Contratação de empresa objetivando aquisição de ar condicionado destinado as escolas Solom Jeronimo de melo e Gedeão Almeida, computador desktop para atender as necessidades da prefeitura municipal de casinhas, tendo como órgão participante o Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 00013/2022. Em virtude do atraso no fornecimento, notificamos a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, para apresentar e fornecer os itens do Contrato nº 00013/2022, ou justifique no prazo de 05 (Cinco) dias, conforme razões expostas no ofício acima mencionado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Casinhas, 03 de maio de 2022.

SANDREANE BARBOSA DOMINGUES

Secretaria de Educação

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:509EEC09

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 65/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra, **MISLENE APARECIDA ALVES GALVÃO SANTOS**, portadora do RG nº 4.847.827 SDS-PE, inscrita no CPF nº 983.997.724-53, para o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, na Escola Municipal José Urias Novaes, integrante da estrutura organizacional (CC-VI), junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:31895252

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 61/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **ANTONIO JOAQUIM MATIAS**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **MOTORISTA**, lotado na Unidade Mista José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir do dia 01 de abril de 2022 à 01 de julho de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:A83CB521

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 62/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Srª. **JOSEANA MIRANDA LEITE RODRIGUES**, portadora do RG nº 6020834 SSP/PE, e inscrita no CPF nº 008.614.524-02, do cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA DE ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ URIAS NOVAES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 08 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:E0AEAF86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 63/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Srª. **NELDIVAN ARAÚJO EUFRÁSIO**, portadora do RG nº 3.883.961 SDS/PE, e inscrita no CPF nº 945.909.824-04, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 08 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:A4B70E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2022 – GAB-

PORTARIA Nº 64/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Srª. **LUCINDA CATININ MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Escola Municipal Educador Paulo Freire, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir do dia 12 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 12 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:F3BE2416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2022 – GAB-

PORTARIA Nº 66/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **EXPEDITA LOPES MACHADO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Unidade Mista José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, converter em espécie, 03 (três) meses restantes de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 13 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:2E22097B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2022 – GAB-

PORTARIA Nº 67/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em espécie, de 03 (três) meses restantes de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 21 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:F55DE692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2022

Portaria Nº 068/2022

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo TC n.º 2154519-4 que julgou ilegal a concessão do benefício de aposentaria.

RESOLVE:

Anular a Portaria n.º 201/2021 com vigência a partir de 01/06/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Eliane Leite Quental, portadora do RG n.º 3.406.743 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 561.363.904-34, titular do cargo efetivo de Escrivário, Grupo E, Padrão P, Nível X, matrícula n.º 000123, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE 27 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:30AD753A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022**

Portaria Nº 069/2022

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2021, bem como, o processo TC n.º 2154519-4.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Eliane Leite Quental, portadora do RG n.º 3.406.743 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 561.363.904-34, titular do cargo efetivo de Escriturário, Grupo E, Padrão P, Nível X, matrícula n.º 000123, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE 27 de abril de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:5DCD5975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2022 – GAB-**

PORTARIA Nº 70/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E: Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **IDALINA NUNES JANUÁRIO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado na **Secretaria de Saúde**, o **RETORNO da Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E3E04798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2022 – GAB-**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **VANDELUCIA LEITE DA CRUZ**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na UBS II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir do dia 02 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:35E25B8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2022 – GAB-**

PORTARIA Nº 72/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **MARIA APARECIDA ALEXANDRE DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na UBS III, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período do segundo (2º) decênio, a partir do dia 02 de maio de 2022 à 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:21C74E4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2022 – GAB-**

PORTARIA Nº 73/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **ELENILDA DOS SANTOS SILVA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Escola Municipal José urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente

ao período do terceiro (3º) decênio, a partir do dia 02 de maio de 2022 à 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:F6260C56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022**

Portaria Nº 074/2022

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2022.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ledivan Miranda de Araujo Cavalcante, portadora da identidade n.º 3860794 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 772.414.284-04, titular do cargo efetivo de Professor, Classe I, Faixa Salarial FSE, Graduação Licenciatura Plena, 150 horas/aula, matrícula n.º 00414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro/PE 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:9B12E3A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 022/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Objeto: Contratação de empresa(s) de locação de veículos para o Município do Condado, tendo como órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência e Prefeitura Municipal do Condado.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS – EIRELI ME

END: Rod PE 62, Nº 405, Centro, na cidade de Condado-PE

CNPJ: 33.355.869/0001-08

CONTRATO: Nº 022/2022

VALOR: R\$ 2.329.003,20 (dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e três reais e vinte centavos).

Condado (PE), 03 de maio de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:860DC75A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 004/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Objeto: Contratação de empresa(s) de locação de veículos para o Município do Condado, tendo como órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência e Prefeitura Municipal do Condado.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS – EIRELI ME

END: Rod PE 62, Nº 405, Centro, na cidade de Condado-PE

CNPJ: 33.355.869/0001-08

CONTRATO: Nº 004/2022

VALOR: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Condado (PE), 03 de maio de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:E0937D79

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo Licitatório nº 010/2022**. Modalidade: **Tomada de Preços nº 002/2022 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMAPA (ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE)**, compreendendo revisão geral da cobertura, construção de pátio coberto, recuperação/reconstrução de pisos, revestimento cerâmico na fachada e paredes, pintura, substituição de esquadrias e portas, implantação de cobogós, instalações elétricas, instalação de bancadas, reparos e reforços estruturais, instalação de forro de PVC, revisões e adequação das instalações hidrossanitárias, melhoria do aspecto e segurança dos muros e áreas externas, construção de novos banheiros e ampliação da cozinha, nos padrões estabelecidos no Projeto Básico. **Valor máximo aceitável: R\$ 581.744,44** (quinhentos e oitenta e um mil reais setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas dar-se-á no próximo dia **06 de junho de 2022 às 10h00min**, através de **VÍDEO CONFERÊNCIA**, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. O edital poderá ser obtido na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 02 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:08D31D52**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 018/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Objeto: Contratação de empresa(s) de locação de veículos para o Município do Condado, tendo como órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência e Prefeitura Municipal do Condado.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS – EIRELI ME**END:** Rod PE 62, Nº 405, Centro, na cidade de Condado-PE**CNPJ:** 33.355.869/0001-08**CONTRATO:** Nº 018/2022**VALOR: R\$ 565.197,60** (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Condado (PE), 03 de maio de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:21C9DDEA**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 015/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Objeto: Contratação de empresa(s) de locação de veículos para o Município do Condado, tendo como órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência e Prefeitura Municipal do Condado.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS – EIRELI ME**END:** Rod PE 62, Nº 405, Centro, na cidade de Condado-PE**CNPJ:** 33.355.869/0001-08**CONTRATO:** Nº 015/2022**VALOR: R\$ 203.999,04** (duzentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Condado (PE), 03 de maio de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C20AF0B0**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – NO EXTRATO DO

CONTRATO Nº 013/2022, ONDÊ SE LÊ: DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **R\$ 83.821,70** (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), LEIA-SE: **R\$ 75.654,90** (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Condado, 03 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO

Pregoeiro.

Publicado por:Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E69B3FC3**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – NO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022, ONDÊ SE LÊ: DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **R\$ 83.821,70** (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), LEIA-SE: **R\$ 75.654,90** (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Condado, 03 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO

– Pregoeiro.

Publicado por:Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:077B41B9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº 007/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0005/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Unidade Mista Elizabeth Barbosa (Hospital) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Itens 2, 5, 7, 9, 20, 22, 27, 34, 41, 48, 52, 53, 59, 67, 71, 90, 97: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$212.656,10 Item 105: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$45.360,00 Item 98: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46, pelo valor de R\$2.645,00 Itens 1, 8, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 45, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R\$521.237,40 Itens 4, 40, 96: Lucineide de Sousa Carvalho Ltda. CNPJ: 26.697.721/0001-96, pelo valor de R\$5.280,00 Itens 12, 83: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R\$4.090,00 Itens 6, 10, 11, 14, 39, 66, 76: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$61.712,00 Itens 43, 44, 46, 84, 86, 99: Proativa Hospitalar Eireli. CNPJ: 27.656.480/0001-08, pelo valor de R\$27.266,00 Itens 3, 30, 51, 82, 100: Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.675.713/0001-79, pelo valor de R\$65.236,00 Item 31: Ulisses e Cordeiro de Santana – EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R\$1.392,00.

Custodia, 20/04/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:37442DA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 288/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR(A) ESPECIAL II, Símbolo CC10, a Sª. **IVINA ISABEL DE MACEDO CAVALCANTI**, CPF: 079.018.844-95, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:DADD544C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 304/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA DE MACEDO EVANGELISTA DAMASCENO**, Matrícula funcional nº 223, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F19E6CE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 232/2022**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o servidor **EUGÊNIO REIS DE ASSIS**, realizou requerimento de licença sem vencimento, concedida período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidor estável.

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, ao servidor **EUGÊNIO REIS DE ASSIS**, CPF: 039.415.114-32, Matrícula 259, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 28.02.2022 a 28.02.2024.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, o servidor deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:66B432AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 233/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADENILDO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula funcional nº 184, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de março de 2022 a 02 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5982AC8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 234/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr^a Francenilda Fracelina Damasceno, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr^a. **FRANCENILDA FRACELINA DAMASCENO**, CPF nº 036.286.874-38, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (F), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:AA563983

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 235/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr^a Elen Kristina Ribeiro da Silva Brito, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr^a. **ELEN KRISTINA RIBEIRO DA SILVA BRITO**, Mat.3230, CPF nº 011.805.795-26, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de origem 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1F0ACA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 236/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Srº Januário Mendes Reges, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **JANUÁRIO MENDES REGES**, CPF nº 471.162.504-68, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (A), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1C21C1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 237/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO CAVALCANTI**, inscrita no CPF nº 684.514.663-20, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B4669090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 238/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 975.557.034-91, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EF27F848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 239/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **GONÇALO COELHO ALENCAR**, Matrícula funcional nº **2963**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9D2FEFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 240/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **LEIDIMAR DE MACEDO COELHO**, Matrícula funcional nº **2119**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4160C479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 241/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CLARICE DE LIMA**, Matrícula funcional nº **331**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:69F934A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 242/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **ANTÔNIO SANTOS DE MACEDO**, Matrícula funcional nº **236**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:162B7AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 243/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA GORETE DE MACEDO TORRES**, Matrícula funcional nº **19**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0F49DF28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 244/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **NATALICIA DE SOUZA RODRIGUES COELHO**, Matrícula funcional nº **2653**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 24 de fevereiro de 2022 a 24 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5E900AF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 245/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA COELHO DE MACEDO**, Matrícula funcional nº **3531**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de março de 2022 a 02 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:695658F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 246/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III**, Símbolo CC37, a Sª. **ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 029.884.954-24, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:06A7DF1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 247/2022**

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC36, o Srº. **FRANCIANO DA LUZ RODRIGUES**, CPF: 109.564.834-96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 06 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C7581E9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 248/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE CONTROLE NUTRICIONAL**, Símbolo CC30, a Sª. **MILENA FERREIRA REGIS GRANJA**, CPF: 704.682.124-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F2B31320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 249/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETORA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, Símbolo CC28, a Sª. **RAIELY GODOI MELO**, CPF: 125.665.984-36, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C9A7B2F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 250/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 048.135.664-99, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:1E7D0BDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 251/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Erotides Nunes Coelho, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **EROTIDES NUNES COELHO**, Mat.313, CPF nº 022.802.144-82, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:8E2352CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 252/2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JOSÉ CAVALCANTI NUNES**, Matrícula funcional nº **171**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 07 de março de 2022 a 04 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B8C7D31A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 253/2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCELMA GOMES DE SOUZA**, Matrícula funcional nº **321**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EA4ECD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 254/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **LINA MARIA GOMES DE MACEDO ALBUQUERQUE**, Matrícula funcional nº **2644**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 18 de abril de 2022 a 18 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 07 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A4869259

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 255/2022

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA III**, Símbolo CC37, a Srª. **ANA PAULA RODRIGUES**, CPF: 014.991.384-23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 08 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:545B9330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 256/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Joselice Marques Rodrigues, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **JOSELICE MARQUES RODRIGUES**, Mat.267, CPF nº 681.112.074-68, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 09 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DA222CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 257/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria da Conceição de Amorim, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM**, Mat.299, CPF nº 023.174.084-04, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 09 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:99617FOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 258/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Srº Adão Marques Rodrigues, ocupando o cargo de Professor;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **ADÃO MARQUES RODRIGUES**, Mat.311, CPF nº 025.472.834-09, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 09 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CA8E96EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 259/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCINEIDE DAMASCENO BONFIM**, Matrícula funcional nº **2660**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 09 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 09 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4157EA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 260/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DE MACEDO CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **245**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 14 de março de 2022 a 11 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1E779874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 261/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **JARDILINA NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula funcional nº **322**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 14 de março de 2022 a 11 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C68673DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 262/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria Amélia de Albuquerque Coelho Brito, ocupando o cargo de Técnico(a) Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **MARIA AMÉLIA DE ALBUQUERQUE COELHO BRITO**, Mat.3158, CPF nº 845.253.474-49, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Técnico(a) Educacional, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de 200 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6BAA4570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 263/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Joana de Godoi Andrade, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **JOANA DE GODOI ANDRADE**, CPF nº 026.224.484-57, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para o Nível (F), Classe IV, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0F2C6D82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 264/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Cheila Maiane Neto de Amorim Cavalcanti, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **CHEILA MAIANE NETO DE AMORIM CAVALCANTI**, CPF nº 042.386.244-83, servidora

pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe IV, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7623F7FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 265/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria Auxiliadora Coelho Cavalcanti, ocupando o cargo de Assistente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **MARIA AUXILIADORA COELHO CAVALCANTI**, CPF nº 963.040.654-34, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, para o Nível (E), Classe IV, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D3CA8857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 266/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, o Srº Januário Mendes Reges, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **JANUÁRIO MENDES REGES**, CPF nº 471.162.504-68, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para o Nível (B), Classe IV, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5CDF020E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 267/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Luzinete de Castro Rodrigues, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **LUZINETE DE CASTRO RODRIGUES**, CPF nº 963.074.474-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para o Nível (F), Classe VI, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1AE15A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 268/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, o Srº Samuel de Araújo, ocupando o cargo de Professor;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **SAMUEL DE ARAÚJO**, CPF nº 029.611.504-50, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor, para o Nível (3), Classe III, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EF8D8D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 269/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MAILZA ALVES DAMASCENO**, Matrícula funcional nº **303**, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 14 de março de 2022 a 11 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 14 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1F5A9962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 270/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **GEODAVO COELHO DE SOUSA**, Matrícula funcional nº **3076**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 14 de março de 2022 a 12 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 14 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:9CFA5AAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 271/2022.**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, Símbolo CC6, o S.º **AURELIANO ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, CPF: 067.439.994-31, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4FFF2BD5**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 272/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a S.ª **AURICÉLIA CAVALCANTI RODRIGUES**, CPF: 112.524.884-08, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:23310D0D**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 273/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) o servidor **JOSENILDO RODRIGUES RAMOS**, inscrita no CPF nº 021.014.234-05, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:FC3E2D81**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 274/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Isabel Cristina Coelho Amorim, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **ISABEL CRISTINA COELHO AMORIM**, CPF nº 030.835.464-83, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (1), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:18F2BE95**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 275/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr^a Irinete Oliveira Galvão, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr^a. **IRINETE OLIVEIRA GALVÃO**, CPF nº 008.778.294-46, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B17313E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 276/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) o servidor **ELISSANDRO GRANJA DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 032.072.574-02, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 15 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D056BF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 277/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) o servidor **JOÃO BATISTA GRANJA COELHO**, inscrita no CPF nº 025.097.904-71, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 16 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9CAA1049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 278/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA, Símbolo CC37, a S^a. **IREZ TATIANA DA SILVA**, CPF: 109.909.904-86, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 16 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D46D76F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 279/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) o servidor **VALDEMAR GOMES BARBOSA**, inscrita no CPF nº 032.001.554-85, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 17 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:444CA749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 280/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **EROTIDES NUNES COELHO**, Matrícula funcional nº **313**, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 21 de março de 2022 a 18 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 18 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:67845A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 281/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACILDA ELOIA DE MACEDO SOUSA**, Matrícula funcional nº **3096**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 21 de março de 2022 a 19 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 18 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D54D7E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 282/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Ceder o servidor **Regimauro Rodrigues de Souza**, matrícula nº **2553**, pertencente ao Quadro de Pessoal do **Fundo Municipal de Educação**, para exercício junto ao **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é de responsabilidade do cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao **Fundo Municipal Educação** ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao Fundo Municipal de Saúde no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dormentes-PE, 22 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:AF39C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 330/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) ao servidor **GLAUCIVALDO COELHO SILVA**, inscrito no CPF nº 030.434.624-16, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 29 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:9B5C3E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 331/2022

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**, Símbolo CC6, o Sr. **AURELIANO ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, CPF: 067.439.994-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 29 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:796E986A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
008/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/ 2022PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DORMENTESContratada: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS

LABORATORIAIS ME, CNPJ nº 03.134.944/0001-40, Valor: R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais) Vigência: de 29/04/2022 até 28/04/2023.

Dormentes-PE, 29.04.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:ABE862ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/ 2022PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DORMENTES

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ no 40.876.269/0001-50, Valor: R\$ 2.311,20 (Dois mil trezentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: de 29/04/2022 até 28/04/2023.

Dormentes-PE, 29.04.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F4B5CF59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO AS

UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DORMENTES
Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Valor: 1.486,44 (Mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).Vigência: de 29/04/2022 até 28/04/2023.

Dormentes-PE, 29.04.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4C5192C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
011/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DORMENTES.

Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ no 03.894.963/0001-74.Valor: 32.737,69 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).Vigência: de 29/04/2022 até 28/04/2023.

Dormentes-PE, 29.04.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F537D8B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005-PMD/2021, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013-PMD/2021, INEXIBILIDADE Nº
001-PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
DORMENTES E A EMPRESA CTRP – CENTRAL DE
TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLINA S/A.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-PMD/2021, INEXIBILIDADE Nº 001-PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLINA S/A. Objeto: - Prorrogação e reajuste de contrato de prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, classe II A e B, ambientalmente adequado, conforme NBR 10.004. **Contratado: CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLINA S/A inscrito no CNPJ sob o nº 08.468.418/0001-30,** Termo Aditivo Nº: 01. Nova vigência; 27/04/2022 a 26/04/2023.

Dormentes-PE, 25 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.

Gestora PMD,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E4A6B45B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PL Nº 009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS DO LYGIA MAGDALA EM FREXEIRAS, DE JAGUARIBE E DA VILA OPERARIA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação após o julgamento das Propostas de Preços, com base no parecer técnico da engenharia e nos termos do Edital, decidiu pela seguinte classificação das licitantes, por ordem de menor preço: **1º Lugar IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – R\$ 710.059,18 e 2º Lugar HPS CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 751.336,84** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas, para que produzam seus efeitos legais.

ESCADA/PE, 03 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:6B10E9D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PL Nº 023/2022**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **LEANDRO BORGES através da Empresa DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 34.793.271/0001-63, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); para apresentação do mesmo na sede do Município da Escada/PE, no dia 23 de Maio de 2022, por ocasião da Festividade da Emancipação Política do Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 26 de Abril de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 26 de abril de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:20BB12F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – PL Nº 029/2022**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **DORGIVAL DANTAS, através da Empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA**, CNPJ Nº 13.091.140/0001-64, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); para apresentação do mesmo na sede do Município da Escada/PE, no dia 28 de Junho de 2022, por ocasião da Festividade Junina do Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 28 de Abril de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 28 de abril de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:89925AC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 038/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 17/05/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL E MARKETING PARA O GABINETE DO PREFEITO E DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, JUNTO A PREFEITURA MUN. DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 208.720,20. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:15A7EC1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – Abertura realizada em 28/04/2022 às 09:00h. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E NASF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: SANDRO WILTON ALVES BESERRA 10062392433, CNPJ: 29.376.206/0001-00, End.: Sítio Sapó, 011 – Zona Rural – Exu-PE e MATHEUS JOSE SARAIVA MOREIRA 10369837495, CNPJ: 33.519.511/0001-73, End.: Rua Joaquim Pereira, 78 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de maio de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:89663837

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve:

ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 008/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 008/2022, Data da Adjudicação: 28/04/2022, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E NASF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: SANDRO WILTON ALVES BESERRA 10062392433, CNPJ: 29.376.206/0001-00, End.: Sítio Sapo, 011 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) e MATHEUS JOSE SARAIVA MOREIRA 10369837495, CNPJ: 33.519.511/0001-73, End.: Rua Joaquim Pereira, 78 – Centro – Exu-PE., Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Exu-PE, em 03 de maio de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5659826C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
6º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 235/2020.

Processo nº 033/2020, TOMADA DE PREÇO nº 004/2020 – CONTRATO Nº 235/2020, EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI- ME, CNPJ Nº 30.496.791/0001-53, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS 05, 22 e 23 DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. O preço ajustado pelas partes contratante e contratado corresponde ao valor de R\$ 5.597,47 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo 1,19% (um virgula dezenove por cento, arredondado para duas casas decimais) do valor total da obra. A Vigência grafada na Cláusula décima quarta do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 12 de abril de 2022 a 12 de agosto de 2022

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:4F774137

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 236/2020

Processo nº 034/2020, TOMADA DE PREÇO nº 005/2020 – CONTRATO Nº 236/2020, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME, CNPJ: 32.395.111/0001-30, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS 21, 22, TRAVESSA 06 E AVENIDA LUIZ GONZAGA, DO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. A Vigência grafada na Cláusula décima quarta do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 12 de abril de 2022 a 12 de agosto de 2022.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:CF4AD8B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022.

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Atenção Básica e Vigilância Sanitária, no município de Feira Nova – PE. Valor: R\$3.410.852,91. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Maio de 2022.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 03/05/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3C5B44C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 Relativo ao Processo de licitação nº 028/2022 Credenciamento nº 003/2022 Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para Locação de Caminhão Baú Frigorífico para transporte de carne do abatedouro Regional para os Frigoríficos da sede e dos distritos de Flores/PE. – Empresa vencedora; Sales José Coelho de Freitas, CNPJ Nº 27.479.449/0001-05. Valor do Contrato : 112.111,51 (cento e doze mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos). O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 11/04/2022.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3F703DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 Relativo ao Processo de licitação nº 029/2022 inexigibilidade nº 003/2022 Objeto: **Contratação da DANIEL GOVEIA: O MATUTO DE CATENDE, para apresentação no dia 24/06/2022, no Evento denominado SÃO JOÃO DE FLORES no Município de Flores/PE. – Empresa vencedora; Daniel Gouveia de Souza 04556926459 - ME, inscrita no CNPJ nº 33.425.437/0001-26. Valor do Contrato : R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de locação é até dia 31.12.2022, a iniciar em 22/04/2022.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:57A9F136

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 Relativo ao Processo de licitação nº 030/2022 credenciamento nº 004/2022 Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 7.000 mil litro cúbicos de água para executar os serviços de abastecimento de água potável nas escolas municipais do sítio Prateado na escola Profílio Xavier dos Santos e no Povoado de Matolotagem na escola José Cirino de carvalho no município de Flores/PE.** – Empresa vencedora; **Otacílio Siqueira Fontes 04556926459 - ME, inscrita no CPF nº 249.584.254-20.** Valor do Contrato : R\$ 37.230,72 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos). O prazo de 12 meses. a iniciar em 22/04/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:95A4C739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 004/2018

04º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. **Oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade:** Dispensa 001/2018; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** César Campos dos Santos; **CPF** nº 661.687.594-68; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:55E97EFE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 016/2021

01º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o CCA I. **Oriundo do processo nº 005/2021; Modalidade:** Dispensa 004/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** GIOVANI MENEZES DE SOUZA; **CPF** nº 128.962.048-22; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EA04EE13

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 083/2021

01º Termo Aditivo ao contrato nº 083/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **CREAS. Oriundo do processo nº 045/2021; Modalidade:** Dispensa 017/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** JÂNIO DE MENESES FEITOSA; **CPF** nº 243.705.334-49; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B3F64577

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 020/2018

05º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2018; prorrogação de vigência do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **SCFV. Oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade:** Dispensa 001/2018; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERAZ; **CPF** nº 371.205.734-20; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:58F36A98

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 144/2021

01º Termo Aditivo ao contrato nº 144/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **Programa Bolsa Família. Oriundo do processo nº 061/2021; Modalidade:** Dispensa 019/202; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** REJANE PIMENTEL MAIA; **CPF** nº 946.528.804-72; **Prazo acrescido:** 06 (seis) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FFCACA05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2022

CONTRATO Nº 011/2022. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** RICARDO GOMES DA SILVA ME. **CNPJ:** 05.080.790/0001-86. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 98.350,00 (Noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, de 5 de abril de 2022.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CE6C56D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 003/2018

5º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2018; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Atendimento Administrativo da Equipe de Saúde Indígena, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** ANA CLAUDIA CARVALHO NOVAES SOUZA; **CPF** nº 775.828.614-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:947D770A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 025/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **Centro de Saúde professora Cleonice Ferraz de Sá**, oriundo do processo nº 017/2021; Modalidade: Dispensa nº 008/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** ANTÔNIO GOMES DE MENEZES; **CPF** nº 073.105.444-04; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E2CFA8A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 011/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **CEO**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** BERNARDO NOVAES FERRAZ PACHECO DE OLIVEIRA; **CPF** nº 082.990.254-60; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9F727E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 005/2018

4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2018; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **ESF DNER**, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** CÍCERO ALEXANDRE DE SÁ; **CPF** nº 901.779.834-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B6829874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 014/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2021; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **PSF Santa Rosa**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** EMÍLIO SAMPAIO NOVAES; **CPF** nº 191.981.324-15; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:28FDDBA36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 015/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **PSF do Caetano 02**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** FABIANA PEREIRA SOARES MENESES; **CPF** nº 076.359.604-31; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3F40FD0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 012/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021; prorrogação do contrato referente à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a **Sede da Secretaria de Saúde**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** JOSÉ NOVAES DINIZ CARVALHO; **CPF** nº 166.020.994-34; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:148CA89B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 3º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 001/2019**

3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019; prorrogação do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), oriundo do processo nº 001/2019; Modalidade: Dispensa nº 001/2019; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ CORREIA CARVALHO; **CPF** nº 238.672.054-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0DFBE37E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 013/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2021; prorrogação do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Depósito de material permanente da Secretaria de Saúde**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** MARCONDES BELO CAVALCANTI RIBEIRO; **CPF** nº 033.523.224-81; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7C1161ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 022/2018**

4º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2018; prorrogação do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o ESF ESCONDIDINHO, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** NEIDE APARECIDA SOBRAL FERRAZ; **CPF** nº 135.204.234-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:06E295F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE
ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 082/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 082/2021; prorrogação do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a **Casa de fisioterapia**, oriundo do processo nº 044/2021; Modalidade: Dispensa nº 016/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta;

CNPJ: nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** VALDERMILSON VILARIM FERRAZ LEAL; **CPF** nº 051.268.154-66; **Prazo acrescido:** 07 (sete) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A3F34FBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 024/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Conselho Tutelar**, oriundo do processo nº 019/2021; Modalidade: Dispensa nº 007/2021; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** BARTIRA HOSANA DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA; **CPF** nº 782.251.834-87; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EE6DABA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 022/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Depósito de Material Permanente da Sec. de Administração**, oriundo do processo nº 007/2021; Modalidade: Dispensa nº 006/2021; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** OBADIAS NOVAES BELO; **CPF** nº 581.993.904-25; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2EFF6BF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo
ao Contrato Nº 201/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 201/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a **Biblioteca Municipal da Secretaria de Educação**, oriundo do processo nº 072/2021; Modalidade: Dispensa nº 020/2021; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** JULIANA FERRAZ VALENÇA MELO; **CPF** nº 581.993.904-25; **Prazo acrescido:** 04 (quatro) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:67389DDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Casa da Juventude, oriundo do processo nº 007/2021; Modalidade: Dispensa nº 006/2021; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** MARIA EDILCE LEITE MENEZES; **CPF** nº 440.852.304-68; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D9A1AA04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo nº 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 006/2022. Registro de Preços nº 004/2022. Compra. Contratação de empresa para Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destina-se à frota de veículos e futuros locados da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO. Valor máximo aceitável R\$ 1.629.262,00. Data e local da Sessão de Abertura: 17/05/2022 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. – link Diário oficial. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho, 03 de Maio de 2022

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:20AAFC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL Adriana Alves Assunção Barbosa. Prefeita. DE FREI MIGUELINHO, através da CPL/PMFM, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Processo Licitatório nº 008/2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022, Sistema de Registro de Preços Nº 003/2022, realizada no dia 29/04/2022, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Contratação de empresa para Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destina-se à frota de veículos e futuros locados da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Frei Miguelinho, 03 de Maio de 2022

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:CA89EC6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

RATIFICO e RECONHEÇO o Processo nº 005/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de instituição bancária especializada na prestação de serviços de recebimento de créditos denominados recebíveis representados por boletos de pagamento e/ou título destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, cujo favorecido é a empresa Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na ST Bancário Sul Quadra 04, nº 34, bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900. valor global estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns/PE, 02 de maio de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB83D884

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 016/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Resultado da Eleição Suplementar para Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no Segmento de Usuários para Titular e Suplente, biênio 2022-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.081 de 30 de abril de 1996 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessária recomposição deste Conselho para o biênio 2022 –2023 para Titular e Suplente do Segmento de Usuários;

CONSIDERANDO a Resolução nº013/2022 que institui o Regulamento para Eleição dos conselheiros no segmento de usuários do Conselho Municipal de Assistência Social para os anos de 2022/2023;

CONSIDERANDO que a Plenária do CMAS no dia 28 de abril de 2022 em reunião ordinária realizou eleição na forma de aclamação para o mandato de 29/04/2022 a 10/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o Resultado dos Usuários eleitos para Titular e suplentes:

Do Titular:

Nº de inscrição	Nome do Representante usuário (a)
005/2022	MARIA BETANIA DOS SANTOS TEIXEIRA

Dos Suplentes:

Nº de inscrição	Nome do representante usuário (a)
001/2022	GLEICE THAIS DE OLIVEIRA ARAUJO
002/2022	VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:419B820D

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 017/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da modalidade de edital de chamamento público para o credenciamento de instituições de longa permanência para acolhimento de idosos - ILPI de ambos os sexos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as atribuições introduzidas pela lei municipal 4445/2017;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2022, em deliberou sobre a modalidade de edital de chamamento público de credenciamento para acolhimento de pessoas idosas em instituições de longa permanência;

CONSIDERANDO que o ingresso do idoso na Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI ocorrerá proporcionalmente entre as instituições credenciadas de acordo com sua capacidade e necessidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o ingresso ocorrerá após avaliação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos- SASDH de que as condições do idoso se adequem a sua modalidade de atendimento;

CONSIDERANDO que esgotados todas as de possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, a fim de garantir proteção social, mediante relatório elaborado pelo técnico social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS e Núcleo de Enfrentamento a violência a Pessoa Idosa – NEVIGA;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS pagará para as credenciadas o valor mensal por idosos acolhidos equivalentes ao salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a modalidade de edital de chamamento público para credenciamento de instituições de Longa Permanência para Acolhimento de Idosos - ILPI de ambos os sexos, com valor mensal de pagamento, por vaga ocupada, o equivalente ao salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE05C00D

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA**

ERRATA DA RESOLUÇÃO 018/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 03/05/2022. EDIÇÃO 3079

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 018/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 018/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Garanhuns, 03 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do COMDICA-Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7091BC1

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROMILDO FALCÃO DA SILVA E AYANA LAURA SIQUEIRA FALCÃO.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ROMILDO FALCÃO DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portador do RG n° 4.768.943 SDS/PE, CPF n° 826.057.774-72 e a **AYANA LAURA SIQUEIRA FALCÃO (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG n° 11.511.576 SDS/PE, CPF n° 153.899.084-90, dependentes da ex-servidora ativa do Município de Garanhuns **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA FALCÃO**, Matrícula n° 7109, efetiva, no Cargo de Professora I, GMI, 05, C, Lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n° 5.215.298 SSP/PE, CPF n° 025.725.514-11, falecida em **12 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal n° 3891/2013 c/c Art. 24, da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **12 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de maio de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria n° 010/2021 – GAB	Portaria n° 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BB660CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA CRISTINA CAVALCANTI, Psicopedagoga**, Matrícula nº **92830**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2022 a 13/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86FAFCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LILIANA KELLY SANTANA DE ALMEIDA, Professor Temporário Substituto I**, Matrícula nº **18151**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2022 a 12/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3B10CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JALDENIR PEREIRA VIANA DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **92849**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/02/2022 a 17/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6933E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEBER FERREIRA DE MELO, Prof Portugues-Ii**, Matrícula nº **7154**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2022 a 02/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ECFDE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **393**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2022 a 24/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E8D1A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE BRUNO RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50643**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de**

saúde, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 07/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ABB255A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MERCIA BENTO DE LIMA, Professor Temporário Substituto I**, Matrícula nº **16402**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2022 a 05/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DDB9467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PALOMA KARINE LYRA DA SILVA, Auxiliar administrativo**, Matrícula nº **31223**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2022 a 18/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01F5E718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA MAIA FARIAS, Professor de Apoio em Educação Especial**, Matrícula nº **19484**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) dias dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2022 a 25/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD47AE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE DE ALMEIDA ANDRADE, Ger Div Benef Assist-Cc4**, Matrícula nº **30851**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(11) onze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F536FD13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA -
PREGÃO 002.2022**

Processo nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 002/2022. Objeto: à contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal. **CONVOCAMOS** a empresa: **Tatiane Gondim Brito (CNPJ:37.031.589/0001-03)** para apresentar amostra para o lote I e a empresa **MJS Indústria de Confecções LTDA EPP (CNPJ: 04.034.176/0001-15)** para apresentação de amostras referente aos lotes II e III, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme subitem 27.01 do edital, a contar da data desta publicação sob pena de desclassificação. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 4042-2168.

Glória do Goitá, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E182977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA PADRÃO FRIGORÍFICO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022, ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE CARNES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 690.333,33 (Seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/05/2022 às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 934835). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 03 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:FDB551E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 937/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.234/2021, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 108/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **EDIJANE MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, matrícula 4684, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.872.424 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 462.873.614-68, o enquadramento para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe V, Nível 03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B1AA9D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 938/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **ARTHUR IZIDORO DA SILVA** brasileiro, portador da **cédula de identidade nº 9613064 SDS/PE**, inscrito no **CPF nº 082.422.284-93**, do cargo Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8C8C6798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 939/2022

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, com arrimo no artigo 182, da Lei Complementar 018/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana/PE).

CONSIDERANDO que é dever da administração pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos I, do artigo 162, da Lei Complementar 018/2009.

CONSIDERANDO o Despacho/Cota apensado aos autos, de lavratura da Dra. Natália Vasconcelos de Medeiros, Procuradora Adjunta deste Município.

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 1.310/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, em razão da ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias, a contar do dia 12 fevereiro de 2021, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **JONATHA JALES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº. 087.322.234-20, com matrícula sob o nº 623030320, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, vinculado ao Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte do Município de Goiana/PE.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, designa-se para compor a comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar os servidores abaixo:

I – **Presidente:** João Victor Arruda Ramalho, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 046.406.774-05.

II – **Secretário:** Cosme Gomes Marinho, brasileiro, matrícula 2797, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 023.806.874-98.

III – **Membro:** Glebson Rodrigues da Silva, brasileiro, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 011.608.744-76.

Art. 3º - A comissão de Inquérito, designada pelo artigo 2º, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria de instauração no Diário Oficial do Município de Goiana/PE, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante

solicitação fundamentada do Presidente da Comissão, antes do término do prazo inicial, consoante disposto pelo artigo 183, da Lei Complementar 018/2009.

Art. 4º - Para cumprir as atribuições previstas nesta portaria, a comissão de Inquérito terá acesso a toda documentação necessária à apuração fiel das faltas disciplinares objeto do presente Inquérito, bem como colher documentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:03ABA9F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 940/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.071/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de dezembro de 2021 e prorrogado pela portaria de nº 285 de 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2.254/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 1.071/2021, em relação ao servidor **VLADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 626037620, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria de Políticas Sociais e Desportos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:441B7160

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 941/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **AURIETE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.486.84 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 612.044.804-78, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora da Escola Municipal Cônego Fernando Passos, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0A4E4731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 942/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SANDRA HELENA TAVARES SANTOS DE ASSIS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.023.020 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 612.604.604-87, para exercer o cargo em comissão de Inspetora Escolar, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 28 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3606CBFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 943/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio nº 004/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar a servidora **DANIELLA ROQUE RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.910.550 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 856.737.904-06, matrículas 5128-1 e 5478-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 29 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8285487C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 944/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio nº 004/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 220.553 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 112.422.134-49, matrícula 3249, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 29 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:238541DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 945/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.703.219 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 099.394.944-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Planejamento, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 29 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:13E893EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 946/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.225/2012, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o nº 539/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RILDO DE SOUZA NEVES**, brasileiro, matrícula 2116-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.412.948 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 819.513.454-87, o enquadramento para o cargo de Guarda Municipal Inspetor, Nível II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de Maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8AD309F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 947/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 307/2014, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **RAQUEL MANOEL DE FREITAS**, brasileira, matrícula 5101, portadora da Cédula de Identidade nº 5.656.013 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 029.365.554-50, o enquadramento para o cargo de Professor (a), Nível III, Classe Licenciatura Plena, Referência “A”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:227FCAF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 948/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.346/2014, assim como o Nota Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o nº 124/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA**, brasileiro, matrícula 2987-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.088.677 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 500.776.944-49, o enquadramento para Guarda Municipal Nível III.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:54D6DB55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 949/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.615/2013, assim como a Nota Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Goiana nº 360/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**, brasileiro, matrícula 2983-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.075.640 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 479.766.244-15, o enquadramento para o cargo de Guarda Municipal, Nível III.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:65E8C062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
 PREFEITO
 PORTARIA N.º 950/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.821/2013 assim como o Nota Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **MANOEL HERMÍNIO DE SANTANA NETO** brasileiro, matrícula 1724, portador da Cédula de Identidade n.º 2.144.315 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 329.201.304-63, o enquadramento para Guarda Municipal Nível II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DBC94776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
 PREFEITO
 PORTARIA N.º 951/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 966/2011, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 866/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **AURENICE FERREIRA DO CARMO DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 2792-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.791.005 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.587.254-87, o enquadramento para o cargo de Inspetor, Nível III.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de Maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:BD5BE015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
 PREFEITO
 PORTARIA N.º 952/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **IOLANDA MENDONÇA DE SANTANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 8.369.701 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 091.207.594-52, do cargo EFETIVO de PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de Maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:293F520C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
 PREFEITO
 PORTARIA N.º 953/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 262/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 223/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROZINEIDE ORLANDO DA SILVA**, brasileira, matrícula 1360, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.730.077 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.359.624-15, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:33E197D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
 PREFEITO
 PORTARIA N.º 954/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **EDUARDO DA SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.689.912 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 041.626.584-71, do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:3C0B2CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 955/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº157/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 232/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **CREUSA MARIA DA SILVA**, brasileira, matrícula 2102, portadora da Cédula de Identidade n.º2.638.235 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 520.297.514-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:97A4CD3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.964/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 221/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSIMERE AGUIAR DOS SANTOS TRINDADE**, brasileira, matrícula 1428, portadora da Cédula de Identidade n.º3.445.806 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º611.931.944-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:5FBCAAC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 185/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 222/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **FERNANDA DE SOUZA SILVA**, brasileira, matrícula 4082, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.894.797 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 899.167.434-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:56E891F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 958/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **RENATA GOUVEIA REIS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº7483556 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 014.373.984-05, do cargo EFETIVO de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:31E4FB8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 959/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 118/2019, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 225/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA GONÇALVES SOARES**, brasileira, matrícula 4128, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.955.178 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.304.484-20 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à

Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:6D60C5AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 960/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.042/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.087/2020 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana nº 803/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA** brasileiro, matrícula 6161-1, portador da Cédula de Identidade nº 3810230 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 612.362.334-68, o enquadramento para Agente de combate a Endemias, Classe V Nível III.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:4567DBB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **UBIRACIRA BARRETO DE FRANÇA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.391.666 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 047.050.404-81, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Compras e Almoxarifado, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 03 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:12EC117A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 024/2022

Regulamenta a Lei n. 2.378, de 09 de abril de 2019, dispondo sobre a atualização do valor do auxílio financeiro concedido aos estudantes universitários de Goiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 2.378, de 09 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro, no transporte escolar, aos estudantes universitários;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil de Reajuste de Preço do setor de Contabilidade do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 257,24 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais por aluno, para custear o transporte escolar, aos estudantes universitários, observado o art. 6º e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 2.378/2019, comprovadamente, domiciliados no Município de Goiana, que viajam a outras cidades da região, para cursar, regularmente, Escolas de Nível Superior/Universitário ou de nível técnico pós-médio, exclusivamente, na modalidade presencial e semipresencial, desde que obedecidas as exigências da referida Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:0694B308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE E A ASSOCIAÇÃO DOS
TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE GOIANA – ASTUG**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GOIANA/PE E A ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS
E UNIVERSITÁRIOS DE GOIANA – ASTUG**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Convênio de conjugação de esforços cujo objeto encontra-se descrito acima, cujas partes apresentam-se qualificadas abaixo: O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE, CEP nº 55.900-00, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.150.043/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. Eduardo Honório Carneiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.539.152 SSP/PE, CPF nº 142.818.214-49, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, 75-A, Nova Goiana, Goiana/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE GOIANA – ASTUG, representada pelo Sr. Phillip Vinícius Ribeiro Ferreira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.387.014-06, portador da cédula de identidade nº 7.153.548 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua do Limoeiro, 56, Goiana/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as

cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Parecer contábil exarado pelo Sr. Julierme Barbosa Xavier, datado de 29/04/2022, a qual justifica o reajuste de 11,30% (onze vírgula trinta por cento) no valor contratual;

CONSIDERANDO o despacho da CHEFIA DE GABINETE, exarado pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Rayan Ritchelle A. J. Aranha, datada de 02/05/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, que solicita a elaboração do presente aditivo nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO a cota jurídica exarada pelo Procurador Geral do Município, Dr. Gilmar Serra, o qual opina pela realização do presente termo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, XI, 55, III, 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que admite a prorrogação contratual;

Resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, em seu artigo art. 40, XI, 55, III, 65 § 8º, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como finalidade o reajuste de 11,30% (onze vírgula trinta por cento) no valor contratual, fazendo o valor por estudante atualmente praticado passar de R\$ 231,12 (duzentos e trinta e um Reais e doze centavos) para o valor de R\$ 257,24 (duzentos e cinquenta e sete Reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica inalterado o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Goiana, 03 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

PHILLIP VINÍCIUS RIBEIRO FERREIRA

Associação Dos Técnicos e Universitários de Goiana – ASTUG

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:C19D72A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECISÃO**

JULGAMENTO

PROCESSO Nº 2.254/2021

DECISÃO

Acolho em seu inteiro teor o pronunciamento constante do RELATÓRIO FINAL exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.071, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de dezembro de 2021 e prorrogada pela portaria de nº 285 no dia 08 de fevereiro de 2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

Ante o exposto, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo instaurado contra o servidor **VLADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 626037620, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria de Políticas Sociais e Desportos do Município de Goiana/PE, nos termos do RELATÓRIO FINAL exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em respeito à Lei Complementar nº 018/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana-PE, por insuficiência de provas, bem como, por se tratar de servidor público com bons antecedentes funcionais, insuscetível de penalidade mais severa, nos termos do Decreto que ora assino.

Remeto os autos para a Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade para providências e anotações.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 29 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:A70F7578

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021 – Dispensa nº 007/2021. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 23 de Março de 2022, tendo em vista a necessária continuidade do contrato de locação do imóvel que atende as necessidades da Escola Municipal Edgar Nunes Batista, e a atualização dos valores contratados com base no IGP-M. **Locatária:** GERLINE LIEGE DE SENA FERREIRA, CPF nº 314.221.794-00. **Valor Reajustado:** R\$ 4.267,20 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Valor Global do Contrato:** R\$ 28.267,20 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/03/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:09223954

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº059/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2021 – Processo Licitatório nº 034/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Retificação na natureza da despesa incluída na dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, referente aos códigos inseridos no Termo de Referência. **Empresa:** MERCONSUMO LTDA, CNPJ nº 05.215.437/0001-66. **Data de assinatura:** 25/03/2022.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:6B6F05AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022 – Processo Licitatório nº 066/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021. Objeto: Aditamento de 25% valor contratado para suprir as necessidades de manutenção e higienização das dependências físicas da Secretaria de Administração e também as demandas atendidas pelo almoxarifado. **Empresa:** VALOR SUPRIMENTOS- COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ nº 70.066.840/0001-32. **Valor aditivado:** R\$ 1.835,00 (mil, oitocentos e trinta e cinco reais) ficando o **valor global** do contrato: R\$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais). **Data de assinatura:** 12/04/2022

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:9226ACCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº056/2021

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº056/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021. Empresa: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.511.689/0001-87. **Objeto:** Promover a extinção do vínculo jurídico decorrente da celebração do contrato. **Data de assinatura:** 31/03/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:C1778146

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº057/2021

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº057/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021. Empresa: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.141.363/0001-20. **Objeto:** Promover a extinção do vínculo jurídico decorrente da celebração do contrato. **Data de assinatura:** 31/03/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:82097601

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2022 – Processo Licitatório nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene pessoal e descartáveis, para atender as creches da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** LINS BIONE COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ nº 26.588.205/0001-23. **Valor Global:** R\$ 119.364,00 (cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:2B3FA415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº016/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 008/2022. BB926208 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelo e Concreto no Município de Gravata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e 11: **Cancelados**, por identificar erros nos quantitativos e valores que causam divergência e alteram diretamente a proposta, entendeu-se ser conveniente cancelar os referidos lotes par evitar prejuízos aos licitantes e para a Administração Pública. Lotes 1, 5, 7 **Empresa:** CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME. CNPJ Nº 23.679.881/0001-14, Localizada na Av. Caxangá, 2354 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 560.731-000. Valor Global: R\$837.280,00 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 03 de maio de 2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
 Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

Publicado por:
 Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:76EEEAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2022 – Ampla Concorrência, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 08/03/2022 e publicado no Diário Oficial do dia 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO		
AUXILIAR DE CRECHE		
	NOME	RESULTADO
31º	JOSIVÂNIA MARIA DA SILVA	APROVADO
32º	MANUEL LUCAS BEZERRA DE LIMA	APROVADO
33º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	APROVADO
34º	CAMILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	APROVADO
35º	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	APROVADO

CARGO		
MONITOR DE DANÇA		
	NOME	RESULTADO
3º	FABIO CICERO DE LIMA	APROVADO

CARGO		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	NOME	RESULTADO
1º	SAULO DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO
2º	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3º	MAURICEIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos

documentos descritos nos itens 11.1.1 até 11.1.12 do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 02 de abril de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:9725BC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II		
	NOME	RESULTADO
206º	VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	APROVADO
207º	AYANNE KELLY FERREIRA DA SILVA	APROVADO
208º	JOANNE SUELMA BEZERRA GOMES DA SILVA	APROVADO
209º	EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	APROVADO
210º	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	APROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA		
	NOME	RESULTADO
50º	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
51º	VITÓRIA RÉGLIA SOARES FERRAZ	APROVADO
52º	JOSENILDO ANTONIO DE SALES	APROVADO
53º	ALDENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA		
	NOME	RESULTADO
42º	PIÉTRO MARIANO GOMES DE MEDEIROS	APROVADO
43º	SUELANE MARIA VIEIRA	APROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA		
	NOME	RESULTADO
16º	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	APROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME	RESULTADO
13º	ALEX GERALDO DA SILVA	APROVADO
14º	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	APROVADO

CARGO		
VIGIA		
	NOME	RESULTADO
60º	WALTER ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
61º	ADJAILSON COSME SOARES	APROVADO
62º	GIVANIL CORREIA DE MELO	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 02 de maio de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:79C3676A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. Homologação do Pregão nº 008/2022, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de consumo de informática destinados para atender as necessidades da rede municipal de Educação do Município de Ibirimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME, vencedora dos itens 1 ao 10, com o valor global de R\$ 50.650,00 (Cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais)**sendo este o valor total do certame.

Ibirimir -PE, 04/05/2022.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA

Secretária de Educação

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:5BBC084D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022, CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS EM CERÂMICA, COM ARTE GRAVADA EM SUBLIMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.947.757/0001-90. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.470,00 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Projeto/Atividade: 1236140002.069 Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 501.1001. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8FC3319A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
5º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº
005/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
001/2022;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico descrito acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** ocorrerá dia **06.05.2022** as **11:00** na plataforma do BNC, para dar sequência ao Certame, referente aos itens subsequentes.

Igarassu, 03 de maio de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9A5E09F5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº
003/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
007/2022;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico descrito acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DE IGARASSU-PE,** ocorrerá dia **06.05.2022** as **09:00** na plataforma do BNC, para dar sequência ao Certame.

Igarassu, 03 de maio de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:751EFA91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 530/2022

Lei nº 530/2022

EMENTA: *Autoriza o desconto em folha do percentual de até 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração dos servidores efetivos, contratados, aposentados, pensionistas e agentes políticos do Executivo e Legislativo de Igaracy, a título de empréstimo consignado junto as Instituições Financeiras.*

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PE, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igaracy, aprovou e eu SANCIONO o seguinte projeto de Ato Normativo:

Art. 1º - Fica autorizado no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo o Poder Legislativo e o Fundo de Previdência de Igaracy, o desconto de até 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do servidor efetivo, contratado, inativo, pensionista e agente político a título de empréstimo consignado junto as Instituições Financeiras conveniadas mediante desconto das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.

§2º Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2º - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado, não tendo o Município de Igaracy qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 3º - A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, acarretará na suspensão da consignação e a rescisão imediata do Convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, ficando vedada a oneração de qualquer espécie da municipalidade no Convênio a que se faz referência nesta Lei.

Art. 4º - As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser regulamentada via Decreto.

Igaracy, 03 de maio de 2022

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7A02EB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo comissionado de **GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS, CC-II**, o senhor **MAURÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO SEGUNDO**, CPF nº 100.201.614-25 e RG nº 7.818.023 – SDS – PE, vinculado à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:122D1E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da prefeitura município de Itacuruba, na forma de execução indireta, sob o regime de Dispensa de Licitação, em conformidade com o especificado no processo nº: 0006/2022 – DISPENSA Nº: 001/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EP, CNPJ/MF sob nº 28.796.562/0001-02. **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Valor R\$:** 30.005,96 (trinta mil cinco reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 006/2022 – DISPENSA Nº: 001/2022.

Itacuruba, 07 de abril de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:1553756C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços do cercado do lixão do município de Itacuruba, na forma de execução indireta, sob o regime de Dispensa de Licitação, em conformidade com o especificado no processo nº: 007/2022 – DISPENSA Nº: 002/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** Empresa PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.001.216/0001-59. **VIGÊNCIA:** O prazo para a execução do objeto desta Licitação é de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **Valor R\$:** 28.667,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 007/2022 – DISPENSA Nº: 002/2022.

Itacuruba, 07 de abril de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E8B3CC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001 -04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I.

Objeto: Prestação de serviços de Vistoria Técnica Engenharia, e Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimento, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.

Valor mensal: R\$ 54.044,86 (Cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Data de assinatura: 04 de março de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CBAD1D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 139/2022

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 323/2007, Art. 4º;

CONSIDERANDO distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
008616	JOSE VANDESIO MACARIO	PROFESSOR II
080016	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I
010816	JONATHA DANILO DA SILVA MELO	PROFESSOR II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AFFD66E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 140/2022

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A PROFESSOR.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Art. 15, § I; e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Horizontal – passagem do servidor por antiguidade, da faixa salarial B para a faixa salarial C a servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
010702	JOCIVANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3A319BE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 142/2022**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CONTRATADA : JOSEPHA
WANIELLY SENA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEPHA WANIELLY SENA SILVA, mat. nº 9582684, funcionária admitida em 03 de janeiro de 2022, para o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 26 de abril de 2022 e término no dia 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:91105C04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 141/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 027602, funcionária admitida em de 09 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 3 (três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 20 de abril de 2022 e término no dia 20 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:414FAD80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 143/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
RITA DE CASSIA MARTINS BEZERRA LIMA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RITA DE CASSIA MARTINS BEZERRA LIMA, matrícula nº 000799, funcionária admitida em de 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 8 (oito) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de maio de 2022 e término no dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:493EAOF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 144/2022**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO(A) SERVIDOR (A): GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 067116, funcionário (a) admitido (a) em 03 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 07 (sete) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 01 de maio de 2022 e término em 07 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:62FFAE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 145/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 010029, funcionária admitida em de 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 02 de maio de 2022 e término no dia 02 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8CCB0C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 146/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 010044, funcionária admitida em de 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de maio de 2022 e término no dia 04 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:960E0E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 149/2022

READAPTAR DE FUNÇÃO O(A) SERVIDOR (A): MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 000820, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A readaptação de função tem início no dia 28 de abril de 2022 e término no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BD207B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 147/2022

READAPTAR DE FUNÇÃO O (A) SERVIDOR (A): MARIA VALDENICE DOS SANTOS MARTINS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por período DEFINITIVO, o (a) servidor (a) MARIA VALDENICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 000776, funcionário (a) admitido (a) em 19 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A readaptação será em função na qual não necessite de esforço vocal prolongado e tem início no dia 20 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:C4E9501D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 150/2022**

READAPTAR DE FUNÇÃO O (A) SERVIDOR (A): ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, o (a) servidor (a) ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS, matrícula nº 028302, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A readaptação de função tem início no dia 28 de abril de 2022 e término no dia 23 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:9A6E8035

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 151/2022**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A):

MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 029316, funcionário (a) admitido (a) em 14 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 14 de maio de 2022 e término em 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:77121E58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 148/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público de pessoa aprovada em processo seletivo simplificado (Edital nº 01/2021), mas que, após a convocação, antes da assinatura do Termo de Posse e do Contrato, estava sob licença médica, em face da recém maternidade de dois filhos, e da outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas normas de Organização Administrativa da municipalidade, e,

CONSIDERANDO a realização da Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal por excepcional interesse público, em decorrência do Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de algumas situações específicas surgidas no curso das convocações para posse e contratação dos candidatos aprovados no certame;

CONSIDERANDO a situação específica da candidata aprovada e convocada para posse e exercício, a Sra Joana Vieira da Silva, CPF Nº 080.244.624-86, no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA**, a qual se encontrava, na data da convocação, sob licença médica, em face de ter dado à luz a dois recém nascidos, bem como da imperiosidade de salvaguardar seu subjetivo direito de posse e contratação tão logo passe essa situação de recém maternidade, isto garantido por laudos médicos que denotam a impossibilidade do exercício inicial no trabalho, além de se buscar resguardar a devida segurança e proteção aos recém nascidos, por sua genitora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurado a Sra Joana Vieira da Silva, CPF nº 080.244.624-86, aprovada e convocada para posse e exercício do cargo público de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA**, em face da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2022, a tomar posse e assinar o contrato junto à municipalidade, com subsequente ingresso no exercício da função contratada, tão logo passe pelo período gestacional e possua aptidão física e mental, tudo assegurado por laudo médico/pericial, e em prol da garantia e proteção do interesse, também, dos recém nascidos;

Art. 2º - Uma vez ultrapassado o período gestacional e verificada a plena condição de saúde da Sra Joana Vieira da Silva, CPF Nº 080.244.624-86, e do bem estar dos recém nascidos, atestados por laudo médico, que se efetue a posse e exercício do cargo público da referida candidata, cabendo a esta a obrigação de se dirigir a Secretaria de Administração munida dos documentos médicos que atestem seu restabelecimento de saúde e dos seus filhos, além da apresentação dos demais documentos previstos no Edital.

Art. 3º- Dê-se ciência do conteúdo desta Portaria a Sra. Joana Vieira da Silva, CPF Nº 080.244.624-86;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2022;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:867674CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em asfalto entre a PE-275 e o povoado de Piedade, no Município de Itapetim/PE, com repasse pelo Governo do Estado de Pernambuco, Convênio de Cooperação Financeira Nº 002/2021 - SEIFRA. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 02/04/2022. Licitantes cadastrados neste processo: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.641.065/0001-70 e SECULAR COMERCIO, CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 08.580.840/0001-82, a qual, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, onde se encontram devidamente lacrados. Às 09h:15min do dia 03/05/2022, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/05/2022, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link <https://meet.google.com/tij-zhmq-aym>, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas presentes na sessão, NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: SILVIO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE – CPF: 035.087.294-51, a qual encaminhou a

documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h27min, composto de 1 e-mail com o total de 20 anexos, nenhum representante da empresa SECULAR COMERCIO, CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, se fez presente na sessão, sendo considerada desclassificada pelo não envio das documentações necessárias. Na sequência, o Presidente decidiu por suspender a sessão para que a comissão faça uma análise sucinta da documentação de habilitação e informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Representante da Licitante

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:74A01611

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00044/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0018/2022. Serviço. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: . Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional para a realização de procedimentos de compensação previdenciária, via Sistema COMPREV, para fins de recuperação de crédito em favor do Regime Próprio de Previdência do Município (RPPS) perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Valor: R\$66.162,44. Credenciamento até 8h do dia 16 de Maio de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 16 de Maio de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 16 de Maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 03/05/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial. (*) (**).

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:955F33A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de laboratório, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, da seguinte maneira: Item 3: Agnus Brasil Comercio e Servicos de Artigos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 34.700.478/0001-46, pelo valor de R\$69.900,00 Item 21: Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratorio Eireli. CNPJ: 38.419.205/0001-89, pelo

valor de R\$2.024,00 Itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 34, 39: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 17.930.162/0001-21, pelo valor de R\$12.681,00 Itens 5, 8, 15, 16: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R\$10.952,92 Item 2: Quallyx Produtos para Saude Ltda. CNPJ: 24.107.733/0001-98, pelo valor de R\$51.000,00 Itens 26, 27, 28, 29, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44: Rey-glass Comercial e Servicos Eireli. CNPJ: 04.345.762/0001-80, pelo valor de R\$1.182,62.

Itapetim/PE, 03/05/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:A5665E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de laboratório, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Item 3: Agnus Brasil Comercio e Servicos de Artigos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 34.700.478/0001-46, pelo valor de R\$69.900,00 Item 21: Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratorio Eireli. CNPJ: 38.419.205/0001-89, pelo valor de R\$2.024,00 Itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 34, 39: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 17.930.162/0001-21, pelo valor de R\$12.681,00 Itens 5, 8, 15, 16: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R\$10.952,92 Item 2: Quallyx Produtos para Saude Ltda. CNPJ: 24.107.733/0001-98, pelo valor de R\$51.000,00 Itens 26, 27, 28, 29, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44: Rey-glass Comercial e Servicos Eireli. CNPJ: 04.345.762/0001-80, pelo valor de R\$1.182,62. .,

Itapetim/PE 03/05/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:855C93A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de laboratório, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Valor: R\$298.110,72. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim/PE, 03/05/2022. ...

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde...(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:1BA44E8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de

laboratório, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL N.º: 471/21, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM: Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 1032 – Reequipamento da Unidade Mista Maria Silva 2071 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 6,27.. Contrato Nº: 00021/2022. Contratado: Agnus Brasil Comercio e Servicos de Artigos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 34.700.478/0001-46. Valor R\$69.900,00. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00022/2022. Contratado: Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratorio Eireli. CNPJ: 38.419.205/0001-89. Valor R\$2.024,00. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00023/2022. Contratado: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli. CNPJ: 17.930.162/0001-21. Valor R\$12.681,00. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00024/2022. Contratado: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R\$10.952,92. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00025/2022. Contratado: Quallyx Produtos para Saude Ltda. CNPJ: 24.107.733/0001-98. Valor R\$51.000,00. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 00026/2022. Contratado: Rey-glass Comercial e Servicos Eireli. CNPJ: 04.345.762/0001-80. Valor R\$1.182,62. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 03/05/2022....

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde...(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:5A107E35

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público municipal na condução de veículo oficial do Município de Itaquitinga/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem veículos oficiais do Município de Garça, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando a responsabilidade do servidor e do administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a legislação no escopo de evitar infrações de trânsito;

Considerando, por fim, que é responsabilidade do condutor o pagamento das multas e infrações de trânsito no exercício de suas funções na utilização de veículos da frota municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disciplinados os procedimentos para a responsabilização dos servidores públicos no tocante às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas com veículos oficiais do Município de Itaquitinga/PE.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Auto de Infração de Trânsito - AIT: documento no qual se encontra registrado a infração à legislação de trânsito;

II - Notificação de Infração de Trânsito: documento expedido pela autoridade de trânsito ou órgão à entidade responsável pelo veículo, cientificando da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;

III - Veículos Oficiais: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO I DOS RESPONSÁVEIS PELA PENALIDADE DE MULTA

Art. 3º São pessoalmente responsáveis pela observância aos procedimentos previstos deste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:

I - O condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações cogentes.

II - O responsável pelos veículos de cada Diretoria ou Secretaria quando:

a) infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores;

b) a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo;

c) tratar-se de penalidade de multa prevista no § 8º do artigo 257 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação.

Art. 4º Em caso de deficiência ou omissão na adoção das providências previstas neste Decreto, a Secretaria Municipal responsável pelo veículo solicitará abertura de procedimento administrativo para apurar as responsabilidades, com o consequente ressarcimento ao erário e apontamento no registro funcional do servidor.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Gerente de Controle de Veículos:

I - Receber a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito e encaminhá-la ao Órgão onde o veículo é utilizado;

II - Receber o boleto de pagamento da multa e encaminhar ao Órgão onde foi realizada a indicação do condutor, a fim de ser providenciada a autorização de desconto junto à remuneração do servidor;

Art. 6º Compete ao Órgão onde é lotado o servidor infrator:

I - Comunicar o servidor da infração, determinando que assine a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, juntando-se cópia dos documentos pessoais, bem como o CRLV do veículo;

II - Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para posterior encaminhamento ao órgão competente;

III - Receber o boleto de pagamento da multa e comunicar o servidor responsável, determinando que compareça ao Departamento de Recursos Humanos para autorização do desconto da penalidade;

§ 1º Em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o órgão responsável deverá encaminhar os documentos ao

órgão de representação jurídica do Município para que adote as providências cabíveis.

§ 2º Se for verificado que a Notificação não foi encaminhada no prazo estabelecido, o superior hierárquico do órgão será responsável pelo pagamento da multa por não indicação, sem prejuízo instauração de procedimento administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

Art. 7º Compete ao setor de Contabilidade:

I - Receber o processo para pagamento das infrações de trânsito;

II - Efetuar a liquidação do empenho e enviar para a Tesouraria, para pagamento;

III - Encaminhar a documentação ao Departamento de Recursos Humanos, para providenciar o desconto junto à folha de pagamento do servidor infrator.

Art. 8º É de responsabilidade da Tesouraria efetuar o pagamento e encaminhar os comprovantes de quitação das multas ao setor de Contabilidade para as providências contidas no inciso III, do artigo anterior.

Art. 9º Compete ao órgão de representação jurídica do Município:

I - Encaminhar a documentação ao órgão competente;

II - Elaborar a defesa de autuação ou recurso administrativo, quando for o caso.

Art. 10 Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I - Proceder ao desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito;

Parágrafo único. Em caso de exoneração do servidor a pedido ou resultante de Processo Administrativo, o valor referente à multa deverá ser computado na rescisão.

Art. 11 Será de responsabilidade do Secretário da pasta a penalidade/multa oriunda da falta de regularização prévia do veículo.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CONDUTOR

Art. 12 É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao seu Secretário(a) Municipal qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria desta.

Art. 13 O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato de acordo com o estabelecido no artigo 6º deste Decreto.

§ 1º Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, será fornecida cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.

§ 2º Fica a critério do condutor infrator o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos e junto ao Departamento de Contabilidade.

§ 4º Quando o condutor se negar a assumir a responsabilidade pela infração, o Diretor do Departamento competente deverá comunicar o fato ao órgão de representação judicial do Município, a fim de providenciar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis.

Art. 14 O condutor que não assinar a notificação no prazo será responsável pela penalidade de não indicação, conforme previsão no § 8º, do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, além de, se for o

caso, responder por sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO IV DO DESCONTO

Art. 15 A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante o Departamento de Recursos Humanos para colheita de sua assinatura, em 03 (três) vias, na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que trata o ANEXO I deste Decreto, devendo:

I - 01 (uma) via no Departamento a que o servidor estiver lotado;

II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

III - 01 (uma) via ser encaminhada ao setor de Contabilidade, para fins de processamento do desconto, sendo, posteriormente, encaminhada uma via ao Departamento de Recursos Humanos

§ 1º Havendo recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

§ 2º O parcelamento da penalidade será descontado em parcelas mensais não excedentes 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 É de responsabilidade dos Secretários Municipais exigir o cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto, sob pena de serem responsáveis solidários por infrações de trânsito cometidas, se não indicar tempestivamente o motorista infrator.

§ 1º A omissão descrita no *caput* deste artigo acarretará a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar para identificação do agente causador do dano ao erário.

§ 2º Comprovada hipótese de irregularidade será determinada a instauração de sindicância ou administrativa processo administrativo disciplinar, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 17 Findo o processo administrativo ou sindicância, mantendo-se a responsabilidade do servidor, haverá o desconto na remuneração para proceder à indenização ao erário, bem como a aplicação de eventual penalidade, cujo processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que seja efetuado o desconto na folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

Art. 18 O não cumprimento dos termos deste Decreto pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 19 O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

Art. 20 Em caso de penalidade envolvendo ambulâncias e não havendo culpa por parte do servidor, a responsabilidade pelo pagamento da penalidade será da Prefeitura Municipal, após eventual interposição e o resultado do recurso administrativo contra o AIT.

Art. 21 Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga, 20 de abril de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Aos ____ (____) dias do mês de _____ de 202____, compareceu neste Departamento de Recursos Humanos o servidor público municipal Sr. _____, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº _____, lotado na Secretaria Municipal de _____, por este foi dito que assume a responsabilidade pelo pagamento da multas de trânsito (Auto de Infração nº _____), no valor total de R\$ _____ (____), sendo realmente o infrator.

Servidor _____

Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:25983F7A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Serviço. Homologação do Pregão nº 003/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADA EM EXECUTAR E INSTRUMENTALIZAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE E POR TEMPO DETERMINADO, A FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, conforme condições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, que sagrou-se vencedora do item único, pelo valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Jaqueira (PE), 28 de abril de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A6E0B51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Processo Licitatório FME nº 005/2022. CPL. Chamada Pública nº 002/2022. Compras. **O Fundo Municipal de Educação de Jaqueira-PE**, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira-PE, torna público que receberá no período de **03 a 26 de maio de 2022** a, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir a demanda da Chamada Pública que tem como objetivo a seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme relação constante no

Termo de Referência (ANEXO I), destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal. **Sessão Pública para Abertura dos Envelopes e análise dos projetos de vendas e documentos de habilitação: 02/06/2022 às 10:00hs.** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com e também na página oficial do Município: www.jaqueira.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail.

Jaqueira-PE, 02 de maio de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE

Presidente da CPL do FME de Jaqueira-PE

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:D197DAF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMJ nº 012/2021. Prorrogação temporal e financeira da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE**”, reflexivo do Processo Licitatório nº 017/2021, Convite nº 003/2021, originariamente celebrado em 10 de março de 2021. Fundamentação legal: Artigos 6º, inciso II, e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **DAVID BARROS QUEIROZ – ADDIGITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.319.192/0001-36. Valor acrescido: R\$ 27.060,00. Valor atual do contrato: R\$ 54.120,00. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 11.09.2021 a 11.09.2022.

Jaqueira-PE, em 06 de dezembro de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:EC2CFF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 011/2021. Prorrogação temporal e financeira da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE**”, reflexivo do Processo Licitatório FMS nº 011/2021, Convite nº 005/2021, originariamente celebrado em 15 de abril de 2021. Fundamentação legal: Artigos 6º, inciso II, e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **DAVID BARROS QUEIROZ – ADDIGITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.319.192/0001-36. Valor acrescido: R\$20.020,00. Valor atual do contrato: R\$ 40.040,00. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 16.12.2021 a 16.08.2022.

Jaqueira-PE, em 06 de dezembro de 2021.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Gestora do FMS

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:8160355B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE

EM TEMPO: TERMO ADITIVO Nº 002/2022

-Processo Nº: 031/2021/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

-Objeto: **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA PARA POVOADO NOVA TERRA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, no período de 90 (noventa) dias, e bem assim cumprindo as determinações dos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

-Contrato Nº: 023/2021/PMJ.

-Contratado: empresa: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS G. HOLANDA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.464.089/0001-60**

-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**, a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

JATOBÁ -PE, 28 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:FAAC8F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 030/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PMJ - Processo Nº: 030/2022/PMJ. Objeto.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DURANTE O ANO LETIVO.**

Prefeitura – Secretaria Municipal de Educação.

TRANSCIONE TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI- CNPJ Nº 05.889.427/0001-06, foi declarada vencedora de todos os itens do certame no valor mensal de: **R\$ 178.853,18 (Cento e Setenta e oito Mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e dezoito centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 03 de Maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,

Prefeito (*).

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:E5004AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 027/2022/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, e bem assim cumprindo as determinações dos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e demais legislação pertinentes.

-Contrato Nº: 032/2022/PMJ

-Contratado: **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.727.985/0001-14

Valor contratado: **R\$ 382.782,79 (Trezentos e oitenta e Dois mil, Setecentos e Oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).**

JATOBÁ -PE, 05 de Maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:3277A2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2022/FMS

DISPENSAS Nº 003/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Saúde **GILVANEIDE GOMES DE LIMA**. Ratifica a Dispensa de licitação Nº 003/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 011/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**. Valor total da dispensa: **R\$ 36.994,20 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).** **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 03 de Maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVANEIDE GOMES DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:EA7C2CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2022/PMJ

DISPENSAS Nº 012/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE

DEZEMBRO DE 2021. Ratifica a Dispensa de licitação Nº 012/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 032/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE JATOBÁ**. Valor total da dispensa: **R\$ 45.184,00 (Quarenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais).** **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 23 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:75712378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2022/FMAS

DISPENSAS Nº 002/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Assistência Social **DANIELLE CAVALCANTE SILVA**, Ratifica a Dispensa de licitação Nº 002/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 008/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ**. Valor total da dispensa: **R\$ 16.397,60 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).** **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DANIELLE CAVALCANTE SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:14760CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2022/FME

DISPENSAS Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Educação **PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**. Ratifica a Dispensa de licitação Nº 001/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 001/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ**. Valor total da dispensa: **R\$ 43.591,50 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:41FCE7F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado 34.252.067/0001-35, **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**; **Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco/PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/05/2022 até 01/05/2023. Valor: R\$ 68.836,80. Data de Assinatura: 02/05/2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário de Educação

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:F7CCC83F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 28, de Abril de 2022, Edição 3076 - **PROCESSO Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICAS), Para doação as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE. **onde lê-se:** Valor: R\$: **754.080,00**(Setecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 28 de abril de 2022, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 10 de Maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 10 de Maio de 2022. **Leia-se:** Valor R\$: **784.640,00** (Setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de Maio de 2022, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 17 de Maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 17 de Maio de 2022 Edital disponível no Portal Balsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou através do Portal da Transparência www.joaquimnabuco.pe.org.br

Joaquim Nabuco, 03 de Maio de 2022.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA

Sec. de Assistência e Ação Social.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:997B1238

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo na consultoria e assessoria em gestão de saúde, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 24.280.828/0001-09, com um valor global de R\$ 19.773,39 (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 137/2022.

Jucati, 28 de abril de 2022.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO –

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:A0786C39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado de Classificação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE. Empresa declarada vencedora: CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com um valor global de R\$ 2.104.876,56 (dois milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 para as empresas apresentarem interposição de recurso.

Jucati, 03 de maio de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:0837F360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 23/2022, Dispensa de Licitação nº 09/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a fiscalização de obras, elaboração de boletins de medição, relatório fotográfico, memoria de cálculo e alimentação do sistema SIMEC, no município de Jucati/PE, em favor da empresa: AMORIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PERICIA, inscrita no CNPJ nº. 07.868.802/0001-67, com um valor global de R\$ 24.215,76 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 165/2022.

Jucati, 28 de abril de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

– Prefeito.

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:F063EDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 24/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 - Registro de Preços visando um futuro e eventual locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palco de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, camarim, stand, Trio Elétrico, fechamentos, disciplinadores e estrutura box truss (grid de alumínio), para as Festividades do Município. Valor estimado R\$ 1.341.160,77 (um milhão trezentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais e setenta e sete centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 05/05/2022. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 17/05/2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 17/05/2022. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de maio de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA - Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:905E8A4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

NOTIFICADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, 640, Loja 0000, Prado, Recife/PE.

OBJETO: Aquisição parcelada de mobiliário para as necessidades do município de Jupi/PE.

Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto para os itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10,19, 20, 21, 22 e 30 referente ao Anexo I do contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2021. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos até o dia **09/05/2022**, pela secretaria de Administração. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

A secretária de Administração dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

A empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME** celebrou com o Município de Jupi o Contrato Administrativo nº 007/2022, (conforme Edital do Processo nº 047/2021 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "Aquisição parcelada de mobiliário."

Conforme estabelecia o Edital:

ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)

4.3. O prazo para a entrega dos produtos solicitados será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos pedidos.

Além disso, a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME** ao subscrever os Contratos Administrativos, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital, Contrato Administrativo nº 007/2022, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem mais para o momento.

Jupi, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inácio Araujo
Código Identificador:1A1357C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses **Licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ANTONIO ERASMO NUNES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 352.592.484-49, referente ao período aquisitivo 1994/2004 contados a partir de 25/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2BFC531D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº
0002/2022

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obras Em Pavimento Em Paralelepípedo Nas Comunidades Vila Boa Esperança, Campo, Irmãos Oliveira, São Sebastião, Centro, Saudade E Nova Itaenga, Através Do Fundo Estadual De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal – (FEM III – TA 072/2015). Recebendo o parecer técnico da engenharia informando que as empresas **BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; HPS CONSTRUTORA EIRELI; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** atendem as especificações exigidas no instrumento convocatório enquanto a parte dos atestados de capacidade técnica, tanto da empresa quanto do

profissional por ela responsável. Já a empresa **A. J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu ao item 6.8.4 do instrumento convocatório, ficando assim **INABILITADA**. Em análise realizada dos documentos de habilitação foi visto que: **BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; HPS CONSTRUTORA EIRELI; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**; apresentou a certidão de regularidade estadual vencida, porém como ela se enquadra na condição de ME E EPP, caso ela sagre-se vencedora terá 05(cinco) dias úteis para apresentar uma nova certidão regular (**ITEM 8.3.5 DO EDITAL**) portanto a mesma será **PARCIALMENTE HABILITADA**. A empresa **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** não fez o cadastro prévio necessário para fase de habilitação descumprindo o item 6.1 do edital.

RESULTADO FINAL: EMPRESAS HABILITADAS: 1.BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 2.C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 3.HPS CONSTRUTORA EIRELI; 4.RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.

EMPRESAS PARCIALMENTE HABILITADA: 5.SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: 6.CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI e 7.A. J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preço e prosseguimento do certame para o dia 13/05/2022 às 10:00h na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada à Rua 21 de abril, 01, Centro Lagoa de Itaenga-PE.

Lagoa de Itaenga –PE, 03 de maio de 2022

FABIO VIEIRA SANTANA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:5C52BCB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Adm: Nº 003/2022

Objeto:Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, tintas e materiais diversos, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Lagoa do Carro/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.224.286,09(um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos):**LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA(22942082000126)** com o lote: 35 no valor total de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME(19867301000145)** com os lotes: 31, 32, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72 e 127 no valor total de R\$96.632,20 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA(14343879000189)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,

126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222 e 223 no valor total de R\$1.096.272,89 (um milhão e noventa e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA(40876269000150)** com o lote: 40 no valor total de R\$4.781,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).**FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(22745664000112)** com os lotes: 209, 211 e 220 no valor total de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Lagoa do Carro - PE, 03 de maio de 2022

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Conduzidor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:13E2F6B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Adm: Nº 003/2022

Homologação do objeto:Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, tintas e materiais diversos, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Lagoa do Carro/PE.

Homologação das empresas vencedoras valor total: R\$1.224.286,09(um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos):**LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA(22942082000126)** com o lote: 35 no valor total de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).**INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME(19867301000145)** com os lotes: 31, 32, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72 e 127 no valor total de R\$96.632,20 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA(14343879000189)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222 e 223 no valor total de R\$1.096.272,89 (um milhão e noventa e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA(40876269000150)** com o lote: 40 no valor total de R\$4.781,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e um reais).**FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(22745664000112)** com os lotes: 209, 211 e 220 no valor total de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Lagoa do Carro - PE, 03 de maio de 2022

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:C433CAB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021. CPL. **Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios (Gêneros Não Perecíveis).** EMPRESA VENCEDORA: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01. Valor **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**. Vigência: de 15/02/2022 a 14/02/2023.

Lagoa dos Gatos, 15 de fevereiro de 2022.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3CD398A1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE)**, para serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade Social, no município da Lagoa dos Gatos/PE, durante o período da Semana Santa, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 320/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**. EMPRESA VENCEDORA: **ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41. Valor **R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: de 07/04/2022 a 06/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2022.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7B916031

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 017/2021, DISPENSA Nº 008/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao armazenamento de merenda escolar da rede pública municipal, CONTRATADA: LAURINETE GOMES DE FREITAS COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 125.XXX.704-XX. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 22 de março de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:54112F86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. CPL. **Aquisição de veículo mautomotor tipo ambulância novo (OKM)**, visando atender e suprir as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa referente a emenda parlamentar de nº 600/2021. EMPRESA VENCEDORA: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS**

LTDA. Inscrita no CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor **R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**. Vigência: de 14/03/2022 a 13/03/2023.

Lagoa dos Gatos, 14 de março de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8E178684

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. EMPRESA VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. Valor **R\$ 15.790,74 (quinze mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**. Vigência: de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de fevereiro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EA110213

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. EMPRESA VENCEDORA: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02. Valor **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Vigência: de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de fevereiro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F8B2626F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.152/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NECESSÁRIO PARA CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL CORDEIRO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as disposições do Inciso XXIV, do Artigo 5º, da Constituição Federal do Brasil, e

CONSIDERANDO-SE que está presente o interesse público e coletivo na continuidade de funcionamento de uma unidade escolar nesta Cidade, onde já funciona o anexo do Colégio Municipal Cordeiro Filho;

CONSIDERANDO-SE que o local é de propriedade privada;

CONSIDERANDO-SE que não cabe ao município o enriquecimento ilícito, sendo o proprietário do local, uma entidade sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO-SE o interesse social, necessidade e utilidade pública, mediante justa e prévia indenização e que o valor será indicado através de avaliação razoável e compatível com o porte do imóvel e as peculiaridades regionais;

DECRETA:

Art. 1º Declara de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE SOCIAL para fim de DESAPROPRIAÇÃO por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CNEC localizado na Rua Professor Manoel Edmundo, nº 160, Centro, em Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, um prédio térreo encravada na propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, portador do CNPJ nº: 33.621.384/0001-19, localizada na Rua professor Manoel Edmundo, nº 160, Centro, Lagoa dos Gatos -PE, uma área construída com estrutura de alvenaria argamassada, paredes internas com revestimento em reboco de argamassa de cimento e areia, pintura interna e externa a base de PVA, portões de entrada com gradis de ferro protegidos com pintura à base de esmalte sintético, cobertura com estrutura de madeira e telhas canal, piso cimentado; uma área medindo a totalidade de **3.577,50m² (três mil quinhentos e setenta e sete e cinquenta metros quadrados)**, correspondente a **0,357 ha** (zero vírgula trezentos e cinquenta e sete) limitando-se ao **NORTE**, com terreno pertencente à Fazenda Prosperidade, com as coordenadas georreferenciadas (vértice 01: 8°39'17.95"S / 35°54'22.64"O e vértice 02: 8°39'17.85"S / 35°54'20.17"O), medindo 79,50 (setenta e nove vírgula cinquenta) metros; ao **SUL**, com Rua professor Manoel Edmundo, com as coordenadas georreferenciadas (vértice 03: 8°39'19.02"S / 35°54'22.67"O e vértice 04 8°39'19.02"S / 35°54'20.21"O), medindo 79,50 (setenta e nove vírgula cinquenta) metros; ao **LESTE**, com terreno pertencente à Fazenda Prosperidade, com as coordenadas georreferenciadas (vértice 02: 8°39'17.85"S / 35°54'20.17"O e vértice 04 8°39'19.02"S / 35°54'20.21"O), medindo 45,00 (quarenta e cinco vírgula zero e zero) metros e ao **OESTE**, com a rua Dom Luiz, com as coordenadas georreferenciadas (vértice 01: 8°39'17.95"S / 35°54'22.64"O e vértice 03: 8°39'19.02"S / 35°54'22.67"O), medindo 45,00 (quarenta e cinco vírgula zero e zero) metros.

Parágrafo Único – O imóvel com as características descritas no *caput* deste artigo, tem as características de registro cartorário, na forma transcrita nas Certidões n.ºs. n.ºs. 6.063, de 05 de julho de 1967, onde encontra-se registrado 05 (cinco) partes em um terreno sem benfeitorias situado no perímetro urbano desta cidade, cujas cinco partes medem conjuntamente 96 (noventa e seis) metros ao leste; 96 (noventa e seis metros) ao oeste; 85 (oitenta e cinco) metros ao sul, limitando-se com terreno de José Pedro de Souza, alinhamento a rua D. Luiz e com a última casa da rua Professor Manoel Edmundo, anexa a dos filhos de Abílio José de Lira, obedecendo o braçado do plano urbanístico da cidade e 6.788, de 02 de outubro de 1971, constando a descrição de uma pequena parte de terras, medindo 381m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados) tendo 6,00 metros de frente de largura, por 63,5 metros de fundos ou comprimento, a fim de ser anexada ao terreno já pertencente a outorgada compradora na mesma localidade, com as seguintes confrontações: ao norte, ao sul e ao poente, com terras do outorgantes; e, ao nascente com terras da outorgada, encravada no perímetro urbano desta cidade, na localidade antigamente “Fazenda Prosperidade”, deste município.

Art. 2º A DESAPROPRIAÇÃO tem por objeto destinar a área supra referida para realização de obra pública, consistente na manutenção de uma escola de educação infantil, atualmente funcionando como anexo da Escola Municipal Cordeiro Filho.

Art. 3º A indenização pela DESAPROPRIAÇÃO se dará conforme avaliação.

Art. 4º O proprietário do imóvel objeto da desapropriação deverá ser notificado deste Decreto no prazo máximo de 05 (cinco dias), para assinar termo de concordância ou manifestar-se como de direito.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

- Prefeito-

Publicado por:

Eline Moraes Pinheiro

Código Identificador:3C85695E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022. CPL. **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE**, consoante contrato de Repasse nº 0867/2018 junto à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e Convênio nº 871782/2018 Plataforma +Brasil, **INCLUINDO ADESIVAÇÃO INCLUINDO ADESIVAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO. EMPRESA VENCEDORA: GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.724.745/0001-27. Valor **R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)**. Vigência: de 14/04/2022 a 13/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 14 de abril de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:294000B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE,
ESTADO DE PERNAMBUCO,**

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARIELSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o *caput* deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022, conforme requerida pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de maio de 2022

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:34235CBD

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045-2021-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2021**

Considerando que o Processo Licitatório nº 045-2021, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários destinados a Enoteca Francisco Luigi Pérsico, de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2021.

Após o Processo Licitatório nº 045/2021, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **TRINITY COMERCIAL & IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: 30.499.955/0001-04, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 47.711,50 (quarenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)** e a empresa: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME**, CNPJ: 26.697.721/0001-96, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, e 08, pelo valor global de **R\$ 36.830,28 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**.

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 032-2021-Processo Licitatório nº 045-2021.

Lagoa Grande/PE, 02 de maio de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:43B2BB74

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 131-2021. Pregão Eletrônico Nº: 032-2021. Processo Nº: 045-2021. CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários destinados à Enoteca Francisco Luigi Pérsico, de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2021.

Contratada: TRINITY COMERCIAL & IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 30.499.955/0001-04.

Valor Global: R\$ 47.711,50 (quarenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 133-2021. Pregão Eletrônico Nº: 032-2021. Processo Nº: 045-2021. CPL. Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários destinados à Enoteca Francisco Luigi Pérsico, de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2021.

Contratada: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: R\$ 36.830,28 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 03 de maio de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:47E6C3FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 017/2022, Tomada de Pregão PML Nº 002/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, TAPA BURACO, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira: **EMPRESAS HABILITADAS: A J S CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACOES EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o número: 40.212.230/0001-39, **LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número: 39.902.472/0001-75, **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.780.722/0001-10, **GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.533.476/0001-06, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número: 13.350.372/0001-90, **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.594.086/0001-47, **AGUIA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.737.334/0001-64. **EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.852.223/0001-84. motivação: 1) Apresentou documentação referente ao CREA do responsável técnico vencida, descumprindo, assim, o item 10.6.1 do edital. Fica o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para interposição de recurso quanto a nossa decisão e fica determinado que não havendo recurso, a abertura de proposta deverá ser no próximo dia **12 de maio de 2022 as 10:00 horas**. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@homail.com.br.

Lajedo, 03/05/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B2FD31F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 017/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS SITUADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTE DA MODALIDADE DE TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. Valor Máximo Aceitável: R\$ 146.805,36. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. Data: 20/05/2022; Hora: 09:00h. Informações Adicionais. O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.**

Limoeiro, 03/05/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:18DC3055

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022

À Empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE**
USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI
CNPJ sob o nº 34.333.903/0001-06

Limoeiro, 03 de Maio de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do**
contraditório e da ampla defesa.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega dos produtos constantes na OF nº 123/2022 - Pregão nº 004/2021 – PML	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega dos produtos, descritos na ordem de fornecimento emitida no dia 21/03/2022, correspondente ao Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:18EEE770

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022.

À Empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**
LTDA
CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43

Limoeiro, 03 de Maio de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do**
contraditório e da ampla defesa.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega dos produtos constantes na OF nº 122/2022 - Pregão nº 004/2021 – FMS	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega dos produtos, descritos na ordem de fornecimento emitida no dia 21/03/2022, correspondente ao Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, do Fundo Municipal de Saúde, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:174F5F73

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022

À Empresa

GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418
CNPJ sob o nº 37.214.397/0001-24

Limoeiro, 03 de Maio de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do**
contraditório e da ampla defesa.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega dos produtos constantes na OF nº 113/2022 - Pregão nº 004/2021 – PML	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega dos produtos, descritos na ordem de fornecimento emitida no dia 15/03/2022, correspondente ao Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:BC8D4141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 064/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
005/2021.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2021. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - R JOAO PESSOA, 162 - CENTRO - CHA DE ALEGRIA - PE, CNPJ nº 10.989.432/0001-20.** **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 150 (dias), período compreendido entre 08 de março de 2022 a 03 de setembro de 2021. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 08 de março de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:A4FCBADC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 040/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2015.**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2015. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS – LTDA.** CNPJ/MF Nº. 04.393.361/0001-04. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 150 (dias), período compreendido entre 15 de março de 2021 a 11 de agosto de 2021. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 15 de março de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:4EE61086

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 040/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2015.**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2015. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS – LTDA.** CNPJ/MF Nº. 04.393.361/0001-04. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 150 (dias), período compreendido entre 11 de agosto de 2021 a 07 de janeiro de 2022. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 11 de agosto de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:2F29725F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 040/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2015.**

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2015. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS – LTDA.** CNPJ/MF Nº. 04.393.361/0001-04. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 150 (dias), período compreendido entre 07 de janeiro de 2022 a 05 de junho de 2022. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 07 de janeiro de 2022

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:6DF8615A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016/2022-PMM**

Processo nº 019/2022

CONVITE nº 003/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **PAULO HERBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL – HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA-ME**, situada na Rua Antonio Carvalho, 69 - SALA 02 – Ipeiras – Picos/PI – CEP. 64.604-340, inscrita sob o CNPJ 17.126.655/0001-03.

OBJETO Contratação de empresa especializada para Consultoria em Gestão Educacional para acompanhamento e permanente monitoramento pedagógico e administrativo, projeção dos índices educacionais da Rede Municipal de Ensino e Consultoria em Gestão Educacional com implementação de programas de informatização dos processos de escrituração escolar e modernização da Rede de Ensino numa perspectiva de melhoria dos índices educacionais.

O valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), mês.

A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura por 12(doze) meses.

Data de assinatura: 06 de abril 2022.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA

Secretário de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A6DE93DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 023/2022, CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: MÉRITO ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua do Futuro, 141, Letra A- Vila Eulalia – CEP. 56.331-240 – Petrolina – PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.432.505/0001-41, vencedora de todos os itens com a quantia de R\$ 168.425,50(cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Manari-PE, 02 maio de 2022.

WILIS ABREU DA SILVA

Secretário de Administração Do Município de Manari.
Portaria Nº 101/2021, de 13 de Março de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:38171AA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PROC SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Educação de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para constituição do Banco de assistente de Alfabetização voluntária para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021. Este estará aberto para estudantes deb graduação na área de Pedagogia dos institutos federaris das universidades públicas e/ou particulares e/ou graduados. As inscrições serão efetuadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Mirandiba PE, localizada na Rua Francisco Pires de Carvalho, s/n, Bairro Centro, CEP 56.980.000, em Mirandiba PE., das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 15h00m, do dia 03/05/2022 até o dia 09/05/2022.

MARCILE DAVID TORRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 010/2021.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A451DE90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROC 043-2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Mirandiba PE, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, em conformidade com a ATA da Equipe do Pregão, resolve HOMOLOGAR o PL 043/2022 – Pregão

Eletrônico 010/2022. Em Favor das Empresas: TRANSROCA COMERCIAL LTDA cnpj Nº 04.159.635/0001-97 Valor Global R\$ 252.891,52 e MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES EIRELI CNPJ 4.34.272.540/0001-57 Valor R\$ 209.946,55

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:23DC8FDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 625-A/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a aplicação da Lei nº 625-A/2021, que destina a concessão do auxílio combustível aos servidores municipais do Município de Moreno.

Art. 2º - O recebimento do benefício será condicionado à comprovação do servidor a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social nos respectivos moldes a seguir:

I – apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida;

II – comprovação de veículo próprio ou a à disposição, em caráter privado;

III – endereço residencial;

IV – percursos e meios de transportes mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa;

Art. 3º - O auxílio combustível não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

Art. 4º - A declaração deverá ser atualizada pelo servidor ou empregado sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 02 de Maio de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:38A0C23E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2022 - SADS**

PORTARIA Nº 058/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 113/2022, datado em 04 de fevereiro de 2022; Considerando Ofício nº 223/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 086/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **SEVERINA EMILIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº: 27.160, lotado na Secretaria Municipal Educação, **06 (seis) meses, no período de 17 de março de 2022 a 12 de setembro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:47AC7BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2022 - SADS

PORTARIA Nº 059/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 133/2022, datado em 20 de outubro de 2021; Considerando Ofício nº 208/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 301/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **GEANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.002, lotado na Secretaria Municipal Educação, **12 (doze) meses, no período de 14 de março de 2022 a 08 de março de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7E7DEEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 060/2022 - SADS

PORTARIA Nº 060/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 138/2022, datado em 12 de fevereiro de 2021; Considerando Ofício nº 209/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 085/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARIA DE FATIMA DE A QUEIROZ**, matrícula nº: 27.157, lotado na Secretaria

Municipal Educação, **12 (doze) meses, no período de 28 de março de 2022 a 22 de março de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:808EC8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 061/2022 - SADS

PORTARIA Nº 061/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 049/2022, datado em 12 de janeiro de 2022; Considerando Ofício nº 209/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 063/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 28.586, lotado na Secretaria Municipal Educação, **01 (um) mes, no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CF6751D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 062/2022 - SADS

PORTARIA Nº 062/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 061/2022, datado em 25 de fevereiro de 2022; Considerando Ofício nº 273/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 095/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ANDREIA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº: 32.687, lotado na Secretaria Municipal Educação, **03 (três) meses, no período de 21 de março de 2022 a 18 de junho de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CC52D5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 063/2022 - SADS

PORTARIA Nº 063/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 973/2021, datado em 13 de dezembro de 2021; Considerando Ofício nº 273/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Parecer Jurídico nº: 050/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **RINALDO VENANCIO DE BARROS**, matrícula nº: 28.568, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **09 (nove) meses, no período de 28 de março de 2022 a 22 de dezembro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E5B6055D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 064/2022 - SADS

PORTARIA Nº 064/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 876/2022, datado em 29 de outubro de 2021; Considerando Ofício nº 188/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 354/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº: 31.067, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:16A8EA56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 065/2022 - SADS

PORTARIA Nº 065/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 991/2022, datado em 20 de dezembro de 2021; Considerando Ofício nº 188/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 046/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARIA DE LOURDES VITOR SILVA**, matrícula nº: 28.024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4550ACF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2022 - SADS

PORTARIA Nº 066/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 999/2022, datado em 27 de dezembro de 2021; Considerando Ofício nº 188/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 047/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MICHELE MARIA ALVES**, matrícula nº: 29.115, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3CFE42B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2022 - SADS

PORTARIA Nº 067/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 912/2022, datado em 10 de novembro de 2021; Considerando Ofício nº 188/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 327/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MOEMA FERREIRA ARAÚJO**, matrícula nº: 28.774, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3899CC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2022 - SADS

PORTARIA Nº 068/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 997/2022, datado em 22 de dezembro de 2021; Considerando Ofício nº 188/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 048/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MÔNICA FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº: 33.402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:91A46E03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2020. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa especializada em Software de Gestão Pública integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação Municipal. Contratado: Empresa Keilla Taise Lopes de Matos - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.050.403/0001-21. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 26/03/2022 à 26/03/2023.

Nazaré da Mata, 03 Maio 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:54BB6C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022.

Extrato de Contrato Nº 016/2022. CPL. Objeto: contratação de uma empresa de serviços para resgate, abrigo e guardar de animais, semoventes em abandono em rodovias federais, estaduais, ferroviárias, vias vicinais e vias públicas da cidade de Nazaré da Mata/PE e todos os seus distritos. Contratado: empresa SOCIEDADE S.O.S. RESGATE DE DEFESA AOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.886.452/0001-15. Valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência: 13/04/2022 a 13/08/2022.

Nazaré da Mata, 03 de Maio de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:629959A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE
ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS
DE PLANOS DE SAÚDE (HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO))

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2022 - PMO - CPL II

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – SGPA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

MÉDICO-HOSPITALAR E/OU ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEUS DEPENDENTES INDICADOS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Presidente, com base na análise das documentações apresentadas e em todos os princípios que norteiam o procedimento administrativo, declara **HABILITADA E CREDENCIADA** a empresa **ODONTOGROUP SISTEMA DE SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **02.751.464/0001-65**, para titulares e dependentes.

Olinda, 03 de maio de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Presidente no credenciamento em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

CLÁUDIA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:817F0161

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 -SSO CPL I.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 -SSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- CPL I.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rádio comunicação para o SAMU de Olinda, por um período de 12 meses. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame as empresas: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.291.944/0001-89**, valor global **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente ao **ITEM: 01**. Perfazendo o **Valor Global do certame de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Olinda, 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA DE MELO OLIVEIRA.

Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva

Código Identificador:DFFE1F1D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para

comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data: 05 de Abril de 2022 Horário 8:30h

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA (Módulos I, II, III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MAGALI CRISTINA CHAVES	49269607453	940	7.00
SANDRA REGINA ARAUJO	10162297807	941	7.00
ALZIRA MARIA DA SILVA	72023007453	942	7.00
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	73537497415	943	7.00
CREMILDA MARIA TAVARES RAMOS MEDEIROS	56115415420	944	7.00
ANNA CELYA MORAIS DA SILVA	65357159491	945	7.00
LUCILEIDE DA SILVA	55626602453	946	7.00
ANA CLÁUDIA FÉLIX GALDINO	50273078453	947	7.00
EDILENE BARBOSA LEONARDO	71809929415	948	7.00
ELBA JANE PIERRE DO MONTE FRANÇA	39597687534	949	7.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCELA VIRGINIA DA ROCHA ANDRADE	06893679459	67	8.00

CARGO: TÉCNICO BRAILISTA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA	03181745456	1	8.00

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:FEB3D75D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 014/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 014/2022

VALOR (R\$): 100.000,00

Data: 08/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.963/2021, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16

Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:75A2DA1F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 015/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 015/2022

VALOR (R\$): 400.000,00

Data: 08/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.963/2021, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04

Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:D6662EC2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 016/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 016/2022

VALOR (R\$): 35.000,00

Data: 08/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art. 8º, Inciso I.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Phoenix de CNPJ Nº 23.731.629/0001-07 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para

capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações

Segmento: Renda Variável

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 23.731.629/0001-07

Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:DA2A0A01

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 017/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 017/2022

VALOR (R\$): 35.000,00

Data: 08/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.693/2021, art 8º inciso I

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Dunamis FIC de CNPJ Nº 24.571.992/0001-75 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações

Segmento: Renda Variável

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 24.571.992/0001-75

Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2021

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:CE8D4B23

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 018/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 018/2022

VALOR (R\$): 198.031,27

Data: 08/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4963/2021, Art 7º, inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49

Índice de Referência: IPCA

Gestor/ Proponente da Operação:

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA ANBID

Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:BA092A6C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 019/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 019/2022

VALOR (R\$): 3.561.860,40

Data: 09/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 4.963/2021, Art. 7º III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento da 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Caixa Econômica

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização Da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:282562B2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 020/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 020/2022

VALOR (R\$): 328.569,30

Data: 10/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4963/2021, Art 7º, inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49

Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:615DAB9C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 021/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 021/2022

VALOR (R\$): 1.361.878,38

Data: 14/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização Da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:043376F9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 022/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
OLINDA

Nº / ANO: 022/2022
VALOR (R\$): 10.057,06
Data: 23/03/2022
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento para complementação do extra do Hapvida não repassado em janeiro/2022.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D7842645

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 023/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
OLINDA

Nº / ANO: 023/2022
VALOR (R\$): 1.353.661,75
Data: 29/03/2022
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de março/2022.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9812A1A4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 024/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
OLINDA

Nº / ANO: 024/2022
VALOR (R\$): 4.607,47
Data: 29/03/2022
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de março/2022.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C8F17084

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APR 025/2022**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 025/2022

VALOR (R\$): 10.047,23

Data: 31/03/2022

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.963/2021, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa

Instituição Financeira: Banco Itaú

CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04

Índice de Referência: IDKA

Gestor/ Proponente da Operação:

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA ANBID

Validade 03/02/2023

Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:9356D945

**SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA 2022.1**

**ALTERA O ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES****ANEXO IV**

ATIVIDADE	DATA PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11/03/2022	Site: www.olinda.pe.gov.br e/ou Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	14/03/2022 21/03/2022	A E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	30/05/2022	Site: www.olinda.pe.gov.br e/ou Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	01/06/2021 02/06/2021	e E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Julgamento do Recurso	07/06/2022 08/06/2022	e E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	10/06/2022	www.olinda.pe.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

Ficam Mantidos na íntegra os demais termos do Edital.

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:21D38E51

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PETorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **05/05/2022**, cotações de preços para **DISPENSA EMERGENCIAL** para o seguinte **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR (preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças e**

acessórios. Consertos mecânico, elétrica e hidráulica em geral. Lanternagem, pintura, ar-condicionado, serviços de borracharia, lavagem, reboque, etc.), para a frota do SAMU E DIVITRANS, por um período de 06 (seis) meses. Referente as CI's nº 117 e 086/2022 – Coord. De Frota – SAMU/SSO e DIVITRANS/SSO, para atendermos demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 03 de Maio de 2022.**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:C266B676

**SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL Nº 02/2021 - 20ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA**

CATEGORIA: FISIOTERAPEUTA				
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	DE	NOME
1	19	307		THAYANNE SAMARA GOMES DE LIMA MELO
2	20	1896		CARLA ROBERTA GOMES DE BRITO CAETANO

CATEGORIA: TEC. DE ENFERMAGEM/PSF				
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	DE	NOME
1	76	404		ELIZANDRA BIANKA SIMÍO DA SILVA
2	77	1152		EMILLY DORNELAS NEGROMONTE

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	DE	NOME
1	21	2154		THIAGO ALBERES DASILVA SOUZA
2	22	743		MARIA LUCIA DE ALMEIDA CUNHA
3	23	821		ANA HELENA DUARTE FREIRE

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:5B3D5CB1

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLUÇÃO nº 009 de 27 de abril de 2022.

Aprova a inscrição da Entidade Centro Cultural e Social Severinos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em **27 de abril de 2022** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 014/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição definitiva, à entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE: **Centro Cultural e Social Severinos.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 255/2022;

CNPJ: 41.230.657/0001-22;

NATUREZA: Defesa e garantia de direitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de abril de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:B710365E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLUÇÃO nº 010 de 27 de abril de 2022.

Aprova a inscrição da Entidade Associação Crescer Mais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em **27 de abril de 2022** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 014/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição definitiva, à entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE: **Associação Crescer Mais.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 256/2022;

CNPJ: 13.594.950/0001-33;

NATUREZA: Defesa e garantia de direitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de abril de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:E2273BA6

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLUÇÃO nº 011 de 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre aprovação da concessão de Benefícios Eventuais, em específico o Auxílio Natalidade no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Olinda/PE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014, após análise e aprovação sem ressalvas pela Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização do Conselho;

CONSIDERANDO O Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais que a concessão é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que determina a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios, conforme normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS (artigo 22, § 1º da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, para definição de critérios e prazos para a regulamentação dos benefícios eventuais);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5933/2015 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Olinda e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - O Benefício Eventual na forma de Auxílio-Natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, residente no Município de Olinda, a partir do sétimo mês de gestação, salvo na condição de prematuros, que se enquadram no perfil Renda Brasil. Como base nas seguintes condições:

À genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS no município de Olinda;

Atenção necessária ao nascituro;

III - Apoio à família nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;

IV - Apoio à família no caso de morte da mãe.

Art. 2º - O alcance do Auxílio Natalidade é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições o atendimento e acompanhamento necessário, a solicitação do auxílio natalidade, ainda no período gestacional, deverá ser apresentado relatório médico com o cartão da gestante, comprovando a idade gestacional da requerente e a data prevista para o parto.

Art. 3º - os critérios estabelecidos terão exceção somente para as gestantes em condição de rua.

Art. 4º - O benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade será destinado à família e deve alcançar preferencialmente:

- Atensões necessárias ao nascituro;
- Apoio a mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;
- Apoio a família no caso da morte da mãe.

§2º - O auxílio natalidade deverá ser concedido até 30 dias após o requerimento devendo a gestante ter completado sete meses de gestação.

Art. 5º - Aprovar a composição do Kit Enxoval;

- 1 banheira
- 1 conjunto pagão
- 3 camisetas
- 1 pacote com 5 unidades de lençóis para berço

1 pacote de fraldas de tecido contendo 5 unidades
 1 pacote de fraldas descartáveis, contendo 80 unidades tamanho “P”
 1 pacote de fraldas descartáveis, contendo 32 unidades tamanho “M”
 1 pacote de fraldas descartáveis, contendo 34 unidades tamanho “RN”
 1 toalha com capuz
 1 bisnaga de pomada infantil para prevenção de assaduras
 1 sabonete líquido - 200ml
 1 bolsa de bebê
 1 kit mamadeira 50/150/240 ml
 1 pacote de absolvente noturno com 10 unidades

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 27 de abril de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:A0546847

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
 E DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO nº 012 de 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS - 2022/2025 do Município de Olinda pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014, após análise e aprovação sem ressalvas pela Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização do Conselho;

CONSIDERANDO, os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS/1993), que estabelece em seu artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 20/07/1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), artigo 1º, que define que os Planos Municipais de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): “Proteção Social para todos (as) os (as) brasileiros(as)” reforça o compromisso desta política com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão compartilhada, democrática e participativa e com a transparência pública. Sua elaboração expressa um novo estágio de amadurecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, que estabelece o Pacto de Aprimoramento do SUAS como instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO que os Planos de Assistência Social serão instrumento estratégico para a descentralização democrática da assistência social, se garantirem, de modo sistemático, o envolvimento das entidades e organizações da sociedade civil, privilegiando a participação das organizações populares e associações coletivas de usuários, tradicionalmente excluídas de autorrepresentação nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Olinda para o quadriênio 2022-2025, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 29 de abril de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:47854AE0

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
 E DIREITOS HUMANOS**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 OLINDA- CMASO**

Ata da Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO, realizada no dia 30 de março do ano de dois mil e vinte dois.

No trigésimo dia do mês de março do ano de 2022, às 09:30 horas, reuniram-se remotamente, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros Governamentais Titulares:** Sra. Cláudia Batista de Mello, representando a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros Governamentais Suplentes:** Sra. Sílvia de Fátima Farias Bezerra de Melo, representando a Secretaria de Saúde, Sr. Fredson Luiz Ribeiro de Lima, representando a Secretaria de Governo e a Sra. Sonaly de Menezes Silva, representando a Secretaria de Infraestrutura. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Bênção, Sr. Marcos Morais Martins e o Sr. Geziel Bezerra da Silva, ambos representam a Categoria Usuários do SUAS. **Conselheiros Não Governamentais Suplentes:** Sra. Marinalva Coelho, representante da Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, Sr. Gilson Braga dos Santos e a Sra. Edileuza Maria Marcos Sá Barreto, ambos representam a Categoria Usuários do SUAS, Sr. Jadilson Vieira Gomes e a Sra. Milânia Isabel do Nascimento, ambos representam a Categoria Trabalhadores do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, deu início a reunião cumprimentando os presentes, em seguida passou a palavra para a Sra. Sílvia Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura da ordem do dia, a qual foi aprovada por todos os presentes, no primeiro ponto, foi lida a Ata da primeira Plenária Extraordinária de 16 de março de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Sr. Gilson Barbosa citou a pauta para apresentação e análise do Plano de Trabalho da Proteção Social Básica do município de Olinda, para apreciação de Emenda Parlamentar, o mesmo afirma que o citado Plano foi encaminhado previamente para os e-mails de todos os conselheiros, como também no grupo oficial do WhatsApp e que já houve a inserção do Projeto no sistema SigTV pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Em seguida o Sr. Gilson passou a palavra para a Sra. Luzia Dutra, Técnica da SDSDH, que iniciou cumprimentando a todos e a todas, falou que o objetivo de adquirir a citada Emenda é o fortalecimento das ações domiciliares na Proteção Social Básica do Município de Olinda, através da aquisição de transporte veicular. Serão realizadas visitas domiciliares às famílias em descumprimento das condicionalidades, que estejam sob efeito de advertência, bloqueio ou suspensão; Atendimentos domiciliares às

gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social; Atendimentos domiciliares aos idosos e pessoas com deficiência beneficiários do benefício de prestação continuada - BPC; Garantia do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. O veículo a ser adquirido, terá motorização: 1.0 a 1.4 combustível: Álcool / Gasolina. Câmbio manual de até 09 marchas, com cinco lugares, direção Manual ou elétrica, tração dianteira, com itens de segurança, como: airbag, alarme, freios ABS e distribuição eletrônica de frenagem. A mesma diz ainda que o valor da citada Emenda é de 90.000,00 e os recursos para a sua execução são Decorrentes de Emenda Parlamentar (n.º 260960020200002) – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado de Pernambuco. Grupo de Natureza de Despesa GND 4 (Investimento) - Classificação Funcional Programática: 20.55901.08.244.5031.219G, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). As Unidades Beneficiadas são os Centros de Referência de Assistência Social e o público beneficiado, são Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Após alguns questionamentos o Pleno aprovou por unanimidade o citado Plano de Trabalho através da **Resolução nº 008/2022 – CMASO**. No próximo ponto, a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura do Ofício do MPPE, que solicita informações sobre eventual regulamentação, bem como sobre os valores orçamentários propostos pelo colegiado para o benefício do auxílio natalidade nos últimos três anos, em resposta a Sra. Luzia Dutra, fez a leitura do Ofício nº 64/2022 – SEAS que informa ao MPPE que o citado auxílio passará a ser concedido às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, a partir do mês de maio do corrente ano, através dos CRAS. O Sr. Gilson Barbosa, fez alguns questionamentos, como: fonte pagadora, quantitativo dos kits, sua composição e critérios. Em resposta a Sra. Luzia falou que os critérios seguem o mesmo do Auxílio Brasil, as demais dúvidas, a mesma ficou de verificar junto com a SEAS. O Sr. Gilson Barbosa, sugeriu que essa demanda fosse encaminhada para a Comissão de Monitoramento, para que a mesma convide técnicos da Secretária para uma reunião com a intenção de sanar todas as demais dúvidas. No que se refere a capacitação dos conselheiros e o planejamento do CMASO, o Sr. Gilson Barbosa falou da importância dessa capacitação, uma vez que estamos no início do biênio e muito dos conselheiros, principalmente alguns governamentais, não tem tanta experiência nessa área. O mesmo citou também a relevância do Planejamento para as ações do Conselho. Gilson sugeriu que fosse encaminhado um ofício para o DAF/SDSDH, solicitando informações sobre orçamento para tais ações. **Informes/Outros Assuntos:** O Sr. Gilson Braga, falou da flexibilização no Estado, no que se refere ao COVID 19, citando ainda que as escolas já estão no formato presencial, e sugeriu que o CMASO retomasse as reuniões na forma presencial, uma vez que vários conselhos adotaram essa prática. A Sra. Silvia Melo, conselheira que representa a Secretaria de Saúde, falou que ainda não é o momento para esse retorno, devido a várias questões, além de que a Casa dos Conselhos não dispõe de uma boa estrutura, nem tão pouco tem acessibilidade. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda, 30 de março de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C93762EC

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 072/2022, na data 08 de abril de 2022, com a empresa L.O. SOARES DE MORAES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.285/0001-15, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor de R\$ 6.645,40 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora PMO, FMAS, FMCA; fonte 311, 01; programa: 7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007.; elemento de despesa 33.90.30; projeto atividade 8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019; ação 261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 03 de maio de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1008FECD

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 070/2022, na data 08 de abril de 2022, com a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor de R\$ 12.338,40 (doze mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora PMO, FMAS, FMCA; fonte 311, 01; programa: 7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007.; elemento de despesa 33.90.30; projeto atividade 8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019; ação 261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 28 de abril de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CB2CAF3C

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 074/2022, na data 08 de abril de 2022, com a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor de R\$ 17.711,10 (dezessete mil, setecentos e onze reais e dez centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora PMO, FMAS, FMCA; fonte 311, 01; programa: 7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007.; elemento de despesa 33.90.30; projeto atividade 8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019; ação 261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 28 de abril de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:99EDE99F

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 076/2022, na data 08 de abril de 2022, com a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor de R\$ 7.551,68 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora PMO, FMAS, FMCA; fonte 311, 01; programa: 7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007.; elemento de despesa 33.90.30; projeto atividade 8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019; ação 261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 28 de abril de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2C2CED23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
009/2022**

Processo Nº: 009/2022 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 009/2022 - Objeto Nat.: Compra - Contratação de empresa especializada para aquisição de um gerador de energia portátil, a fim de atender a emenda parlamentar nº.11098.717000/1140-01 (rede de frio), para o Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.936,79 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **16/05/2022**; Horário: **09:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobó@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de maio de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:578F83E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – FME. Processo Nº: 007/2022 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP. Compras: Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores tipo desktop completo com monitor LED 19.5, contendo 01 computador, 01 manual, 01 Cd com drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor, voltagem: Bivolt (manual). Garantia do fornecedor: 12 meses, para atender a instalação de laboratórios de informática em algumas escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmares- PE: Fornecedor Registrado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.238.558/0001-02**; Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	90	R\$ 2.250,00	R\$ 202.500,0
02	Unidade	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
03	Unidade	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00

Palmares, 27 de abril de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:19FEA120

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2021 – SAAE. Proc.016/2021 - PMP – Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(Dez) meses. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.394.410/0001-03. Vigência: 03 de março de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Palmares, 03 de março de 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:BC1B37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 027/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a), WASHINGTON SALES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº 7.380.330 SDS/PE e CPF nº. 088.731.874-63, para o cargo de **ASSESSOR TECNICO I DE NUCLEO DE CONTROLE DE VETORES**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B6381A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 028/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), JOSE MARIA DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº 4.666.400 SDS/PE e CPF nº. 770.824.194-49, para o cargo de **GERENTE DE SETOR**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:83612E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 029/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 8.388.179 SDS-PE, e CPF nº. 086.174.104-85, para o cargo de **GERENTE DE SETOR**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D42C8140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 030/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), LEONARDO ARTHUR DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7931075 SDS/PE, e CPF nº.088.448.834-90, para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAUDE**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:89E77F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 031/2022 DE 01 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), OTAVIO TAVARES DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº 10.541.642 SDS/PE e CPF nº. 141.448.214-04, para o cargo de GERENTE DE SETOR, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/ PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3F441C67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 032/2022 DE 01 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, inscrito no RG nº 8.732.530 SDS-PE, e CPF nº. 128.081.024-61, para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DE VIGILANCIA EM DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/ PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:33EFE05E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 033/2022 DE 01 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO,

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), VINICIO DE MELO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 6176782 SDS/PE, e CPF nº. 040.032.444-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NUCLEOS DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:9BE28B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 034/2022 DE 04 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria Municipal SMS nº 018/2021 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal/SMS nº 018 de 12 de Janeiro de 2021 que nomeou o servidor **JOÃO RONALD RODRIGUES LIMA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº. 10875602 SDS/PE, e CPF nº. 147.259.264-69, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o cargo ocupado pelo servidor JOÃO RONALD RODRIGUES LIMA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 10.875.602 SDS/PE, e CPF nº. 147.259.264-69, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/ PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A1A90E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 035/2022 DE 04 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO,

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), MICHELINO CORREIA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 6.142.365 SDS/PE, e CPF nº. 054.774.464-12, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM LOGÍSTICA E SERVIÇO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D7377282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 036/2022 DE 04 DE ABRIL
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), PAULO ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no RG nº. 1.023.795 SSP/PE, e CPF nº. 425.654.134-91, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DO NUCLEO DE AGUA CONSUMO HUMANO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:25C902BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 010/2022. Processo Administrativo nº: 002/2022 Dispensa nº 001/2022. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos a serviço da Câmara Municipal. Contratado: Sostenis Martins Leandro ME. CNPJ: 09.622.940/0001-97. Valor: R\$ 37.000,00. Vigência de: 03/05/2022 a 31/12/2022.

Palmeirina, 03/05/2022.

ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO
-Presidente

Publicado por:
Maristela Cavalcanti de Moraes Viana
Código Identificador:5059879D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022**

Secretaria Municipal de Ensino de Parnamirim-PE.

O Conselho Municipal de Educação de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 743 de 9 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a extinção da unidade escolar do Sistema Municipal de Ensino, a saber:

26010534 GRUPO ESCOLAR ALEXANDRINO RODRIGUES DA SILVA – Faz. Mucinha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim, 29 de março de 2022

IRENILDA BATISTA MIRANDA SAMPAIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B7AA36B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMASP Nº 003/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 003/2022**

PROCESSO FMASP Nº 003/2022, - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.** Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, Valor máximo aceitável global para todos os LOTES: **R\$ 242.568,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)**. Início do acolhimento das propostas: 04/05/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 16/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passira, 03/05/2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:D35BA2CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 00009/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 91, inciso VI da Lei municipal nº 767, de 30 de agosto de 2021 e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 6º, inciso I, § 2º art. 27º, inciso I, art. 28º inciso II, art. 29º, art. 30 e da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 3, ISABEL FREIRES MODESTE, CPF 360.837.984-34 e RG 1.647.081 – SDS/PE, matrícula funcional nº 582, com proventos integrais, a partir da data do óbito (18/11/2015), o seguinte beneficiário:

I – JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE, CPF 719.012.044-05 e RG 3089693 – SSP/PE, nascido em 11/07/1966;

O benefício de pensão por morte para JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE é vitalício.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 34º da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 000048/2021, de 01 de outubro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira, PE, 02 de maio de 2022.

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:9C6B57BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

FORNECEDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA – CNPJ Nº 38.477.651/0001-40. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL DE SEDA, PAPEL ADESIVO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 230.325,00. Prazo: de 12(doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 25 de Abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F39099E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL DE SEDA, PAPEL ADESIVO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 2.010,00. Prazo: de 12(doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6A26EF99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL DE SEDA, PAPEL ADESIVO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2022, Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 33.665,10. Prazo: de 12(doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F66D6F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FMS

FORNECEDOR: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.430.226/0005-17. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 009/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 008/2022.** Valor Global: R\$ 118.552,00. Prazo: de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 07 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A5F3C584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-FMS

FORNECEDOR: M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS, CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 010/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 167.568,10. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:344B875B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-FMS

FORNECEDOR: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHOS EIRELI, CNPJ Nº 41.569.776/0001-04. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 010/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2022.** Valor Global: R\$ 14.258,16. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os

valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6A7EFC4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FMS

FORNECEDOR: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 002/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2022.** Valor Global: R\$ 13.400,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D91CA65B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-FMS

FORNECEDOR: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.103.721/0001-95. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 002/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2022.** Valor Global: R\$ 7.880,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F9F8A856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-FMS

FORNECEDOR: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.709.243/0001-54. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 002/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2022.** Valor Global: R\$ 32.550,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:342283FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-FMAS

FORNECEDOR: JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS. CNPJ Nº 19.097.521/0001-37. Objeto: Constitui objeto desta Ata o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 003/2022-FMAS, Pregão Eletrônico nº 003/2022-FMAS.** Valor Global: R\$ 19.074,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 25 de Abril de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:469537B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2021 – Pregão Eletrônico Nº 020/2021. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-financeiro do CONTRATO Nº 052/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** CARLOS G A DANTAS. CNPJ:

30.958.204/0001-09. **Valor Reajustado:** R\$ 39.140,00. **Valor após Reajuste:** R\$ 374.940,00.

Paudalho, 02 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B0920EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias a partir de 09/07/2021.

Paudalho, 08 de Julho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D8D48962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias a partir de 07/09/2021.

Paudalho, 01 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:838C45D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Vigência:** 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 27/09/2021.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9165C8FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias a partir de 06/11/2021.

Paudalho, 05 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EF909FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 057/2020 – RDC Eletrônico Nº 004/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24. **Contratada:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72. **Prazo de Execução:** 60 (Sessenta) dias a partir de 05/01/2022.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3D2EF4BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FME

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD N.º 04/2015, informa que às **08h00min do dia 25 de MAIO de 2022** vem realizar Chamada Pública para **CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO-PE, COM VERBA FNDÉ/PNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sito Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DF306F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº
010/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 010/2022. Pregão Eletrônico Nº 007/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 27.975.551/0001-27.** Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2022

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D6BE912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº
006/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 006/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS

UNIDADES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. A Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **LYTS MEDICAL EIRELI - CNPJ sob o nº 39.339.845/0001-41**, contra a Decisão que declarou a empresa D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 23.680.034/0001-70, vencedora do ITEM 05. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2022

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:05E2B76D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº 006/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 006/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. A Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **LYTS MEDICAL EIRELI - CNPJ sob nº 39.339.845/0001-41**, contra a Decisão que declarou a empresa DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDI - CNPJ: 13.835.264/0001-07, vencedora do ITEM 06. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2022

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:B787E4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

O Município de Paudalho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação credenciamento de Laboratórios Regionais para **CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. Período de Inscrição do Credenciamento:** O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital, durante todo o seu período de vigência. **Prazo de Vigência do Credenciamento:** 12 (doze) meses. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. O Edital estará disponível no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br ou na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, outras

informações podem ser obtidas através do E-mail: pmpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:86EA18F7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 01/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 01/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA DESTINADA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SEC. DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.

CONTRATO N. 02/2022 - CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELE, CNPJ sob o nº 40.309.666/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022. **VALOR R\$ 196.273,20** (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

CONTRATO N. 03/2022 - CONTRATADA: VANESSA DOURADO GOMES DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 26.309.249/0001-77. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022. **VALOR TOTAL R\$ 88.470,00** (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

CONTRATO N. 04/2022 - CONTRATADA: SEVERINO ANICÁCIO DOS ANJOS ME, CNPJ sob o nº 25.115.398/0001-32. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022. **VALOR TOTAL R\$ 1.939,00** (hum mil, novecentos e trinta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –

Gestora.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:3A86B076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 02/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 02/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SEC. DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.

CONTRATO N. 05/2022 - CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELE, CNPJ sob o nº 40.309.666/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 – **VALOR R\$ 37.209,60** (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO N. 06/2022 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 –

VALOR TOTAL R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais).

CONTRATO N. 07/2022 - CONTRATADA: Y M S DA SILVA, CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 1.158,00** (hum mil, cento e cinquenta e oito reais).

CONTRATO N. 08/2022 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 4.340,00** (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

CONTRATO N. 09/2022 - CONTRATADA: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 21.415,00** (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais).

CONTRATO N. 10/2022 - CONTRATADA: TELMA LÚCIA DA SILVA ME, CNPJ sob o nº 01.005.202/0001-99. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 08/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 19.627,00** (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ

Gestora.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:D94DBB01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 03/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 03/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA DESTINADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.

CONTRATO N. 11/2022 - CONTRATADA: VERVANA HORTI FRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 2.280,00** (dois mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATO N. 12/2022 - CONTRATADA: JOSÉ RENATO DE ALMEIDA ARCOVERDE, CNPJ sob o nº 36.557.390/0001-42. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/02/2022. **VALOR R\$ 38.156,50** (trinta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ

Gestora.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:23906BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 05/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 04/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, PARA SEREM USADOS EM PACIENTES COM SINTOMAS APRESENTADOS DO (CORONA VÍRUS) DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.

CONTRATO N. 12/2022 - CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/02/2022 – **VALOR TOTAL R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ

Gestora.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:78A0F004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.07/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 07/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 06/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básicas e Postos de Saúde do Município da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 01 - CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – **referente aos itens: ITEM 03 R\$ 2,38, ITEM 11 R\$ 2,16, ITEM 19 R\$ 0,04, ITEM 22 R\$ 5,14, ITEM 41 R\$ 5,48, ITEM 50 R\$ 7,01, ITEM 54 R\$ 1,18, ITEM 58 R\$ 0,07, ITEM 59 R\$ 0,06, ITEM 61 R\$ 1,44, ITEM 65 R\$ 0,17, ITEM 69 R\$ 0,09, ITEM 77 R\$ 0,20, ITEM 83 R\$ 2,48, ITEM 84 R\$ 0,14, ITEM 93 R\$ 0,11, ITEM 94 R\$ 2,70, ITEM 97 R\$ 0,41, ITEM 99 R\$ 0,95, ITEM 103 R\$ 5,98, ITEM 107 R\$ 4,45, ITEM 110 R\$ 3,98, ITEM 120 R\$ 3,36, ITEM 129 R\$ 0,16, ITEM 132 R\$ 4,28.** 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –

Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 02 - CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – **referente aos itens: ITEM 35 R\$ 15,90, ITEM 67 R\$ 0,98.** 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –

Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 03 - CONTRATADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2021 – **referente aos itens: ITEM 101 R\$ 0,15, ITEM 126 R\$ 0,73, ITEM 130 R\$ 6,60.** 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –

Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 04 - CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2021 – **referente aos itens: ITEM 10 R\$ 0,31, ITEM 12 R\$ 0,48, ITEM 14 R\$ 1,07.** 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –

Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – **referente aos itens: ITEM 31 R\$ 0,19, ITEM 34 R\$**

0,29, **ITEM 36** R\$ 0,17, **ITEM 70** R\$ 0,18, **ITEM 76** R\$ 0,17, **ITEM 111** R\$ 3,78, **ITEM 112** R\$ 0,25, **ITEM 124** R\$ 0,14, **ITEM 133** R\$ 0,04. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 06 - CONTRATADA: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 21** R\$ 0,08, **ITEM 38** R\$ 0,09, **ITEM 108** R\$ 0,45, **ITEM 115** R\$ 0,12. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 07 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 08** R\$ 0,33, **ITEM 33** R\$ 0,09, **ITEM 47** R\$ 0,96, **ITEM 64** R\$ 0,07, **ITEM 88** R\$ 0,34, **ITEM 122** R\$ 0,09, **ITEM 131** R\$ 0,21, **ITEM 134** R\$ 1,16. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 08 - CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 — referente aos itens: **ITEM 02** R\$ 0,21, **ITEM 05** R\$ 0,05, **ITEM 06** R\$ 0,35, **ITEM 15** R\$ 16,27, **ITEM 16** R\$ 0,19, **ITEM 18** R\$ 0,07, **ITEM 23** R\$ 0,80, **ITEM 26** R\$ 0,20, **ITEM 32** R\$ 10,00, **ITEM 39** R\$ 0,33, **ITEM 43** R\$ 1,52, **ITEM 48** R\$ 0,30, **ITEM 49** R\$ 0,21, **ITEM 57** R\$ 1,70, **ITEM 63** R\$ 0,05, **ITEM 66** R\$ 10,00, **ITEM 71** R\$ 4,14, **ITEM 75** R\$ 0,03, **ITEM 79** R\$ 3,00, **ITEM 80** R\$ 0,03, **ITEM 89** R\$ 0,58, **ITEM 91** R\$ 0,16, **ITEM 92** R\$ 2,47, **ITEM 95** R\$ 0,07, **ITEM 106** R\$ 7,38, **ITEM 113** R\$ 0,22, **ITEM 116** R\$ 0,13, **ITEM 123** R\$ 0,07, **ITEM 127** R\$ 10,10, **ITEM 136** R\$ 4,65. 17 de abril de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestor do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 09 - CONTRATADA: AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 35.854.418/0001-40, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2021 – referente aos itens: **ITEM 01** R\$ 5,28. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 10 - CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 — referente aos itens: **ITEM 07** R\$ 0,95, **ITEM 17** R\$ 3,20, **ITEM 20** R\$ 0,09, **ITEM 27** R\$ 0,35, **ITEM 30** R\$ 0,04, **ITEM 37** R\$ 0,11, **ITEM 42** R\$ 0,22, **ITEM 46** R\$ 2,20, **ITEM 51** R\$ 2,53, **ITEM 52** R\$ 8,40, **ITEM 55** R\$ 1,76, **ITEM 56** R\$ 0,07, **ITEM 62** R\$ 1,11, **ITEM 72** R\$ 0,44, **ITEM 74** R\$ 0,06, **ITEM 81** R\$ 6,76, **ITEM 82** R\$ 0,90, **ITEM 85** R\$ 0,17, **ITEM 86** R\$ 1,63, **ITEM 87** R\$ 1,36, **ITEM 96** R\$ 0,09, **ITEM 102** R\$ 0,26, **ITEM 104** R\$ 4,34, **ITEM 105** R\$ 2,10, **ITEM 109** R\$ 0,10, **ITEM 114** R\$ 2,36, **ITEM 117** R\$ 1,00, **ITEM 118** R\$ 6,53, **ITEM 121** R\$ 4,62, **ITEM 128** R\$ 0,23, **ITEM 135** R\$ 3,83. 17 de abril de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestor Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 11 - CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 09** R\$ 0,15, **ITEM 29** R\$

30,28, **ITEM 45** R\$ 0,82, **ITEM 98** R\$ 0,10, **ITEM 125** R\$ 0,04. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 12 - CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 13** R\$ 0,07, **ITEM 24** R\$ 8,58, **ITEM 25** R\$ 8,48, **ITEM 40** R\$ 6,58, **ITEM 53** R\$ 0,19, **ITEM 73** R\$ 0,07, **ITEM 78** R\$ 7,48. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 13 - CONTRATADA: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 04** R\$ 0,04, **ITEM 28** R\$ 11,59, **ITEM 60** R\$ 0,10, **ITEM 100** R\$ 0,38. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 14 - CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-4.6, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 119** R\$ 0,22. 17 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 17 de março de 2022

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva

Código Identificador:D6C094B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.09/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 009/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRONICO 008/2022. NATUREZA DO OBJETO:**
Compra. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde do Município da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 15 - CONTRATADA: SÓ MÉDICA MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 27.650.356/0001-27 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/03/2022 – referente aos itens: **ITEM 01** R\$ 4,50, **ITEM 02** R\$ 1,34, **ITEM 03** R\$ 0,33, **ITEM 09** R\$ 35,00, **ITEM 10** R\$ 5,30, **ITEM 11** R\$ 6,20, **ITEM 12** R\$ 3,20, **ITEM 13** R\$ 1,70, **ITEM 14** R\$ 4,20, **ITEM 15** R\$ 7,60, **ITEM 16** R\$ 1,00, **ITEM 18** R\$ 5,30, **ITEM 19** R\$ 5,90, **ITEM 20** R\$ 14,00, **ITEM 21** R\$ 4,80, **ITEM 22** R\$ 2,40, **ITEM 23** R\$ 4,10, **ITEM 24** R\$ 1,10, **ITEM 25** R\$ 20,50, **ITEM 26** R\$ 37,50, **ITEM 28** R\$ 0,50, **ITEM 29** R\$ 0,35, **ITEM 30** R\$ 4,30, **ITEM 31** R\$ 2,70, **ITEM 32** R\$ 2,70, **ITEM 35** R\$ 1,50, **ITEM 37** R\$ 2,50, **ITEM 38** R\$ 3,70, **ITEM 40** R\$ 1,10, **ITEM 42** R\$ 1,30, **ITEM 43** R\$ 1,00, **ITEM 44** R\$ 0,10, **ITEM 48** R\$ 27,00, **ITEM 49** R\$ 1,10, **ITEM 56** R\$ 1,20, **ITEM 60** R\$ 3,10, **ITEM 61** R\$ 0,60, **ITEM 62** R\$ 1,90, **ITEM 65** R\$ 5,30, **ITEM 66** R\$ 2,00, **ITEM 67** R\$ 4,10, **ITEM 68** R\$ 12,20, **ITEM 69** R\$ 250,00, **ITEM 70** R\$ 0,20, **ITEM 72** R\$ 11,80, **ITEM 73** R\$ 19,40, **ITEM 75** R\$ 2,00, **ITEM 76** R\$ 1,30, **ITEM 77** R\$ 50,00, **ITEM 79** R\$ 23,50,

ITEM 81 R\$ 3,50, ITEM 88 R\$ 1,40, ITEM 90 R\$ 13,50, ITEM 91 R\$ 3,40, ITEM 97 R\$ 0,09, ITEM 101 R\$ 8,50, ITEM 103 R\$ 1,05, ITEM 104 R\$ 4,80, ITEM 105 R\$ 4,80, ITEM 106 R\$ 32,50, ITEM 107 R\$ 7,20, ITEM 109 R\$ 6,70, ITEM 111 R\$ 6,49, ITEM 112 R\$ 9,80, ITEM 114 R\$ 1,20, ITEM 115 R\$ 2,90, ITEM 116 R\$ 4,40, ITEM 117 R\$ 11,19, ITEM 119 R\$ 4,87, ITEM 120 R\$ 0,07, ITEM 121 R\$ 0,08, ITEM 127 R\$ 3,98, ITEM 128 R\$ 4,05, ITEM 129 R\$ 5,88, ITEM 130 R\$ 8,90, ITEM 131 R\$ 9,30, ITEM 132 R\$ 8,50, ITEM 137 R\$ 3,95, ITEM 138 R\$ 6,10, ITEM 139 R\$ 8,16, ITEM 141 R\$ 12,00, ITEM 144 R\$ 5,60, ITEM 145 R\$ 5,50, ITEM 146 R\$ 5,60, ITEM 147 R\$ 5,60, ITEM 148 R\$ 0,70, ITEM 149 R\$ 0,63, ITEM 150 R\$ 0,56, ITEM 151 R\$ 0,77, ITEM 152 R\$ 0,77, ITEM 153 R\$ 0,82, ITEM 154 R\$ 0,73, ITEM 156 R\$ 0,35, ITEM 157 R\$ 15,90, ITEM 161 R\$ 6,40, ITEM 162 R\$ 0,43, ITEM 170 R\$ 93,00, ITEM 171 R\$ 15,30, ITEM 173 R\$ 1,12, ITEM 174 R\$ 2,08, ITEM 176 R\$ 58,50, ITEM 178 R\$ 8,80, ITEM 179 R\$ 8,00, ITEM 180 R\$ 14,20, ITEM 184 R\$ 150,00, ITEM 185 R\$ 250,00, ITEM 187 R\$ 315,00, ITEM 188 R\$ 80,00, ITEM 190 R\$ 99,00, ITEM 191 R\$ 100,00, ITEM 192 R\$ 85,00, ITEM 193 R\$ 90,00, ITEM 194 R\$ 32,00, ITEM 195 R\$ 27,50, ITEM 197 R\$ 31,30, ITEM 198 R\$ 41,00, ITEM 199 R\$ 38,00, ITEM 200 R\$ 370,00, ITEM 201 R\$ 180,00, ITEM 206 R\$ 1,43, ITEM 208 R\$ 6,40, ITEM 210 R\$ 1,22, ITEM 211 R\$ 1,22, ITEM 215 R\$ 24,90, ITEM 220 R\$ 2,16, ITEM 221 R\$ 2,70, ITEM 222 R\$ 2,40, ITEM 224 R\$ 28,00, ITEM 225 R\$ 29,80, ITEM 227 R\$ 6,20, ITEM 231 R\$ 15,30, ITEM 232 R\$ 15,00, ITEM 233 R\$ 1,24, ITEM 234 R\$ 1,24, ITEM 235 R\$ 1,24, ITEM 236 R\$ 1,24, ITEM 237 R\$ 7,50, ITEM 239 R\$ 0,70, ITEM 241 R\$ 18,00, ITEM 243 R\$ 29,50, ITEM 244 R\$ 23,70, ITEM 246 R\$ 849,00, ITEM 247 R\$ 71,00, ITEM 248 R\$ 94,80, ITEM 249 R\$ 224,90, ITEM 252 R\$ 1,55, ITEM 253 R\$ 68,00, ITEM 259 R\$ 420,00, ITEM 271 R\$ 11,90, ITEM 272 R\$ 0,20, ITEM 273 R\$ 0,20, ITEM 274 R\$ 0,17, ITEM 275 R\$ 0,23, ITEM 276 R\$ 0,20, ITEM 277 R\$ 0,33, ITEM 278 R\$ 0,22, ITEM 281 R\$ 0,26, ITEM 286 R\$ 2,50, ITEM 287 R\$ 2,50, ITEM 288 R\$ 2,50, ITEM 289 R\$ 2,50, ITEM 301 R\$ 0,53, ITEM 303 R\$ 0,50, ITEM 304 R\$ 0,63, ITEM 307 R\$ 0,48, ITEM 308 R\$ 11,63, ITEM 312 R\$ 0,81, ITEM 313 R\$ 10,10, ITEM 315 R\$ 15,40, ITEM 316 R\$ 219,90. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 16 - CONTRATADA: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 08 R\$ 1,02, ITEM 95 R\$ 0,21, ITEM 123 R\$ 0,11, ITEM 143 R\$ 13,10, ITEM 175 R\$ 0,41, ITEM 212 R\$ 0,67, ITEM 214 R\$ 0,50, ITEM 229 R\$ 49,68, ITEM 254 R\$ 0,66, ITEM 294 R\$ 0,69, ITEM 295 R\$ 0,70, ITEM 296 R\$ 0,72, ITEM 306 R\$ 0,95, ITEM 322 R\$ 0,22, ITEM 323 R\$ 0,12, ITEM 326 R\$ 0,06, ITEM 338 R\$ 2,07, ITEM 343 R\$ 0,33, ITEM 344 R\$ 0,44, ITEM 345 R\$ 0,14. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 17 - CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 17 R\$ 7,60, ITEM 33 R\$ 2,53, ITEM 47 R\$ 5,40, ITEM 57 R\$ 1,11, ITEM 59 R\$ 2,20, ITEM 78 R\$ 1,80, ITEM 85 R\$ 3,38, ITEM 89 R\$ 2,60, ITEM 110 R\$ 2,13, ITEM 125 R\$ 5,20, ITEM 126 R\$ 5,10, ITEM 133 R\$ 2,40, ITEM 134 R\$ 3,40, ITEM 135 R\$ 2,70, ITEM 136 R\$ 3,40, ITEM 158 R\$ 27,03, ITEM 159 R\$ 12,75, ITEM 160 R\$ 6,10, ITEM 168 R\$ 2,04, ITEM 169 R\$ 13,74, ITEM 172 R\$ 5,76, ITEM 181 R\$ 0,79, ITEM 182 R\$ 25,80, ITEM 189 R\$ 81,90, ITEM 209 R\$ 17,40, ITEM 226 R\$ 7,90, ITEM 228 R\$ 14,00, ITEM 238 R\$ 18,70, ITEM 250 R\$ 11,97, ITEM 251 R\$ 1,20, ITEM 263 R\$ 5,90, ITEM 264 R\$ 5,90, ITEM 270 R\$ 57,55, ITEM 284 R\$ 3,07, ITEM 285 R\$ 3,07, ITEM 290 R\$ 0,58, ITEM 291 R\$ 0,66, ITEM 292 R\$ 0,67, ITEM 293 R\$ 1,04, ITEM 297 R\$ 1,41, ITEM 298 R\$ 1,61, ITEM 299 R\$ 1,84, ITEM 300 R\$ 0,60, ITEM 302 R\$ 0,66, ITEM 305 R\$ 0,85, ITEM

314 R\$ 5,15, ITEM 321 R\$ 0,08, ITEM 328 R\$ 0,51, ITEM 329 R\$ 0,82, ITEM 340 R\$ 0,47. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 18 - CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 07 R\$ 50,78, ITEM 55 R\$ 9,90, ITEM 84 R\$ 5,45, ITEM 98 R\$ 15,50, ITEM 140 R\$ 15,90, ITEM 205 R\$ 5,03, ITEM 230 R\$ 25,80, ITEM 280 R\$ 0,29, ITEM 318 R\$ 0,28, ITEM 332 R\$ 0,15, ITEM 336 R\$ 27,00, ITEM 350 R\$ 0,16. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 19 - CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 54 R\$ 5,50, ITEM 86 R\$ 6,60, ITEM 96 R\$ 2,38, ITEM 319 R\$ 0,55, ITEM 327 R\$ 0,06, ITEM 330 R\$ 0,37, ITEM 341 R\$ 0,68, ITEM 351 R\$ 0,15. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 20 - CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 06 R\$ 3,53, ITEM 27 R\$ 5,30, ITEM 34 R\$ 0,37, ITEM 39 R\$ 0,75, ITEM 46 R\$ 4,20, ITEM 50 R\$ 2,20, ITEM 51 R\$ 16,20, ITEM 52 R\$ 3,31, ITEM 53 R\$ 3,63, ITEM 80 R\$ 0,68, ITEM 93 R\$ 17,55, ITEM 113 R\$ 2,45, ITEM 118 R\$ 172,26, ITEM 183 R\$ 115,90, ITEM 186 R\$ 327,90, ITEM 262 R\$ 79,90, ITEM 279 R\$ 0,67, ITEM 282 R\$ 112,06, ITEM 324 R\$ 0,13, ITEM 331 R\$ 0,21, ITEM 335 R\$ 5,68, ITEM 337 R\$ 0,78, ITEM 339 R\$ 0,18, ITEM 342 R\$ 0,44, ITEM 346 R\$ 1,14, ITEM 347 R\$ 12,59, ITEM 348 R\$ 0,11, ITEM 349 R\$ 0,13. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 21 - CONTRATADA: DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA, CNPJ sob o nº 70.220.801/0001-48 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 177 R\$ 60,90. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 22 - CONTRATADA: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.940.455/0001-20 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 142 R\$ 135,0, ITEM 268 R\$ 23,00, ITEM 269 R\$ 31,30. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 23 - CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 63 R\$ 3,02, ITEM 122 R\$ 0,11, ITEM 124 R\$ 0,11, ITEM 234 R\$ 0,77. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 24 - CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 45 R\$ 6,50, ITEM 74 R\$ 8,90, ITEM 82 R\$ 5,75, ITEM 83 R\$ 6,10, ITEM 99 R\$ 49,40, ITEM 100 R\$ 28,90, ITEM 102 R\$ 227,05. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS

ATA DE REGISTRO Nº 25 - CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 196 R\$ 38,54. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 26 - CONTRATADA: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, CNPJ sob o nº 27.616.822/0001-58 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 155 R\$ 119,99, ITEM 223 R\$ 89,90, ITEM 283 R\$ 5,50. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora Do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 27 - CONTRATADA: BRITO E DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 40.069.394/0001-59 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 261 R\$ 70,00, ITEM 265 R\$ 38,90, ITEM 266 R\$ 37,60, ITEM 267 R\$ 44,40. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 28 - CONTRATADA: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 04 R\$ 6,71, ITEM 05 R\$ 1,14, ITEM 36 R\$ 2,56, ITEM 41 R\$ 4,56, ITEM 58 R\$ 2,15, ITEM 71 R\$ 3,03, ITEM 87 R\$ 5,80, ITEM 94 R\$ 1,30. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 29 - CONTRATADA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 202 R\$ 68,00, ITEM 203 R\$ 68,00, ITEM 204 R\$ 68,00, ITEM 213 R\$ 0,58, ITEM 240 R\$ 28,50, ITEM 242 R\$ 5,00, ITEM 325 R\$ 0,51. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 30 - CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 23/03/2022 – referente aos itens: ITEM 64 R\$ 24,70. 24 de março de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora do FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 24 de março de 2022

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:26D81CD7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 04/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 01/2022. **NATUREZA DO OBJETO:**SERVIÇOS. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CASAS DE APOIO COM SEDE NA CIDADE DE RECIFE, NO EESTADO DE PERNAMBUCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA REALIZAR TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

CONTRATO N. 14/2022 - CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IADES, CNPJ sob o nº 24.300.311/0002-15. DATA DA RATIFICAÇÃO 16/02/2022. VALOR 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGENCIA: À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1B6151DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 08/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 07/2022. **NATUREZA DO OBJETO:**SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATO N. 15/2022 - CONTRATADA: BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 29.655.740/0001-48. DATA DA HOMOLOGAÇÃO 16/03/2022 – VALOR R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2022.

VIGENCIA: INÍCIO 18 DE MARÇO 2022, ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 18 DE MARÇO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8FEA054D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
024/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/
FME.**

Processo nº 024/2022/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE. Conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Valor **R\$ 298.039,20 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de Maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 13 de Maio de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 13 de Maio de 2022. Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 13 de Maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:47CD6120

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
023/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022/
FME.**

Processo nº 023/2022/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar, meia, tênis e mochila para distribuição junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R\$ 3.475.080,00 (três milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitenta reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de Maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 13 de Maio de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 13 de Maio de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 13 de Maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL - FME(*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:5398EE1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2022**

PORTARIA Nº. 196/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, nomeada através da portaria nº 128/2021**, do cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de maio de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E65D1A24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2022**

PORTARIA Nº. 197/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAGNU SOARES DO NASCIMENTO, CPF nº 100.897.334-36**, para o cargo de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de maio de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:72CC78BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 014/2022/FMS.

-Contratado: **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.

-Valor Contratado: R\$ 1.625.168,50 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:6A9CD3F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 015/2022/FMS.

-Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

-CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39.

-Valor Contratado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 04.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:46F42A7D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 016/2022/FMS.

-Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME.

-CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01.

-Valor Contratado: R\$ 27.191,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 10, 56, 127 e 149.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:D211EC9E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 017/2022/FMS.

-Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

-CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70.

-Valor Contratado: R\$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), correspondente ao fornecimento do item nº 35.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:1000AC81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 018/2022/FMS.

-Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.

-CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31.

-Valor Contratado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 46 e 128.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:92A8231B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 019/2022/FMS.

-Contratado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

-CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24.

-Valor Contratado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao fornecimento do item nº 58.

-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4A33F60B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 020/2022/FMS.
-Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
-CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.
-Valor Contratado: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao fornecimento do item nº 70.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E274A34E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 021/2022/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 114.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:88EDF7ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 001/2022/PMP RETIFICAÇÃO**

-Processo Nº: 026/2021/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção - PE
-Contrato Nº: 034/2021/PMP.
-Contratado: A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR.
-CNPJ Nº 34.783.405/0001-65.
-Valor Contratado: R\$ 1.684.900,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).
- Termo Aditivo 001/2022/PMP.

- Valor Aditivado: R\$ 255.435,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
- Valor Final: R\$ 1.941.556,75 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 09 de fevereiro de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6B58E09C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021**

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVISO DE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pombos/PE, através de seu Pregoeiro, torna público, que em face do ofício encaminhado pela secretaria de Educação do Município, anexado nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCAO licitante remanescente, na ordem de classificação, VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14, classificada em segundo lugar no certame, para apresentação de documentos habilitatórios atualizados. A referida empresa terá **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação dos mesmos que deverão ser enviados para o e-mail: licitacaopombos@yahoo.com ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pombos - PE, na Avenida Joaquim Falcão, nº 109, Centro, Pombos - PE. A possível contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Pombos, 03 de maio de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.

Pregoeiro. (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A0AC5F80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 FMS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220428PE00008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de forma parcelada de material cirúrgico hospitalar destinado a unidades básicas de saúde e centro médico do Município de Quixaba PE. Valor: R\$377.507,73. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 16 de maio de 2022. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 16 de maio de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 04/05/2022.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:15808B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 019/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 014/2022.

Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R\$ 2.723.144,90 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Início do acolhimento das propostas: 04/05/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18/05/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 18/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, (81) 3745-1158 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 03 de maio de 2022

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:8C778B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 055 / PREGÃO ELETRÔNICO 034

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 055/2022 – Pregão Eletrônico Nº 034/2022**. Objeto: Contratação de empresa para Construção de subestação aérea de 112,5 kva/13.800-380/2202v com quadro de medição e proteção geral, inclusive malha de aterramento –UN. Valor máximo aceitável: R\$ 44.963,77 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais, setenta e sete centavos). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 04/05/2022 até dia 18/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 18/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 03 de maio de 2022.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:5BF491AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2022

Decreto n.º 077, de 03 de maio de 2022.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$542.624,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 542.624,28

02 02 03 GABINETE DO PREFEITO

99 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE 10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

106 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

108 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

343 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 59.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1152 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 47.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1158 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 14.624,28
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1645 08.122.0801.1601.0000 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES 10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 001 07
01 TESOUREO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1664 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 07
01 TESOUREO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1743 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1745 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 85.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1746 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 07
01 TESOUREO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1747 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PA 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1769 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1771 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1777 08.244.0803.1608.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1798 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1800 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - P 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1680 08.241.0804.1614.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1830 08.244.0805.1611.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINAD 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1834 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1838 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGR 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1721 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1726 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 07

01 TESOUREO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1729 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1922 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TR 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

2461 08.241.0807.2273.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 105 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 GABINETE DO PREFEITO

109 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

116 04.122.0401.2250.0000 PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONT -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

122 04.122.0401.2284.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

128 04.122.0401.2285.0000 PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

398 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -59.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1094 15.451.1502.1125.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMEN -47.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1141 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -14.624,28
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1666 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1716 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1720 08.243.0807.2283.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1732 08.244.0802.1606.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1734 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1742 08.244.0802.2187.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO BASICO FIXO - PAIF -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1750 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1765 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1770 08.244.0802.2188.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1784 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1797 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1799 08.244.0803.2178.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAE -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1826 08.244.0804.2316.0000 MANUTENÇÃO DOS FOMENTOS COM ORGANIZAÇÕES DA S -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0504
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1835 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1837 08.244.0805.2278.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1857 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1859 08.244.0806.2277.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1867 08.244.0807.2182.0000 INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1873 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1874 08.244.0807.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1908 08.244.0808.2198.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO -10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 20205
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1921 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1923 08.333.0807.2590.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00107
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -542.624,28

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 03 de maio de 2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8FC7D88E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO
359/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº359/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**NIEDJA MAGDA GOMES DE FIGUEIREDO SOUZA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:**01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9DAD36A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 016/2021.Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Locatário: Cristiano Teixeira Lopes Carvalho.CPF nº081.780.284-33.Objeto:Locação de imóveisituado à Rua Assunção, 182 D, Cohab, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deMARIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) de CPF nº 015.799.384-18.Valor:R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e

cinquenta reais).Prazo de vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022.Data de Assinatura: 28/01/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8E37C838

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 017/2021.Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Locatário: Paulo Edson Januário Pereira.CPF nº037.937.474-92.Objeto:Locação de imóveisituado à Rua Trinta, 131 AP 104 BL E, Loteamento Novo Salgueiro, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deANGELICA BEZERRA DA SILVA, portador (a) de CPF nº 121.110.414-16.Valor:R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).Prazo de vigência: 01/02/2022 à 31/07/2022.Data de Assinatura: 28/01/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E4E5B8C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 037/2021.Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Locatário: Rita Lima da Silva.CPF nº065.933.784-37.Objeto:Locação de imóveisituado à Rua Beco da Paz, 200, Santa Margarida, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deROSIANE DOS SANTOS SILVA, portador (a) de CPF nº 117.120.704-28.Valor:R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura: 25/02/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4A3420C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 049/2021.Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Locatário: Fábio Rannyedson Nogueira e Sá.CPF nº159.504.894-46.Objeto:Locação de imóveisituado à Rua Malvin Jones, 129, Divino Espírito Santo, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deCICERO GEOVANO FEITOSA, portador (a) de CPF nº 082.626.984-28.Valor:R\$1.500,00

(um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura: 25/02/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E9D2E0DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 192/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 20/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D8ECEB32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 329/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 329/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: Maria José Figueredo. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:187DF5C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 383/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 383/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: David de Carvalho Alves. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Máquina. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 12/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 12/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:77E1E175

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 384/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 384/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: Jocivanio Nogueira Conserva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Motoniveladora. Valor: R\$ 2.884,20 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) mensal. Prazo de vigência: 19/04/2022 à 31/10/2022. Data de Assinatura: 19/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BFF46A16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 394/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 394/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: José Arimateia Muniz de Alencar Sampaio. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, na UBS - Cohab. Valor: R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. Prazo de vigência: 05/04/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 05/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:23BF9E44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 340/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 340/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado:** CLERISMAR LIMA FERREIRA.**CPF:** 055.179.804-14.**Objeto:**O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Professora – Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi P do Nascimento.**Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).****Prazo de vigência:** 03/03/2022 à 31/12/2022.**Data de Assinatura:** 03/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:137F63C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 341/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 341/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado:** ROGÉRIA CLEIDE DE SOUZA FREIRE.**CPF:** 055.475.064-35.**Objeto:**O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Professora – Anos Iniciais, na Escola Paulo Fernando.**Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).****Prazo de vigência:** 03/03/2022 à 31/12/2022.**Data de Assinatura:** 03/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:914B5641

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
003/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 003/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** Paulo Manoel da Silva Júnior.**Objeto:** Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 29/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:01C052F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 354/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 354/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado:** JULIANA ALVES DA SILVA.**CPF:** 011.701.484-25.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:20C68891

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 355/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 355/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado:** JACKELINE SUSAN ARAÚJO BRITO.**CPF:** 009.366.624-17.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche Cristo Redentor, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DA741E9D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 357/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 357/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** ALINE EDILEUZA DOS SANTOS.**CPF:** 095.244.984-64.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Joaquim Barbosa, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C7B4F399

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 358/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 358/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** ERISVALDO ALVES DA SILVA.**CPF:** 008.133.524-52.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dr. Severino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C841EB47

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 359/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 359/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** GABRIEL BENICIO NOVAES.**CPF:** 130.835.864-42.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, na Escola Valdemar Menezes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BF94BEEC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº104/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. **Contratado:**Fabiano Ribeiro de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6F8655A5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 360/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 360/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** MARCOS CRISOSTOMO BEZERRA.**CPF:** 104.121.194-55.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dom Malan, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1ECB1F5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº105/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:José Ailton da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8DE498CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 361/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 361/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** BENIVAL ALVINO PEREIRA.**CPF:** 148.401.704-87.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, no Conviver, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4219E314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 362/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 362/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** GEANE DIVANETE BARROS.**CPF:** 092.988.384-50.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, na Escola Dom Malan, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:425B98B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº107/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Mayra Stépahnny da Cruz.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C4EA67E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 363/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 363/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** ALAN ROBERTO DOS SANTOS.**CPF:** 104.595.934-04.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C66499AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 364/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 364/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR.**CPF:** 110.681.094-59.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).****Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8B0C199A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº163/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Alexandro de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:36A1FED3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 365/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 365/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA.CPF: 702.159.266-33.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dr. Severino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6F13ED1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 366/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 366/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** ISMAEL SOUZA E SILVA.CPF: 129.017.104-17.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dr. Severino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).Prazo de vigência:** 01/04/2022 à 31/05/2022.**Data de Assinatura:** 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:0166B68B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 373/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 373/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** CRISTIANO MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO.CPF: 014.913.644-75.**Objeto:**O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços de Professor – Anos Iniciais, APAE.**Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).Prazo de vigência:** 05/04/2022 à 31/12/2022.**Data de Assinatura:** 05/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B513D4E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº321/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado:Maria Erika de Carvalho.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB6C53CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 374/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 374/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado** MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS.CPF: 092.020.424-46.**Objeto:**O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços de Professor – Anos Iniciais, Matemática, na escola Dom Malan.**Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).Prazo de vigência:** 05/04/2022 à 31/12/2022.**Data de Assinatura:** 05/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:90A0087D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 342/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 342/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: José Aglailson do Nascimento. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:589EFFDF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 343/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 343/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Dilma dos Santos Silva Matias. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E9974889

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 344/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 344/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria de Fátima de Lima Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9EEC5875

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 345/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 345/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Cleidimere Alves Araújo. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EE52E260

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 347/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 347/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Adriana da Silva Lima. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:216C07FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 348/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 348/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Jesus dos Santos Matias Soares. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8CDC9AC7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 349/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 349/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Aparecida dos Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8E4C3A1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 350/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 350/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Iasmym Gabryelle Ribeiro Bezerra. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4281ABEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 351/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 351/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Creusa Alves Barbosa. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:97A36D24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 352/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 352/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Marta Regina da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Monitora. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 07/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Salgueiro, 03/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3C6977D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS (ITENS REMANESCENTES). Item 12: Cirúrgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$10.720,00 Itens 4, 5, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19: D M Comercial Médica Ltda. CNPJ: 35.880.234/0001-55, pelo valor de R\$67.842,00.

Sanharó, 03/05/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:63DA9055

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 007/2022. PREGÃO Nº 003/2022. COMPRAS.
ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo nº 007/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Compras. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE TELEGESTÃO, EM DIVERSAS AVENIDAS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE. Valor: R\$ 1.115.465,55 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para: Abertura de Proposta: 19.05.2022 – às 10:00h; Abertura de Sala de Disputa: 19.05.2022, às 11:00h. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada Rua João Roque, 349 – centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), ou pelo telefone 87-3846-8680.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Maio de 2022

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:207ECC78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 002/2022. Processo Licitatório nº 002/2022.
Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a: Lote 01 – Conclusão de uma Quadra coberta com vestiário, na sede do Município de Santa Filomena/PE; Lote 02 – Conclusão de uma Quadra coberta com vestiário, no distrito Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE. Resultado do Julgamento de Proposta: a empresa **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** vencedora do

certame por ter apresentado proposta válida, com o menor valor global por lote e em conformidade com o edital, no importe de **R\$ 89.639,22 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove mil reais e vinte e dois centavos) LOTE 01, R\$ 178.260,07 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) LOTE 02.**

Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Santa Filomena/PE, 03 de maio de 2022.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:69D1D174

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA
FILOMENA
RESCISÃO BILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 005/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, e do outro lado, a empresa **LILIANE BENICIO MACEDO-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.785.226/0001-24, localizada na cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representada por Liliane Benicio Macedo, residente e domiciliada na Av. Frei Damião, 44, Centro, Santa Filomena/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo, **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, celebrado entre as partes na data de 22 de março de 2022.

Santa Filomena/PE, 29 de abril de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:6AD89994

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo Licitatório nº: 0010/2022;

Pregão Eletrônico nº: 00005/2022;

Impugnante: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 13.545.473/0001-16.

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, que interpôs aos 02 dias de maio de 2022, impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 00005/2022, em face do ato convocatório, que tem por objeto a Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados), câmaras de ar e protetores novos para uso nos veículos de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados), câmaras de ar e protetores novos para uso nos veículos de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

O Pregão Eletrônico n.º 00005/2022 foi publicado no dia 02 de maio do corrente ano no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, com a data de abertura do certame marcada para o dia 13 de maio de 2022, às 08:15h.

No dia 02/05/2022, às 15h20 foi apresentado pedido de impugnação ao Edital do referido Pregão Eletrônico, encaminhado, via e-mail para dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Cumprido consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Alega a impugnante, em síntese, as seguintes incongruências no edital:

A empresa em questão vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão, referente o prazo de envio dos itens, visto que os fornecedores solicitam um prazo **MINIMO** de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos da empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (dez) dias referente a distancia territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) a (SANTA TEREZINHA - PE).

Salientamos que 05 DIAS de entrega são completamente "IMPOSSÍVEIS", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 15 (quinze) dias.

A empresa alega nos altos de sua impugnação que tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os **MOTORISTAS** das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme LEI 12.619/2012: A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 05 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo 4 pelos motivos expostos trás ÔNUS á nossa empresa e afeta os princípios da competitividade, diante a impossibilidade das empresas não conseguir participar do Pregão Eletrônico.

A empresa pede que seja Deferido a solicitação de prorrogação de prazo de entrega da mercadoria e determinar que as futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO MÉRITO

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Preliminarmente, cabe elucidar não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei nº 8.666/93, elencadas abaixo:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme subitem 7.1 do Termo de Referência, não fere a lei de licitações, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público. Além do mais, em caso de atrasos na entrega, a empresa deverá justificar o atraso da entrega.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Posto isso, é possível justificar a solicitação do prazo exigido no subitem 7.1 do Termo de referência do edital para a entrega dos produtos, dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Ademais, a contratada deve atender as necessidades.

Neste sentido:

A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital. (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02) (grifo nosso).

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

DA DECISÃO

Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, **INDEFERIR** a impugnação em epígrafe interposta pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, mantendo-se todos os itens do Edital.

Santa Terezinha (PE), em 03 de maio de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:4755BDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 50001/2022 SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas no Município de Santa Terezinha/PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Às 13:05 horas do dia 03/05/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Presidente; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro, para abertura do envelope Proposta de Preços, através do link <https://meet.google.com/ryu-adrm-fje?authuser=0&pli=1>.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública para efetuar o credenciamento dos interessados: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA Envelope com representante: participação válida e representada pelo senhor André Batista de Almeida RG nº 4167772/SSDS PB. Faça constar em ata que as licitantes CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ nº 17.620.703/0001-15; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 37.408.191/0001-35; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 37.566.790/0001-87; PRINCESA DO VALE EIRELI – CNPJ nº 15.233.791/0001-77; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 17.560.794/0001-40 não estão presentes na sessão. As 13:10 o Presidente da CPL, abriu o envelope Proposta de Preços, analisada o seu conteúdo, pela comissão, e foi constatada que a proposta de preços bem como as planilhas estão em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. Foi apresentado o seguinte preço pelo licitante, R\$ 544.769,27 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e que a mesma está Classificada. Após a divulgação do resultado da fase Proposta de Preços, observado o prazo recursal, franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a vencedora do certame é a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ nº 40.485.838/0001-37. Dessa decisão poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (CINCO) dias úteis a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, dando-lhe por intimadas as licitantes se assim desejarem à apresentar recurso. Encerrada a sessão as 13:42 com lavratura desta ata, que eu, João Paulo Ferreira Torres, Presidente da CPL, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com os membros da Comissão e as licitantes presentes no certame.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO

JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:AB1449A7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 004/2022 - PROC.
004/2021 - PREG.ELET. 002/2021 - PREF.**

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022; Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una; oriundo do Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021; Contratada: TRIUNFOCOMERCIO DEALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 10.846.045/0001-35; REALINHAMENTO: Referente ao contrato original, fica

ADITIVADO ao item: (48), um valor global ao contrato original de: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 2.587,80 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), passa de agora em diante com à ser de: R\$ 3.167,80 (três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) -

São Bento do Una: 07/02/2022

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8C741C43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADVERTENCIA - PROC. 030/2019 - TP 002/2019 -
PREF.**

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Vimos através desta, **ADVERTIR** a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.780.722/0001-10**, vencedora do **Processo Licitatório nº 030/2019**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, para cumprir de forma integral a Construção objeto do Contrato nº 109/2019 – **Contratação de Serviço de engenharia para Modernização do Estádio Municipal José Milton da Silva (MILTÃO), localizado na estrada do Sítio Gravatá, no município de São Bento do Una - PE, conforme projeto básico apresentado.** Advertimos a empresa acima citada, devido a obra se encontrar paralisada, sem nenhum funcionário da empresa, apresentando sinal de abandono. Que o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, junto a sua proposta de valor, não foi cumprida. Assim, fica a contratada ciente de suas responsabilidades em adimplir o pactuado, devendo a mesma no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar justificativas, assim como, um novo cronograma físico financeiro para conclusão dos serviços pactuados. Não acontecendo, informamos a contratada que a mesma poderá sofrer sanções mais graves, por parte da contratante, sendo passível a aplicação de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a administração, estas previstas na legislação pátria e cláusulas contratuais.

São Bento do Una, 02 de maio de 2022,

CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9AC83179

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADVERTENCIA - PROC. 017/2021 - TP 003/2021 -
PREF.**

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Vimos através desta, **ADVERTIR** a empresa **PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.935.406/0001-39, vencedora do **Processo Licitatório nº 017/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**, para cumprir de forma integral a Construção objeto do Contrato nº 054/2021 – **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para Reforma e Revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE.** Advertimos a empresa acima citada, devido que o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, junto a sua proposta de valor, não está sendo cumprida, uma vez que, passado 40 (quarenta) dias da ordem de reinício dos serviços, os serviços encontram-se em ritmo lento, com poucos funcionários no canteiro de obras. Desta forma, ocasionando um baixo ritmo de evolução dos serviços, podendo, no futuro próximo, acarretar ao final do prazo de execução previsto, um possível aditivo de prorrogação de prazo por

culpa exclusiva da gestão administrativa da empresa. Assim, fica a contratada ciente de suas responsabilidades em adimplir o pactuado, devendo a mesma no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar justificativas. Não acontecendo, informamos a contratada que a mesma poderá sofrer sanções mais graves, por parte da contratante, sendo passível a aplicação de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a administração, estas previstas na legislação pátria e cláusulas contratuais.

São Bento do Una, 02 de maio de 2022,

CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0213E04F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 014/2022 - PREG. ELET.
004/2022 - PREF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão eletrônico nº 004/2022, objeto: prestação de serviços de mão de obra automotivas para manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos pesados, médios e pequenos, movidos a diesel e gasolina, compreendendo serviços nos sistemas de freios, direção, suspensão e escapamento, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, serviços de caixa de câmbio e retífica de motores, a fim de atender a frota de máquinas pesadas, veículos pesados, médios e pequenos pertencentes **Prefeitura Municipal e demais secretarias deste município deste município, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo admitido **pela UG. R\$ 494.901,41 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos); ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 09h10min do dia 17/05/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/05/2022 às 9h20min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/05/2022 às 9h30min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 03 de maio de 2022 –

DAIANE GALDINO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:092BAB81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC. 005/2022 - PREG.
ELET. 002/2022 - SRP - FMAS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678/0001-55, situado na Avenida Osvaldo Celso Maciel, nº 122 Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Nallyda Beserra de Melo Rodrigues, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.910.394-78, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**,

e de outro lado a empresa **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.372.858/0001-40, com sede na rod PE 180, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Alexandre Freitas da Silva, CPF: nº 682.590.344-68, residente e domiciliado no loteamento João Paulo II rua três, nº288, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 002/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o o **fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Fundo municipal de Fundo municipal de Educação e do Assistência Social de São Bento do Una**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA	44.231	R\$ 7,21	RS 318.905,51
02	DIESEL	11.000	R\$ 6,60	RS 72.600,00
			TOTAL	RS 391.505,51

VALOR TOTAL R\$ 391.505,51 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O fornecimento dos produtos será realizado imediatamente, quando da apresentação da autorização de abastecimento, emitida pelo responsável devidamente designado.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

2006.13002.801-2.101-3.3.90 RECURSO PROPRIO AUXILIO BRASIL (IGD)

2082.13002.806.-2.135-3.3.90 RECURSO FNAS CREAS/PAEFI

2068.13002.803-2.121-3.3.90 RECURSO FNAS CRAS/PAIF

2051.13002.802-2.112-3.3.90 RECURSO FNAS CRIANÇA FELIZ

2076.13002.805-2.151-3.3.90 RECURSOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

O critério de reajuste constar no edital, por força do art. 40, inciso XI, da lei 8666/93, e no contrato, segundo o art. 55, inciso III, da lei 8.666/93.

O índice a ser aplicado no contrato a ser reajustado será o estabelecido pela ANP.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de equilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sitio cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas

nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscais do contrato os Servidores:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - GESTOR DO CONTRATO: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021; FISCAL DO CONTRATO: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

O Município De São Bento Do Una	Fornecedor
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP
CNPJ/MF nº 12.609.678/0001-55	CNPJ/MF nº 01.372.858/0001-40

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BA132CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 018/2021 - PROC. 007/2021 - DISPENSA 003/2021 - FME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 18/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021, DISPENSA Nº 03/2021, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 31.045.140/0001-00, sediado na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representado pela Secretária, a Sra. **Gisângella Cavalcante de Moraes**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.745.634-70, e RG nº 4.338.042-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 07, nº 52-A, Loteamento João Paulo II - centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **ALBERTO FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **029.793.344-21**, com endereço localizado na Rua Valdemar Cordeiro de Moraes, nº 141 – Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco; neste ato denominado **LOCADOR**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO E VALOR** ao Contrato de locação de imóvel para: o **funcionamento da Sede do Fundo Municipal de Educação**, localizado na Praça Historiador Adalberto Paiva, s/n - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Cláusula Primeira deste Aditivo:

O presente aditivo altera a cláusula Quinta do contrato original, celebrado em 03/05/2021, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a renovação do contrato original, com o valor global fica mantido em: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais); ficando assim o valor mensal de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação (2147-16001.1210-2.43.3.3.90); pessoa física – Recursos próprios; correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2022.

Cláusula QUARTA - deste Aditivo:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

São Bento do Una, 02 de Maio de 2022.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAES

Contratante

ALBERTO FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE

Contratado

Publicado por:
 Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:96828A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caitano/PE.

A Prefeitura Municipal de São Caetano por intermédio da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 008/2022, com abertura prevista para **03/05/2022** as 09:30 horas, fica **ADIADO** para **06/05/2022** as **09:30 horas**, em virtude de fatos supervenientes (motivo de saúde do Pregoeiro), o que torna impossível a realização do certame na data em que estava marcado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do

setor de licitações das 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: cplprefeituras@gmail.com.

São Caetano, 03 de maio de 2022.

ERIWELTON BRUNO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

Publicado por:
 Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:65ACBAD2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do bloco cirúrgico e enfermarias do hospital municipal.

Valor máximo aceitável: R\$ 305.581,37.

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em **20/05/2022** às **09:30 horas**.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 03 de maio de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
 Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:728F9C44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **KARINA EVANIELE VILELA DE LUCENA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 042.027.524-06, portadora da Carteira de Identidade nº 6502944 SSP/PE, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, concedido através da Portaria de Nomeação nº 009/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/04/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
 Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:0D907379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, torna pública, DECIDE prorrogar até o dia 31/12/2024 o prazo de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ 08.086.586.0001/60, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, do **PROJETO VIVER BEM**, proposto pelo **INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO – IFP**, que tem por objetivo a execução de ações educativas e profissionalizantes às mães e todos os envolvidos no cuidado das crianças com doenças gastrohepáticas e com microcefalia causada pelo zika vírus, para que sejam transformados em agentes multiplicadores, disseminadores de informações e autônomos nos cuidados e sustento básicos de seus filhos.

São José da Coroa Grande – PE, 03 de maio de 2022.

WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:DA94C855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022
CONVITE Nº 004/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Serviço de limpeza, poda e caiação de vias públicas do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE).

Valor Global: O preço total dos serviços é de R\$ 328.554,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

São José do Belmonte - PE, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:A51473B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 CONVITE Nº 004/2022

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

OBJETO: Serviço de limpeza, poda e caiação de vias públicas do Município.

CONTRATADO: Empresa CLEIDSON E DE L MELO ENGENHARIA, estabelecida na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3478, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE).

Valor Global: R\$ 328.554,00 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023

São José do Belmonte, 05 de abril de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:01D2DCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
033/2022 CONVITE Nº 005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Serviço de manutenção (tapa buracos e restauração) em pavimentação em diversas ruas do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: O preço total dos serviços é de R\$ 318.436,40 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis e quarenta centavos).

São José do Belmonte - PE, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:3772EBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 CONVITE Nº 005/2022

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

OBJETO: Serviço de manutenção (tapa buracos e restauração) em pavimentação em diversas ruas do Município.

CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: R\$ 318.436,40 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023

São José do Belmonte, 05 de abril de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:DF3E6989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
187/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

7º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de veículo tipo van para atender usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MG EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de dois (02) meses, com término em 28/04/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D19488CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 041/2022 – Inexigibilidade 002/2022 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades do Sítio Cabaças, a se realizar nos dias 06 e 07/05/2022.

Serviços profissionais artísticos de **DONNY SILVA** nas Festividades do Sítio Cabaças, no dia 06/05/2022.

Contratado: Sr. **JOSÉ MARDONO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.205.783-21, portador da Cédula de Identidade nº 2007029069546-SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua José Siqueira Brito, nº 28, Jati - CE.

Valor Global: R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais).

Serviços profissionais artísticos de **FLUXO DO PISEIRO** nas Festividades do Sítio Cabaças, no dia 06/05/2022.

Contratado: **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 072.724.474-43, portador da Cédula de Identidade nº 7.769.815-SDS/PE

Valor Global: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

Serviços profissionais artísticos de **BRUNA MAGALHÃES** nas Festividades do Sítio Cabaças, no dia 07/05/2022.

Contratado: **BRUNA EMANUELA MAGALHÃES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 075.382.684-48, portadora da Cédula de Identidade nº 7.178.358-SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Manoel Pereira Lins, nº 773, São Cristóvão, Serra Talhada (PE).

Valor Global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

São José do Belmonte, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6BEA0928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2022 – PROC 028.2021– TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2021 CONTRATO Nº: 00031/2021 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE** E/OU PROFISSIONAL/EMPRESA: **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.683.371/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO, sendo em 29/03/2022 até 31/12/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 29 de Março de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:93E1B912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ventiladores de Parede e Freezers** para atender a solicitação da secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do

instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R\$ 197.911,80** (cento e noventa e sete mil novecentos e onze reais e oitenta centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 04 de maio de 2022** no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 17 de maio de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:25B3499F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 014/2022 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 014/2022 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Comissão: CPL.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas a serem destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a solicitação Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I – TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.159.635/0001-97, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
01	CESTA BÁSICA	UND	38.400	R\$ 83.90	R\$ 3.221.760,00
02	CESTA BÁSICA	UND	4.200	R\$ 83.90	R\$ 352.380,00
				Valor global:	R\$ 3.574.140,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de maio de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1B4253CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Processo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: **I - R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 22.226.670/0001-63; **II - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 41.830.614/0001-88; **III - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ –

MF sob o nº 32.337.973/0001-07; **para assinatura dos respectivos contratos**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é a **Contratação da Empresa Especializada em fornecimento para fardamento operacional**, acessórios e EPI destinados para a **Guarda Civil Municipal** atendendo a solicitação Secretaria de **Governo, Segurança Pública e Participação Social** da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:ED22DA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00009/2022. SMI/CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00008/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NA COMUNIDADE ETTORE LABANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ R\$ 1.745.869,50 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:30 às 13:30h dos dias úteis, pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/05/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:A5AE1E57

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2022. SMI/CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00011/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE MOTO TÁXI, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 508.452,61.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:30 Às 17:30 dos dias úteis; pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/05/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:CFFC2F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2022. SMI/CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00009/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 306.044,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/05/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:30 às 13:30h dos dias úteis, pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

CAROLINE PORTO
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:431BB238

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00011/2022. SMI/CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00010/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 912.941,28 (novecentos e doze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 26/05/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:30 às 13:30h dos dias úteis, pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/05/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:842AFA98

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00006/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00006/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES - O PEREIRÃO- NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI. CNPJ: 21.921.643/0001-48. Valor: R\$ 309.284,63. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/05/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:0C47BE33

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 002/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Lourenço da Mata de acordo com a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de São Lourenço da Mata fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 e Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, no art. 149 da Constituição Federal; e
II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019.

Regras gerais de aposentadoria

Art. 3º Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019:

I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou
II - **caput** do art. 22.

Art. 4º No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019.

Pensão por morte

Art. 5º Conforme prevê o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a

partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019.

Art. 6º Para fins do direito à acumulação de benefícios de pensão por morte e/ou pensão por morte e aposentadoria, deverá ser observada a regra inserta no art. 24 da ECF nº 103/2019.

Direito adquirido

Art. 7º A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o **caput** e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

Abono de permanência

Art. 8º Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:

I - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 antes da data de vigência desta Lei Complementar;

II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019.

Das Contribuições Sociais dos Aposentados e Pensionistas do RPPS

Art. 9º Os aposentados e os pensionistas do Município, do Poder Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas, contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Enquanto houver déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas, de que trata o **caput** deste artigo, incidirá sobre o montante dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, não será considerada como ausência de déficit a implementação da segregação de massas de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Da Organização do RPPS

Art. 10º A Diretoria Executiva será composta por:

I – um Diretor Presidente que fará jus à percepção da remuneração do CC-3;

II – um Diretor Administrativo Financeiro que fará jus à percepção da remuneração do CC-5;

III – um Diretor de Benefícios que fará jus à percepção da remuneração do CC-7;

IV – dois Assessores Técnicos que farão jus à percepção da remuneração do CC-10;

Art. 11º Os cargos descritos nos incisos de I a IV do art. 33 poderão ser exercidos por ocupantes de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, cujo ônus do pagamento ficará a cargo do SÃO LOURENÇO PREV.

§ 1º Para o exercício do cargo de Diretor-Presidente, além da nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, deverá ser exercido por profissional de nível superior, além de obrigatória a comprovação junto à SPS que o mesmo tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, para que a gestão dos recursos do RPPS atenda as normas gerais em investimentos reguladas pela ANBIMA, tudo em fiel observância ao comando dos incisos I, II, III e IV do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998

§ 2º O Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Benefícios deverão ser profissionais com formação em curso de nível superior.

Disposições Finais

Art. 12º O Regime Próprio de Previdência Social somente poderá arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e/ou pensão por morte, cabendo ao Município, Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas pagar diretamente aos seus servidores os demais benefícios previdenciários, a teor do art. 9º, § 2º da ECF nº 103/2019.

Art. 13º O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei Complementar, para seu fiel cumprimento.

Art. 14º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao § 1º do art. 9º, que passa a vigorar no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta lei, em face do princípio da anterioridade nonagesimal de que trata o § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 15º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas nas Leis Municipais nºs 2.162/2006, 2.259/2009 e 2.768/2020.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de Abril de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

(Republicado por erro material)

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:745F0780

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00005/2022. SLM/SME. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA ARIANO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06, pelo valor de R\$ 231.840,39 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

São Lourenço da Mata, 29/04/2022.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:E1A43FB4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00012/2022. Processo Nº: 00005/2022. SME/SLM. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA ARIANO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: 1236101881.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS/44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06. Valor R\$ 231.840,39 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Vigência: de 29/04/2022 a 29/08/2022.

São Lourenço da Mata, 02/05/2022.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:B9777780

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das organizações da sociedade civil, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente para compor o CMDCA no biênio 2022-2024, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei de Criação do CMDCA.

1. O CMDCA convoca as organizações da sociedade civil, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Resolução nº 113/2010/CONANDA, que dispõe sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para compor o CMDCA no biênio 2022-2024.

2. Considera-se organização da sociedade civil de âmbito municipal, conforme disposto na Lei nº 707/2022:

I - Aquelas organizações de defesa ou de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento a que se refere a Lei em tela.

3. O mandato das organizações da sociedade civil no Conanda será de 2 (dois) anos.

4. As organizações da sociedade civil interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital, com a indicação de dois representantes, sendo um titular e um suplente.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5. Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de maio de 2022 até o dia 10 de maio de 2022.

5.1 As inscrições recebidas após a data especificado no item acima, serão automaticamente invalidadas.

DA HABILITAÇÃO

6. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

7. A organização da Assembleia de Eleição é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Cabe à Comissão Eleitoral após a instalação da Assembleia de Eleição:

I - Proceder à apresentação da Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice Presidente e um Secretário Geral;

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

9. O resultado final da votação será homologado pela Mesa Diretora e posteriormente divulgado no Diário Oficial do município ou no placard da Prefeitura Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 7 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá

ser prorrogado pela Comissão Eleitoral ou encaminhado ofício as entidades que possuíam representação anteriormente.

10.1 Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes à Assembleia de Eleição e ao processo de eleição das organizações da sociedade civil para compor o CMDCA - biênio 2022-2024, no Placard da Prefeitura Municipal.

NUANY FRANÇA DE ALMEIDA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Arlan de Amorim paz Costa

Código Identificador:90794E90

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 15, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Atualiza monetariamente a Unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer-UFM, estabelece o calendário fiscal para o exercício 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o teor do artigo 397 da Lei Municipal n.º 901, de 27 de dezembro de 2017, que instituiu a Unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer/PE;

CONSIDERANDO que o comando normativo acima mencionado autoriza o Chefe do Poder Executivo a anualmente, através do Decreto, corrigir o valor da Unidade Fiscal do Município- UFM a vigorar no exercício fiscal seguinte, aplicando o índice nacional de Preços ao consumidor amplo- IPCA ou outro que venha a substituí-lo, acumulado nos últimos 11 meses, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE;

CONSIDERANDO que o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA acumulou nos últimos 11 meses, 10,74 % (dez vírgula setenta e quatro) conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município-UFM está afixada desde o dia 01 de janeiro de 2021 em R\$ 3,96 (três vírgula noventa e seis) e que, portanto, deve sofrer atualização conforme os índices apurados, tudo na forma que determina na Lei Municipal n.º 901, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 150, inciso I, da CF/88, que impõe a observância ao princípio da legalidade tributária;

CONSIDERANDO o Art. 156, inciso I, da CF/88, que atribui aos municípios a competência para instituir o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU);

CONSIDERANDO a súmula 397 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe está o contribuinte do IPTU notificado do lançamento pelo envio do carnê do seu endereço.

CONSIDERANDO os Arts. 131 e seguintes do Código Tributário Municipal, que regulamentam o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano no Município de São Vicente Férrer/PE;

CONSIDERANDO o exercício financeiro 2022 e a necessidade de atualização monetária do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, para fins de lançamento;

DECRETA:

Art. 1º - A unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer- UFM fica corrigida monetariamente e passa a vigorar no valor de R\$ 4,38 (quatro vírgula trinta e oito) a partir de fevereiro de 2022;

Considerando que a soma do valor total das solicitações não ultrapassa o permitido para dispensar a licitação;

Considerando que a justificativa está amparada pelo inciso II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação;

Considerando o Decreto Nº 9412, de 18 de Junho de 2018,

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e 10 unidades da Secretaria de Saúde, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CNPJ/CPF: 19.030.953/0001-20

ENDEREÇO: Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, Centro, Cedro - PE, CEP 56130-000.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Da Justificativa: Com vistas a possibilitar a mitigação da proliferação de doenças, bem como atender aos anseios da gestão e usuários da rede de saúde no sentido de sanitizar toda a estrutura da saúde e proporcionar instalações sanitárias adequadas, a administração pretende contratar os serviços referidos, objetiva o controle, manejo de pragas e higienização das unidades de saúde do município. Também Com vistas a mitigar a possibilidade de proliferação de doenças, bem como atender aos anseios da gestão e dos pais no sentido de santizar todo o espaço acadêmico e proporcionar instalações sanitárias adequadas nas escolas, a administração pretende contratar os serviços referidos, objetiva o controle, manejo de pragas e higienização das unidades escolares.

Solidão - PE, 02 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3FD0420C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Nº 9412, de 18 de Junho de 2018, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e 10 unidades da Secretaria de Saúde, em favor da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, Centro, Cedro - PE, CEP 56130-000, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 02 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:42FBC359

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

HABILITAMOS, nos termos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais Anexos, a licitante **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, no Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS QUE PROPICIEM “PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO” E A FORMAÇÃO PARA O “TRABALHO”, ATRAVÉS DE ESTÁGIO.**

Surubim, 03 de maio de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:02B6B980

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2022 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/ 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA (CIVIL/AGRÔNOMO/AMBIENTAL), ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM CONFORMIDADE COM AS SEQUINTE CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, POR PROJETO E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE E NECESSIDADES PREVIAMENTE MANIFESTADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Informamos que a Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos efetuou o julgamento do cadastramento prévio e a classificação da **LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ nº 23.888.202/0001-17**, que enviou a documentação solicitada no edital de Chamamento Público 001/2022, comprovando a habilitação para prestação dos serviços objeto do credenciamento, ficando a empresa credenciada notificada para assinatura do Termo de Credenciamento perante a Comissão de Licitação no prazo de 05 dias, após o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

Surubim, 03 de maio de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:62C45CEE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2022.

Contratante: 031/2022.

Dispensa nº 010/2022.

Processo Administrativo nº 023/2022.

Contratada: LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº: 40.112.067/0001-32.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de manutenção e limpeza das bicas de 20 postos de saúde no Município, diante da necessidade de se fazer reparos nestes locais.

Valor: R\$ 38.995,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco e noventa centavos).

Vigência: 11/04/2022 à 11/06/2022.

Data de Assinatura: 11/04/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:C768FAA4

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 087/2021.

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 087/2021.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 11.361.862/0001-66

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 087/2021.

Data de Assinatura:28/09/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7BB97151

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 060/2019.

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 060/2019.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA

CNPJ: 08.513.512/0001-63

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 060/2019.

Data de Assinatura:24/09/2019

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:29B2E84E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 017/2018.

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 017/2018.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: LINK PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 07.402.675/0001-06

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 017/2018

Data de Assinatura:05/02/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:5228CBD5

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 042/2017.

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 042/2017.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA

CNPJ: 04.597.488/0001-37

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 042/2017.

Data de Assinatura:12/05/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:2AE5ACFA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 042/2017.

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 042/2017.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA

CNPJ: 04.597.488/0001-37

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 042/2017.

Data de Assinatura:12/05/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7536B30E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 019/2020.

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 019/2020.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME

CNPJ: 10.553.934/0001-04

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 019/2020.

Data de Assinatura:16/02/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:A0CEBACF

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 020/2020.

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/2020.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: AILTON DA COSTA BARBOSA - ME

CNPJ: 15.723.813/0001-87

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 020/2020.

Data de Assinatura:16/02/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:B2E4A84C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 064/2019.

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 064/2019.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 064/2019
Data de Assinatura:05/08/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:708FE9A1

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº 017/2018.**

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 017/2018.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: LINK PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 07.402.675/0001-06

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 017/2018.
Data de Assinatura:05/02/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:EDCD79C7

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº 017/2018.**

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 017/2018.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: LINK PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 07.402.675/0001-06

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 017/2018.
Data de Assinatura:29/12/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:8774687C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004-A/2018.**

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 004-A/2018.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: SEVERINO EUZÉBIO CABRAL
CPF: 687.748.424-04

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 017/2018.
Data de Assinatura:29/12/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:CF1E2F71

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº 121/2017.**

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 121/2017.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: EDIMILSON JOSÉ DE LIMA
CNPJ: 17.780.647/0001-86

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 121/2017.
Data de Assinatura:05/10/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:BCDD046D

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº 121/2017.**

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 121/2017.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: EDIMILSON JOSÉ DE LIMA
CNPJ: 17.780.647/0001-86

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 121/2017.

Data de Assinatura:07/10/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:1AE76048

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE
 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: C D DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.330.526/0001-99

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 121/2017.

Data de Assinatura:07/10/2021

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:E5643833

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2022**

Contrato nº 041/2022

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas à municipalidade, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, em padrão FENABRAN, em suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para atender às demandas da Secretaria Municipal De Finanças do Município de Surubim/PE.

Data de Assinatura:11/04/2022

Publicado por:
 Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:2B676D75

**PROCURADORIA MUNICIPAL
 EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2022.**

Contrato nº 048/2022.

Tomada de Preços nº 001/2022.

Processo Administrativo nº 009/2022.

Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-ME.
CNPJ nº: 03.420.484/0001-16.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia para a segunda etapa da requalificação urbana do trevo da cidade de Surubim/PE.

Valor: R\$ 567.242,30 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois e trinta centavos).

Vigência: 26/04/2022 à 26/04/2023.

Data de Assinatura: 26/04/2022.

Publicado por:
 Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:59AFAAF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO AO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE Nº 062/2020.**

6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2020.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME

CNPJ: 03.420.484/0001-16

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 062/2020.

Data de Assinatura:04/08/2021

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva

Código Identificador:26E6C485

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 062/2020.**

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2020.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME

CNPJ: 03.420.484/0001-16

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 062/2020.

Data de Assinatura:15/12/2021

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva

Código Identificador:80C2690F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 017/2022. Processo Administrativo nº 003/2022. ADM. Contratação Direta nº 003/2022. Aquisição. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTOS DE CFTV, ESTÁ ENGLOBALADO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES E INSTALAÇÕES NOS LOCAIS DISCRIMINADOS NA TABELA ABAIXO, ONDE SERÁ REALIZADO TROCA DE FIAÇÃO, LIMPEZA E REALOCAÇÃO DE ALGUMAS CÂMERAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS PARA PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA E DEMAIS TRABALHOS BRAÇAIS, A REVISÃO VISA A REALIZAÇÃO PARA MELHORAR O SISTEMA DE CADA PONTO LISTADO ABAIXO. SERÁ SIBSTITUÍDO 14 CÂMERAS HDCVI POR CÂMERAS IP FULLHD, E ESSAS CÂMERAS QUE SAIRÃO DAS RUAS DA CIDADE, SERÃO REALOCADAS PARA AS VILAS DO RIACHO FECHADO, MELANCIA E IGREJINHA.** Ratifico em favor da empresa **AGRESTE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, – FRANCISCO DE ASSIS SOUZA - ME, CNPJ 02.896.463/0001-09**, sediada na Rua Major Tomaz, nº 14, Bairro Centro, Cachoeirinha – PE, CEP 55.380-000, com o valor global de R\$ 48.196,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e seis reais).

Tacaimbó, 02 de Maio de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:95C890E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021, Processo 026/2021, Dispensa 013/2021. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. INÊS DE MOURA TEIXEIRA, Nº 119, CENTRO, TACAÍMBÓ/PE, DESTINADO AO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ.** Locador: **GENIVAL LUCAS PEREIRA**, portadora do **CPF 402.944.804-63.**

Prazo Acrescido: 365 dias. Nova vigência: de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Tacaimbó, 28 de Abril de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:5573CFC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 002/2022/Pregão Eletrônico 001/2022 – SRP. Contrato nº 006/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré. Contratado: Serv. Car. Comércio e Serviços de Peças para Veículos Automotivos EIRELI – EPP, CNPJ: 07.525.034/0001-49. Valor: R\$ 1.265.328,67. Vigência: 07/02/2023.

Termo Aditivo 001/2022 de acréscimo de Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde ao Contrato nº 006/2022, Processo Licitatório nº 002/2022/Pregão Eletrônico 001/2022 – SRP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré. Contratado: Serv. Car. Comércio e Serviços de Peças para Veículos Automotivos EIRELI – EPP, CNPJ: 07.525.034/0001-49. Com base na Cláusula Décima Quarta Contratual, art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com os Princípios da Administração Pública.

Tamandaré/PE, 30/03/2022

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA

Secretário de Adm. e Finanças

JORGE LUÍS BANDEIRA

Secretário de Infraestrutura

ANDREA DA SILVA MICHELES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:68DC13C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2021 do Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo Administrativo nº 085/2021, realizado pelo Município de Bayeux, Estado da Paraíba. Processo Administrativo nº 001/2022/Município de Tamandaré, Contrato nº 002/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Município de Tamandaré. Contratado: Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora - ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58. Valor: R\$ 500.239,60. Vigência: 04/02/2023. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/13, Decreto Federal nº 9.488/18 e legislação vigente.

Tamandaré/PE, 04/04/2022.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA.

Secretário Adm. e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:01B4E520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2022

Contrato nº. 092/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: AS SEVERINAS - KARL MARX SANTOS SOUZA ME, CNPJ Nº 39.544.924/0001-94 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:31392F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2022

Contrato nº. 093/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: ADIEL LUNA – ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497 ME, CNPJ Nº 20.220.016/0001-17. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA-
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2F60AA7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2022

Contrato nº. 094/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: AS CAPITAL DO SOL – L. A. DE LUCENA EVENTOS ME, CNPJ Nº 34.802.411/0001-12 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA-
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CB4980B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2022

Contrato nº. 095/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: GERALDINHO LINS – LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.102.456/0001-86 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA-
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B7099DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2022

Contrato nº. 096/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: FLÁVIO LEANDRO – ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ Nº 14.676.364/0001-09 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA-
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:766874B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2022

Contrato nº. 097/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: ZEZÉ CORREIA – CANAVIAL ARTE E CULTURA LTDA ME, CNPJ Nº 15.729.929/0001-23 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:392DA35F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2022**

Contrato nº. 098/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: O DISCO – ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO ME, CNPJ Nº 23.029.997/0001-08 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:6FE50F3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2022**

Contrato nº. 099/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: ARTHUR ESPÍNDOLA – JOSÉ JORGE DE ASSIS ME, CNPJ Nº 17.002.939/0001-98 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:F34A4BA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2022**

Contrato nº. 100/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada: BENIL – BENIL PEREIRA RAMOS EPP, CNPJ Nº 20.637.693/0001-35 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:C74C5ADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2022**

Contrato nº. 101/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada ANDRÉ RIO – PRLM DE MELO PRODUÇÕES ME, CNPJ Nº 07.129.998/0001-78 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias,

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA-

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:DF5E215A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022**

Contrato nº. 102/2022. Processo Licitatório Nº: 019/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista e bandas de renome regional diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização do “III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL” no Município de Taquaritinga do Norte, nos dias 07 a 10 de julho de 2022. Contratada MARINA ELALI – JORGE HASBUN ELALI PRODUÇÕES ARTÍSTICA ME, CNPJ Nº 08.463.486/0001-06 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias (02/05/2022 a 16/07/2022). PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:A049F10E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Processo Licitatório nº 020/2022. Inexigibilidade nº 003/2022. Credenciamento nº 002/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO TOYOTA BANDEIRANTES 4 x 4, COM CARROCERIA ABERTA, INCLUINDO MOTORISTA, destinados a prestação de serviços de apoio a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte e Sub Prefeitura de Pão de Açúcar, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo estabelecido **R\$ 427.843,20 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/05/2022 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites

www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – outras publicações – avisos de licitação/editais, e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:000AD694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA
DO NORTE-FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº.
010/2022**

Contrato nº. 010/2022. Dispensa de Licitação Nº:001/2022. Processo Nº: 002/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a escolha da proposta mais vantajosa para Dispensa e contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira Da Silva, no município de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 30 (trinta) dias. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52.Valor:R\$ 16.505,20 (dezesesseis mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 30 (trinta) dias (13/04/2022 a 12/05/2022).

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8BC50D50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA
DO NORTE-FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº.
011/2022**

Contrato nº. 011/2022. Dispensa de Licitação Nº:002/2022. Processo Nº: 003/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a escolha da proposta mais vantajosa para Dispensa e contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira Da Silva, no município de Taquaritinga do Norte-PE, durante o período de 30 (trinta) dias. Contratada: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 00.236.193/0001-84.Valor:R\$ 8.554,98 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 30 (trinta) dias (02/05/2022 a 01/06/2022).

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2022.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9626C583

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as vacâncias dos cargos já providos por meio do Concurso 001/2019 de: **MOTORISTA I CNH “A/B”, MOTORISTA II CNH “D” e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devidamente homologado.

Resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a)s candidato(a)s: **Cargo MOTORISTA I CNH “A/B”**: 14º VALDINEI LUIZ DA SILVA, nota 6,50; 15º SEVERINO JOSÉ DA SILVA, nota 6,50; 16º PAULO ROBERTO DA SILVA, nota 6,50; 2º PCD – EDUARDO JOSÉ DA SILVA, nota 5,00; **Cargo: MOTORISTA II CNH “D”**: 23º BRUNO DA SILVA TAVARES, nota 6,50; 24º AMAURI MARQUES DA COSTA, nota 6,25; **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**: 75º SELMA JOSEFA DA SILVA, nota 5,75; 76º JOYCE MARIA LUIZA ALVES, nota 5,75; 77º DANILA JORDÃO DA SILVA ASEVEDO, nota 5,75; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:590047B9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **Eduardo Charles da Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 107/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE em 09 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CE028CE3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **Isabel Noemi Celestino de Oliveira**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 107/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE em 09 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Coelho de Lucena

Código Identificador:3A8F5C09**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 199/2022**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **José Savio da Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 107/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE em 09 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorge Coelho de Lucena

Código Identificador:1BDCE463**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE****– PE AVISO DE NOMEAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que vacância por **exoneração** de parte dos cargos “já providos” por meio do Concurso 001/2019, devidamente homologado, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores do Município de Taquaritinga do Norte (LEI MUNICIPAL N.º 1.809/2014), Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 202/2022, de 03 de maio de 2022. Os mesmos terão que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo MOTORISTA I CNH “A/B”: 14º VALDINEI LUIZ DA SILVA, nota 6,50; 15º SEVERINO JOSÉ DA SILVA, nota 6,50; 16º PAULO ROBERTO DA SILVA, nota 6,50; 2º PCD – EDUARDO JOSÉ DA SILVA, nota 5,00; **Cargo: MOTORISTA II CNH “D”:** 23º BRUNO DA SILVA TAVARES, nota 6,50; 24º AMAURI MARQUES DA COSTA, nota 6,25; **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 75º SELMA JOSEFA DA SILVA, nota 5,75; 76º JOYCE MARIA LUIZA ALVES, nota 5,75; 77º DANILA JORDÃO DA SILVA ASEVEDO, nota 5,75; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.

Publicado por:

Jorge Coelho de Lucena

Código Identificador:C29B4D27**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA****PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO - 001/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas existentes junto ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. VALOR: R\$ **17.924,70** (dezesete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:315624FB**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO - 002/2022****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. R\$ 27.945,10 (Vinte e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa

Código Identificador:F85C86C8**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 OBJETO Nat.: Compras – **OBJETO Descr:** – Formalização de Ata de Registro de Preços, visando aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE, o Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 1.307.552,13.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 04/05/2022 até o dia 17/05/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 17/05/2022 às 09:30h.**

Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico www.portaldecomprastimbauba.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site www.portaldecomprastimbauba.com.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 03 de maio de 2022.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:F859B53C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: MP SERVIÇOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.994.636/0001-92.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 011/2022**, artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 25 de abril de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:46A8C4B2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

À,

Empresa: FEITOSA LOCAÇÕES, SERVIÇOS & ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.603.686/0001-73.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é a o Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 02/05/2022, que teve como licitante vencedor: **FEITOSA LOCAÇÕES, SERVIÇOS & ENGENHARIA**, no valor total de **R\$ 513.994,80** (quinhentos e treze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:358A5846

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 043/2022**

Processo Licitatório PMT nº: 010/2022

Pregão Eletrônico SRPC nº: 008/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento e instalação de divisórias navais a serem destinadas para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

CONTRATADA: CLAUDEZIO BEZERA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.154.262/0001-13.

Valor Global: R\$ 5.814,00 (cinco mil oitocentos e catorze reais)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:487E8F60

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

À,

Empresa: SIGLO CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.944.713/0001-39.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços visando a modernização do cadastro imobiliário e atualização dos dados cadastrais de 40.000 imóveis da área urbana do município de Toritama, elaboração de memoriais descritivos de terreno, elaboração do mapa postal, implantação de sistema de informações geográficas e capacitação dos servidores municipais de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 03/05/2022, que teve como licitante vencedor: **SIGLO CONSULTORIA LTDA.**, no valor total **R\$ 838.000,00** (oitocentos e trinta e oito mil reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 03.04 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:6E048474

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021**

Processo Licitatório FMS nº: 019/2021

Pregão Eletrônico FMS SRPC nº: 014/2021

Objeto:Cancelamento parcial unilateral da Ata de Registro de Preços 096/2021 de acordo com a solicitação da detentora, com a exclusão dos itens 191, 192 e 193.

CONTRATADA:MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:3A4A58B0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 093/2021**

Processo de Licitação PMTnº038/2021 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 026/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA ADJUDICADA:R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 17.290.717/0001-18.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços PMT nº 093/2021 objetivando o fornecimento parcelado de aquisições de água mineral ou adicionadas de sais, natural, sem gás, em garrações de 20 litros e garrafas de 500ml, para atender a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Toritama/PE.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:150EADB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 013/2022

Processo de Administrativo PMTnº027/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATADO: A L MARINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.827.050/0001-21.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos de compactação de solo, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama – PE.

VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria De Obras e Urbanismo

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva

Código Identificador:507329C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 047/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal.

Considerando a Lei nº 13.257, 08 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância.

Considerando as Leis setoriais de políticas públicas de Assistência Social (nº 12.435/2011), de Educação (nº 9.394/1996 - LDB), de Saúde (nº 8.080/1990 - SUS) e demais leis.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, a COMISSÃO TÉCNICA INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA com a finalidade de promover e coordenar a elaboração e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

INSTITUIR A COMISSÃO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alberto César Damascena da Silva Farias

Suplente: Jonas Daniel Ferreira

II - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Ozivânia Lopes da Silva

Suplente: Ednely Kesia Pereira

III – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Titular: José Roberto Xavier

Suplente: Josivaldo Félix da Silva

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diana Oliveira Silva

Suplente: Edvania Tereza Tavares

V – Conselho Tutelar

Titular: Alex Antônio Alves da Silva Júnior

Suplente: Gilmara Suelém Gonçalves de Jesus

VI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Adalberto Martins da Silva

Suplente: Cristian José Milatich

VII – Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)

Titular: Maria Aparecida Brito Santos

Suplente: Mariana Pereira Silva

VIII – Organização da Sociedade Civil (OSC)

Titular: Márcio Costa Santos

Suplente: Liliane Maria dos Santos

Art. 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

Art. 4º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos, reunião ampliada aos Conselhos Municipais.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de abril de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Toritama, 29 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:69B0CF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 3ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2022. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2022;
- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;

g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 03/05 à 05/05 de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Vínculos;
- Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de maio de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO	
21º	017	JOYCE MARINA BARROS DOS SANTOS	20/04/1994	CLASSIFICÁVEL	
22º	033	VALDILANNE COSTA DA SILVA	06/02/1993	CLASSIFICÁVEL	
23º	028	LAIL ALVES DOS SANTOS	12/06/1985	CLASSIFICÁVEL	

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador:A1BD7EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, visando o atendimento da execução de atividades essenciais na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, cuja não realização acarretará em prejuízos aos serviços e, consequentemente, à população, conforme autoriza a Lei Municipal nº 776/2000, de 18 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 3º, da Lei Municipal nº 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção, publicado em 03 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama, que expõe a classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, sugerindo a homologação do certame em 03 de maio de 2022;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2022 da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 03 de maio de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e urbanismo
Portaria GP Nº 005/2021

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:15343A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
023/2022	LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.495.115/0001-86.	Processo Licitatório PMT Nº 011/2022. Pregão Eletrônico PMT (SRP) nº 008/2022.	Não assinatura de ARP, após convocado.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 03 de maio de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:A6E17B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2021 - ERRATA RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM-PE, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10/03/2021, Edição nº 2789, Código Identificador: 3706AFBC, no qual a ratificação do processo supracitado tem por objeto: Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracunhaém - PE.

ONDE SE LÊ: Cumarú, 08 de março de 2021.

LEIA-SE: Tracunhaém, 08 de março de 2021.

Tracunhaém, 10 de março de 2021.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:F6666232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093, DE 02 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº. 092/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº. 092, de 29/04/2022**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 02/05/2022. Edição 3078. Referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA**, bem como a nomeação de sua Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:6AC10D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094, DE 02 DE MAIO DE 2022

EMENTA: INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a Comissão Processante, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão – recebimento de valores a maior - pelo servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº. 0001317, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº. 001/2022 em face do servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA** a fim de que seja averiguado os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º Designar os servidores infrarrelacionados para, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Rita Antônia dos Santos	728.***.***-53	Professora	0001094	Presidente
Moacir Japearson Mendonça	936.***.***-20	Odontólogo	0000686	Membro
Maria Cordeiro de Carvalho da Silva	775.***.***-30	Professora	0000378	Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:396DA986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095, DE 02 DE MAIO DE 2022

EMENTA: INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a Comissão Processante, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão, qual seja, abandono de cargo praticado pela servidora **CRISLAINE BARBOZA SILVA**, matrícula funcional nº. 202135, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº. 002/2022 em face da servidora **CRISLAINE BARBOZA SILVA** a fim de que seja averiguado os atos irregulares cometidos no exercício da profissão qual seja, abandono de cargo, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º Designar os servidores infrarrelacionados para, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
Rita Antônia dos Santos	728.***.***-53	Professora	0001094	Presidente
Moacir Japearson Mendonça	936.***.***-20	Odontólogo	0000686	Membro
Maria Cordeiro de Carvalho da Silva	775.***.***-30	Professora	0000378	Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:3687707B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 013/2022**

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 14 de outubro de 2021 a OCIONE DE LUCIA DOS SANTOS, matrícula 25.636, ex-esposa e beneficiária do ex-segurado, JOSÉ CEZARIO DE OLIVEIRA, servidor inativo que ocupava até a data da inativação, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0521, falecido em 14/10/2021, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019, referendada pelo art.2º da LC municipal nº 005/2020.

Tratando-se de beneficiária única, será atribuído a mesma a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, respeitado o teto mínimo fixado no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 5º da LC municipal nº 005/2020.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 27 de outubro de 2021, ficando revogada a portaria nº 023/2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de maio de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FA42BA68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em respeito a princípio da transparência, torna publica e coloca à disposição o Convênio com o Banco Bradesco para Concessão de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento. Estando disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.vicencia.pe.gov.br/portal/v81/p_index/

Vicência, 03 de maio de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:5A2A91CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2022**

EMENTA: Dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão

– Pernambuco, visando o enfrentamento e convivência com a situação de Emergência em Saúde Pública e Importância Internacional decorrente da COVID-19.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que a **OMS - Organização Mundial da Saúde** classificou, em 11/03/2020, a **COVID -19** doença causada pelo novo **Coronavírus** como Pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que está mantida pela OMS a classificação da **Pandemia de COVID - 19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional**, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO os resultados positivos obtidos com as medidas restritivas adotadas pelos Governos: Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto nº 52.630/2022, de 19 de abril de 2022 expedido pelo **Governador do Estado de Pernambuco;**

DECRETA:

Art. 1º - As atividades sociais, econômicas e esportivas observarão a exigência de controle vacinal e os protocolos específicos estabelecidos em Decretos e Portarias do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde de Pernambuco, isoladamente ou em conjunto com outras Secretarias deste Município.

§ 1º - Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a imunização com 02 (duas) doses ou dose única para pessoas com idade a partir de 12 (doze) anos completos e, com a dose adicional de reforço após decorridos 04 (quatro) meses da 2ª dose ou dose única, para pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

§ 2º - A exigência de apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal completo será disciplinada em Portaria da Secretaria de Saúde, isoladamente ou em conjunto com outras Secretarias deste Município.

Art. 2º - O atendimento ao público e funcionamento das atividades sociais, econômicas e esportivas podem ocorrer em qualquer dia da semana, com restrição de horários previstos em leis pertinentes.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, com restrição de horários e público condizente com capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo.

§ 1º - É admitida a realização de eventos nos espaços públicos, desde que haja controle de acesso ao público, observada a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo.

§ 2º - Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados neste artigo, somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 4º - Permanece obrigatório o uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz, nos espaços e ambientes fechados e em quaisquer locais, abertos ou fechados, destinados à prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE.

§ 1º - Incluem-se na definição de espaços fechados: o interior dos veículos de transporte público e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque; o interior dos táxis e transportes por aplicativo, cumprindo aos condutores e operadores de veículos exigir o uso de máscaras pelos empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, assim como a apresentação do comprovante do esquema vacinal, quando couber.

§ 2º - Pessoas com sintomas de gripe ou COVID-19, imunossuprimidas, idosas, ou que não tenham completado o esquema vacinal devem continuar utilizando máscaras cobrindo a boca e o nariz, inclusive em espaços e ambientes abertos.

Art. 5º - Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz, em ambiente abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir:

I – espaços abertos ou fechados destinados à prestação de Serviços de Saúde, inclusive farmácias;

II – espaços fechados em Escolas do Ensino Infantil, a partir dos 03 (três) anos de idade, e dos Ensinos Fundamental e Médio;

III – interior de veículos de transportes coletivo de passageiros.

Art. 6º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:C8F3F0E9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2022**

EMENTA: Institui a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.735/2012, que deu origem ao Fundo Municipal de Defesa Civil do Município da Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 17.964.953/0001-72;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da supracitada Lei Municipal, a Comissão Gestora do FMDC será integrada por representantes de 09 (nove) Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenadoria de Defesa Civil da Vitória de Santo Antão, nos termos da Lei Municipal nº 3.735/2012, de 29 de outubro de 2012, com a finalidade de atender as necessidades, em nível municipal, de todas as Ações de Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, considera-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas;

II – Desastre: o resultado de eventos adversos;

III – Situação de Emergência: o reconhecimento do Poder Público em situação anormal, cujo desastre tenha causado danos superáveis pela comunidade afeta;

IV – Estado de Calamidade Pública: o reconhecimento do Poder Público em situação anormal, cujo desastre tenha causado sérios danos a comunidade afetada, inclusive a vida de seus integrantes.

Art. 3º - A Coordenadoria de Defesa Civil da Vitória de Santo Antão será composta pelos membros representantes das seguintes Secretarias Municipais.

I - Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, representada por: **ADY ALVES DOS SANTOS** - CPF: 745.167.874-15;

II - Secretaria de Governo, representada por: **MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS** – CPF: 417.280.174-91;

III - Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, representada por: **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS** – CPF: 134.605.284-00;

IV - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, representada por: **MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO** – CPF: 064.407.274-02;

V - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, representada por: **EVILSON RODRIGUES RÊGO** - CPF: 103.037.744-87;

VI - Secretaria da Fazenda Municipal, representada por: **ANA PAULA BEZERRA E SILVA** – CPF:029.950.344-44;

VII - Secretaria de Educação, representada por: **CARMELO SOUZA DA SILVA** – CPF: 255.912.824-15;

VIII - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, representada por: **LAILA ALBUQUERQUE DUARTE CAVALCANTE** – CPF: 042.339.384-71;

IX - Controladoria-Geral do Município, representada por: **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA** – CPF: 244.024.864-91.

Parágrafo Único – Os membros da Coordenadoria de Defesa Civil mencionados neste artigo, não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:C685351F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2022**

EMENTA: Define Feriado Municipal previsto para o dia 06 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 122-A/2021, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 1º, Parágrafo Único, do supracitado Decreto Municipal, o qual estabelece que “**O Chefe do Poder Executivo, em caráter excepcional, poderá autorizar o funcionamento da Indústria e do Comércio local, em horário especial, nos feriados municipais e datas comemorativas que ocorrerem em dias úteis.**”

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que o **Feriado Municipal de 06/05/2022 (Sexta-feira) – Aniversário da Elevação de Vila a Cidade**, passa a ser **Ponto Facultativo nos Serviços Públicos Municipais**.

Parágrafo 1º - As Indústrias, os Estabelecimentos Comerciais, a Feira Livre e demais Empresas Privadas funcionarão normalmente nos seus horários habituais.

Parágrafo 2º - Fica determinado que os serviços essenciais no combate a Pandemia da COVID-19, no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 06 do corrente mês.

Art. 2º - Para que surta seus efeitos legais, este Decreto é referendado, conjuntamente, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.**

ALEXANDRE SIQUEIRA FERRER DE MORAIS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:8CB63DD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - PL Nº 015/PMP-SEINFRA/2022 - DL Nº
009/PMP-SEINFRA/2022**

ERRATA DO AVISO DE 4º ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/PMP-SEINFRA/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/PMP-SEINFRA/2022.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS RESTAUROS E REFORMA DA FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - FORTE DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE". Pela divergência nas informações

das numerações do processo e da modalidade no extrato de publicação, segue a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/PMP/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/PMP/2022. ...”;

LEIA-SE: “PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/PMP-SEINFRA/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/PMP-SEINFRA/2022.”.

Todos os demais termos e condições estabelecidas permanecem inalterados.

Matéria publicada no Diário AMUPE do dia 03 de maio de 2022.

Paulista/PE, 03 de maio de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:1992FD76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1763/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1763/2022, formulado pelo Sr. **ANDRÉ PACHECO RAMOS**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 176/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:81CCB5DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1763/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1763/2022, formulado pelo Sr. **ANDRÉ PACHECO RAMOS**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 176/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:81347701

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
DISPENSA Nº 085/2021 PUBLICADA NO DIA 03/01/2022 –
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 176/2021 - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação da cobertura do Ginásio Poliesportivo do Clube de Paratíbe localizado no bairro de Paratíbe – Município do Paulista/PE. Tendo em vista o equívoco na Comissão Permanente de Licitação processante do processo licitatório em tela, torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 085/2021, na edição do dia 03/01/2022, código identificador: 029AFEAS.

Paulista, 03/05/2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo

Código Identificador:8E70D4F3

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2021**

CONTRATO Nº.: 066/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 166/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021, datada de 21/12/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 1955/2021, de 25/08/2021 substituída pela Portaria n. 2164/2021, de 12/11/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONTRATADA: ALLIED TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 20.247.322/0060-05

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ELETRÔNICOS - TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 15.426.460,00 (quinze milhões quatrocentos e vinte seis mil quatrocentos e sessenta reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: A ser emitido na abertura do exercício financeiro de 2022

ATIVIDADE(S): 4014, 4017, 4024 / **ELEMENTO(S):** 33903200 /

FONTE(S): 11160040, 11110000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 28 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022

ASSINATURA: 28/12/2021.

JAQUELINE MOREIRA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:9CC5CA45

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/FMS/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Administrativo:** Nº 276/2021- **Processo Licitatório:** 107/FMS/2021 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR do Programa de Portadores de Feridas e Lesões para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	COMPRESSA DE GAZE, EM RAYON, NO MÍNIMO 7,5 X 15 CM. EMBEBIDA COM 5 ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA; COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO, CAPRILICO, LAURICO, PALMÍTICO, MIRÍSTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOPHEROL E LECITINA DE SOJA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	UND.	1.800
2	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM SAIS DE PRATA E COM TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE). TAMANHO NO MÍNIMO 10X10CM. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	UND.	380
3	CURATIVO, MATERIAL: ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM PETROLATO, DIMENSÃO: CERCA DE NO MÍNIMO 7,5 X 7,5 CM. COMPONENTES: NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECORTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND.	1.800
4	COBERTURA DE HIDROGEL - PESO DE NO MÍNIMO 25G, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA COMBINAÇÃO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, GEL TRANSPARENTE, AMORFO, BOA VISCOSIDADE E CONSISTÊNCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	750

DISPUTA RESERVADA 25% (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
5	GEL PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS E REMOÇÃO DE BIOFILME. COMPOSTO DE 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E LIVRE DE ENDOTOXINAS, TUBO COM MÍNIMO DE 30ML. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE III. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	300
6	COMPRESSA DE GAZE 100% DE ALGODÃO, TRAMA LARGA, SISTEMA ESPECIAL DE PRODUÇÃO PARA QUE NÃO SE DESFIE E BOA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA - PHMB A 0,2%, AGENTE RESISTENTE À COLONIZAÇÃO BACTERIANA, REDUZINDO A PENETRAÇÃO BACTERIANA ATRAVÉS DA	UND.	500

	COMPRESSA, DE AMPLO ESPECTRO, CONTRA MICROORGANISMOS GRAN POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. MEDINDO: 10 X 10 CM A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
7	CURATIVO, TIPO: LÍPIDOCOLÓIDE, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM POLIACRILATO DE AMÔNIA E CARMELOSE, DIMENSÃO: CERCA DE NO MÍNIMO 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE: SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES: ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND.	450

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
5	GEL PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS E REMOÇÃO DE BIOFILME, COMPOSTO DE 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E LIVRE DE ENDOTOXINAS. TUBO COM MÍNIMO DE 30ML. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE III. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UND.	900
6	COMPRESSA DE GAZE 100% DE ALGODÃO, TRAMA LARGA, SISTEMA ESPECIAL DE PRODUÇÃO PARA QUE NÃO SE DESFIE E BOA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA - PHMB A 0,2%, AGENTE RESISTENTE À COLONIZAÇÃO BACTERIANA, REDUZINDO A PENETRAÇÃO BACTERIANA ATRAVÉS DA COMPRESSA, DE AMPLO ESPECTRO, CONTRA MICROORGANISMOS GRAN POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. MEDINDO: 10 X 10 CM A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND.	1.500
7	CURATIVO, TIPO: LÍPIDOCOLÓIDE, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM POLIACRILATO DE AMÔNIA E CARMELOSE, DIMENSÃO: CERCA DE NO MÍNIMO 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE: SEMIPERMEÁVEL, COMPONENTES: ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND.	1.350

Sagrando-se vencedora a empresa:

1- **AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 35.854.418/0001-40 ARREMATANTE DOS ITENS: 1 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) E 6 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)**, pelo Valor total de R\$ 30.870,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS);

2- **WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 13.120.044/0001-05, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 3 e 4 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP); 5 e 7 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP); 8 e 10 - DISPUTA AMPLA**, pelo Valor total R\$ 274.679,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);

3- **R S DOS SANTOS COMÉRCIO ME – CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, ARREMATANTE DO ITEM: 9 - DISPUTA AMPLA**, pelo Valor total R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B8EB456F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022 - SAÚDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa, que se acham abertas no período de **09 a 20 de maio de 2022**, inscrições para seleção simplificada de pessoal, para contratação temporária, por excepcional interesse público, no interesse da administração municipal, nos termos da Lei Municipal nº 254/2004, nas condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de Caetés, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 4 (quatro), deste edital.

A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE DE CAETÉS, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do cargo/função, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Luiz Pereira Junior, s/n, Centro, Caetés/PE, no horário das oito às treze horas, no período de **09 a 20 de maio de 2022**, respeitando-se a limitação de entrada de apenas 01 (um) candidato por vez, para não haver aglomeração no interior do recinto, em decorrência das medidas sanitárias adotadas para a prevenção do contágio da pandemia da COVID-19.

3.2 O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher os seguintes requisitos:

3.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com permissão para trabalhar no Brasil;

- 3.2.2 Ter completado a idade mínima de 18 anos;
- 3.2.3 Possuir o grau de escolaridade exigido para a função, na forma da Lei.
- 3.2.4 Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
- 3.2.5 Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo I deste Edital;
- 3.2.6 Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
- 3.2.7 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

DAS INSCRIÇÕES DE DEFICIENTES:

3.3.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

3.3.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

3.3.3 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos previstos neste Edital, à avaliação e aos critérios de aprovação.

Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita para sua participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS-001/2022 – SAÚDE, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:

Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, função a qual concorre. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este PSS-001/2022 – SAÚDE e não será devolvido.

O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição. A publicação de todos os resultados do PSS-001/2022 – SAÚDE será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação dos candidatos, por função, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos por função.

Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previstas neste Edital, para a efetiva comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

O candidato deverá comparecer à Perícia Médica munido de Laudo, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

Será excluído da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.

A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições desse Edital referentes aos portadores de deficiência, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos nessa situação.

Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas no momento da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo II do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo III do presente edital).

A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, acumuláveis, conforme distribuição contida no Anexo III deste Edital.

Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo III deste edital.

A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através de Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

5.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

5.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo IV do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Caetés, localizada na Avenida Luiz Pereira Junior, s/n, Centro, Caetés/PE, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo II do presente Edital e respeitando-se a limitação de entrada de apenas 01 (um) candidato por vez, para não haver aglomeração no interior do recinto, em decorrência das medidas sanitárias adotadas para a prevenção do contágio da pandemia da COVID-19.

5.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

5.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

5.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

5.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

5.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
- b) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
- c) O mais idoso;

6. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A contratação dos candidatos aptos, condicionadas as necessidades da Administração Municipal, dar-se-á mediante autorização do Secretário de Saúde, para os locais disponíveis, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, e será imediatamente rescindida logo que desaparecer a necessidade excepcional.

6.2 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
- Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
- Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

7.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7.3 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, assim como omissões, serão resolvidos pela secretaria que solicitou as contratações.

7.4 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Caetés/PE.

Registre-se e Publique-se.

Caetés-PE, em 04 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

ANEXO I

Função/Cargo	Habilitação mínima	Vagas Gerais	Vagas Para Portadores de Deficiência	Lotação	Carga Horária	Valor do plantão de 24h
Médico Plantonista	Curso Superior + CRM	06 vagas	01 vaga	Média e Alta Complexidade	Plantão de 24h semanais – dias de semana	R\$ 2.000,00
Médico Plantonista	Curso Superior + CRM	03 vagas	01 vaga	Média e Alta Complexidade	Plantão de 24h semanais – finais de semana	R\$ 2.500,00

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PLANTONISTA	Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados que permitam classificar os atendimentos conforme a prioridade de atendimento por risco de vida, definidas em protocolo da SMS; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, inclusive pela internação, quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, reavaliando, no mínimo uma vez em cada turno, os pacientes durante o período de permanência destes dentro da área física do local de Pronto Atendimento; realizar registros adequados sobre os pacientes; participar em todas as atividades para o que for designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; obedecer ao Código de Ética Médica. Requisitos: Ensino superior e Registro do Conselho de Classe
--------------------	---

ANEXO II**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ATIVIDADE DATA / PERÍODO LOCAL**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/05/2022	Mural da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Caetés, diário da AMUPE e site da Prefeitura Municipal de Caetés: http://www.caetes.pe.gov.br
Período de Inscrição	09 a 19/05/2022	Sede da Secretaria de Saúde - localizada na Avenida Luiz Pereira Junior, s/n, Centro, Caetés/PE
Validação e Confirmação dos inscritos - Relação Preliminar dos inscritos	23/05/2022	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	23/05/2022	-
Recebimento de Recurso contra classificação	24 e 25/05/2022	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Luiz Pereira Junior, s/n, Centro, Caetés/PE
Julgamento do Recurso	27/05/2022	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	30/05/2022	Sede da Secretaria de Saúde - localizada na Avenida Luiz Pereira Junior, s/n, Centro, Caetés/PE e site da Prefeitura Municipal de Caetés: http://www.caetes.pe.gov.br

ANEXO III**TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR****1. Nível Superior**

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização lato sensu, referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	20	20

Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO, referente a especialidade que concorre.	25	25
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOUTORADO, referente a especialidade que concorre.	30	30
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos e 6 meses)	25
	TOTAL	100

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº: _____.

Nome do candidato _____ CPF: _____, Telefone: _____, E-mail: _____,
Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022 – SAÚDE:

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CAETÉS – PE, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____

Deferido o Indeferido o

Caetés – PE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 – SAÚDE
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato: _____

Recebido em ____ de _____ de 2022.

Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:250DBA47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Unidade Mista Elizabeth Barbosa (Hospital) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água Bidestilada, frasco de 500 mL	FRESENIUS KABI	Frasco	1200	3,32	3.984,00
5	Amiodarona 50mg/mL, ampola com 3 mL	HIPOLABOR	Ampola	500	2,06	1.030,00
7	Adenosina 3mg/mL, ampola com 2mL	HIPOLABOR	Ampola	600	11,99	7.194,00
9	Ácido tranexâmico 50mg/ml 5mL, solução injetável, ampola com 5 mL	ZYDUS NIKKHO	Ampola	2400	5,37	12.888,00

20	Cetoprofeno 50mg/mL, ampola com 2mL	HIPOLABOR	Ampola	1800	2,46	4.428,00
22	Ciprofloxacino 2mg/mL, Bolsa com 100mL	HYPOFARMA	Bolsa	2400	22,31	53.544,00
27	Clindamicina 150mg/mL, ampola com 4mL	HIPOLABOR	Ampola	2400	5,64	13.536,00
34	Dexametasona 4mg/mL, solução injetável, ampola com 2,5 mL	HYPOFARMA	Ampola	14000	3,44	48.160,00
41	Etomidato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL	BLAU	Ampola	50	21,99	1.099,50
48	Fenitoína sódica 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	HIPOLABOR	Ampola	400	3,28	1.312,00
52	Furosemda 10mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	SANTISTA	Ampola	6000	1,39	8.340,00
53	Flumazenil 0,1mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	HIPOLABOR	Ampola	150	8,97	1.345,50
59	Gliconato de cálcio 10%, solução injetável, ampola com 10mL	ISOFARMA	Ampola	400	2,21	884,00
67	Imunoglobulina humana solução injetável anti-RH 300 mcg, ampola com 2 mL	CSL BEHRING	Ampola	90	250,99	22.589,10
71	Lidocaína 2% sem vaso, frasco com 20mL	HYPOFARMA	Frasco	1500	6,59	9.885,00
90	Soro Fisiológico 0,9 %, sistema fechado, bolsa/frasco isento de Pvc, solução injetável, frasco com 100mL	FARMACE	Frasco	6000	3,26	19.560,00
97	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose suspensão aerossol frasco com 200 doses	TEUTO	Frasco	300	9,59	2.877,00
TOTAL						212.656,10

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
105	Tenoxicam 40mg Pó injetável, frasco/ampola	UNIAO QUIMICA	Ampola	4500	10,08	45.360,00
TOTAL						45.360,00

VENCEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 23.312.871/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
98	Saccharomyces boulardii – 17, concentração: 200mg, cápsula	EMS	Cápsula	500	5,29	2.645,00
TOTAL						2.645,00

VENCEDOR: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA						
CNPJ: 38.014.290/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Bidestilada, ampola com 10 mL	EQUIPLEX	Ampola	25000	0,41	10.250,00
8	Atropina 0,25mg/mL ampola com 2mL	FARMACE	Ampola	1000	1,01	1.010,00
15	Cloridrato de bupivacaína 0,50% + glicose 8%, ampola com 4mL	HIPOLABOR	Ampola	300	4,10	1.230,00
17	Cloridrato de Tetracaina 10mg + Cloridrato de Fenilefrina 1mg Colírio 10mL	ALLERGRAN	Frasco	60	8,49	509,40
18	Cefalotina sódica 1G Pó injetável, frasco/ampola	TEUTO	Ampola	2000	5,25	10.500,00
19	Ceftriaxona sódica 1G Pó injetável, frasco/ampola	FRESENIUS	Ampola	6000	5,10	30.600,00
21	Cimetidina 150mg/mL, ampola com 2mL	HYPOFARMA	Ampola	1200	2,32	2.784,00
23	Ciprofloxacino 2mg/mL, Bolsa com 200mL	FRESENIUS	Bolsa	250	43,30	10.825,00
24	Clonidina, cloridrato 0,150mg, comprimido	BOEHRINGER	Comprimido	600	0,36	216,00
25	Clopidogrel 75mg, comprimido	LEGRAND	Comprimido	300	0,50	150,00
26	Cloreto de potássio 19,1%, ampola com 10mL	FARMACE	Ampola	400	0,44	176,00
28	Cloreto de sódio 20%, ampola com 10mL	FARMACE	Ampola	400	0,51	204,00
29	Clorpromazina 5mg/mL, ampola com 5mL	U. QUIMICA	Ampola	600	2,53	1.518,00
32	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50+50mg/mL, ampola com 1mL	U.QUIMICA	Ampola	1200	2,21	2.652,00
33	Dexametasona 2mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	FARMACE	Ampola	5000	2,19	10.950,00
36	Diazepam 5mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	SANTISTA	Ampola	1500	0,73	1.095,00
38	Dipirona Sódica, 500mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	SANTISTA	Ampola	18000	1,07	19.260,00
45	Escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	FARMACE	Ampola	8000	1,41	11.280,00
47	Etilefrina 10mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	U.QUIMICA	Ampola	1000	2,00	2.000,00
49	Fenobarbital sódico 100mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	CRISTALIA	Ampola	400	2,06	824,00
50	Fentanila 50mcg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	CRISTALIA	Ampola	200	4,12	824,00
55	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	NOVA FARMA	Ampola	300	1,22	366,00
56	Gentamicina 80 mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	SANTISTA	Ampola	200	1,27	254,00
57	Glicerol 95% supositório Recém-nascido	GRANADO	Supositóri	100	1,53	153,00
58	Glicerol 95% supositório Pediátrico	GRANADO	Supositóri	100	1,58	158,00
60	Glicose 50%, sistema fechado, solução injetável, ampola com 10mL	SAMTEC	Ampola	2400	0,67	1.608,00
61	Haloperidol 5mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	FRESENIUS	Ampola	800	3,10	2.480,00
62	Heparina sódica 5.000UI/mL, solução injetável, ampola com 5mL	CRISTALIA	Ampola	1000	13,60	13.600,00
63	Hidralazina 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	CRISTALIA	Ampola	500	5,78	2.890,00
64	Hidralazina 25mg	NOVARTIS	Comprimido	120	0,48	57,60
65	Hidrocortisona 100mg Pó injetável, frasco/ampola	TEUTO	Ampola	7000	3,14	21.980,00
68	Isossorbida 5mg sublingual	EMS	Comprimido	300	0,34	102,00
69	L-ênema fosfato de sódio dibásico 6g + fosfato de sodio monobásico 16g, frasco com 130mL	NATULAB	Frasco	150	7,06	1.059,00
70	Lidocaína 2% geleia 30g, bisnaga com 30g	PHARLAB	Bisnaga	300	2,36	708,00
72	Manitol, solução injetável, sistema fechado, Dosagem 20%, bolsa com 500mL	FRESENIUS	Bolsa	60	9,99	599,40
73	Metilergometrina 0,2mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	U.QUIMQMICQ	Ampola	500	2,07	1.035,00
74	Metoclopramida 5mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	TEUTO	Ampola	8000	0,71	5.680,00
75	Metronidazol 0,5%, solução injetável, Bolsa com 100mL	HALEXISTAR	Bolsa	4500	4,40	19.800,00
77	Morfina 0,2mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	CRISTALIA	Ampola	400	5,20	2.080,00
78	Morfina 10mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	HIPOLABOR	Ampola	1200	3,10	3.720,00
79	Naloxona 0,4mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	HIPOLABOR	Ampola	200	7,00	1.400,00
80	Neostigmina 0,5mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL	U.QUIMICA	Ampola	500	1,08	540,00
81	Nifedipina 20mg, comprimido	MEDQUIMICA	Comprimido	300	0,19	57,00
85	Ácidos Graxos essenciais, composição: Oleo de girassol e alantóina, componentes: Oleo Vera, Lanilona e Bisabolol, forma farmacêutica: Loção Hidradante, frasco com 100mL	HADASSAR	Frasco	300	3,45	1.035,00
87	Petidina cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	U.QUIMICA	Ampola	200	2,59	518,00
88	Prometazina 25mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL	SANVAL	Ampola	5000	2,40	12.000,00
91	Soro Fisiológico 0,9 %, sistema fechado, bolsa/frasco isento de Pvc, solução injetável, frasco com 250mL	EQUIPLEX	Frasco	4000	4,07	16.280,00
92	Soro Glicofisiológico, Glicose composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, sistema fechado, solução injetável, frasco com 500mL	FRESENIUS	Frasco	5000	4,42	22.100,00
93	Soro Glicosado, glicose, concentração 5%, sistema fechado, embalagem primária isenta de Pvc, solução injetável, frasco com 500mL	FRESENIUS	Frasco	6000	3,25	19.500,00
94	Sulfadiazina de prata 1%, creme, bisnaga com 30g	NATIVA	Bisnaga	400	4,74	1.896,00
95	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável, ampola com 10mL	SAMTEC	Ampola	600	1,00	600,00
101	Tramadol 50mg/mL 1mL	HIPOLABOR	Ampola	2400	2,61	6.264,00
102	Escopolamina + dipirona sódica 4mg+500mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	HIPOLABOR	Ampola	10500	2,65	27.825,00

103	Soro Fisiológico 0,9 %, sistema fechado, bolsa/frasco isento de Pvc, solução injetável, frasco com 500mL	HIPOLABOR	Frasco	15000	4,25	63.750,00
104	Soro Ringer lactato, sistema fechado, solução injetável, associada com lactato de sódio, frasco com 500mL	EQUIPLEX	Frasco	11250	6,89	77.512,50
106	Escopolamina + dipirona sódica 4mg+500mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	FRESENIUS	Ampola	3500	2,65	9.275,00
107	Soro Fisiológico 0,9 %, sistema fechado, bolsa/frasco isento de Pvc, solução injetável, frasco com 500mL	FRESENIUS	Frasco	5000	4,25	21.250,00
108	Soro Ringer lactato, sistema fechado, solução injetável, associada com lactato de sódio, frasco com 500mL		Frasco	3750	6,89	25.837,50
109	Tenoxicam 40mg Pó injetável, frasco/ampola	U.QUIMICA	Ampola	1500	10,94	16.410,00
TOTAL						521.237,40

VENCEDOR: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA						
CNPJ: 26.697.721/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Aminofilina 24mg/mL, ampola com 10 mL	GENÉRICO-NACIONAL FARMACE	Ampola	600	1,80	1.080,00
40	Dopamina 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL	GENÉRICO-NACIONAL FARMACE	Ampola	200	7,00	1.400,00
96	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável, ampola com 10mL	HALEX ISTAR	ampola	400	7,00	2.800,00
TOTAL						5.280,00

VENCEDOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 40.256.200/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI Pó injetável, frasco/ampola	HIPOLABOR	Ampola	500	5,96	2.980,00
83	Ocitocina 5UI/mL, solução injetável, ampola com 1mL	BLAUSIEGEL	Ampola	600	1,85	1.110,00
TOTAL						4.090,00

VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Ampicilina 1G Pó injetável, Frasco/ampola	TEUTO	Ampola	500	3,54	1.770,00
10	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI Pó injetável, frasco/ ampola	TEUTO	Ampola	1200	6,99	8.388,00
11	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI Pó injetável, frasco/ampola	TEUTO	Ampola	2800	8,99	25.172,00
14	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI/g + 0,01g/g, pomada, bisnaga com 30g	CRISTALIA	Bisnaga	200	13,61	2.722,00
39	Dobutamina 250mg/5mL, solução injetável, ampola com 20mL	TEUTO	Ampola	200	6,90	1.380,00
66	Hidrocortisona 500mg Pó injetável, frasco de 100mL	TEUTO	Frasco	4000	4,78	19.120,00
76	Midazolam 5mg/mL, solução injetável, ampola com 3mL	TEUTO	Ampola	800	3,95	3.160,00
TOTAL						61.712,00

VENCEDOR: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 27.656.480/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	Enoxaparina 40mg/0,4mL, seringa preenchida com 0,4mL		Seringa	200	24,59	4.918,00
44	Enoxaparina 60mg/0,6mL, seringa preenchida com 0,6mL		Seringa	100	38,92	3.892,00
46	Epinefrina 1mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL		Ampola	1200	1,35	1.620,00
84	Omeprazol 40mg Pó injetável, frasco/ampola		Ampola	800	14,25	11.400,00
86	Oxacilina 500mg Pó injetável, frasco/ampola		Ampola	3000	1,48	4.440,00
99	Suxametônio 100mg Pó injetável, frasco/ampola		Ampola	50	19,92	996,00
TOTAL						27.266,00

VENCEDOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.675.713/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido ascórbico (Vit. C) 500mg/5mL, ampola de 5mL		Ampola	10000	1,48	14.800,00
30	Vitaminas do Complexo B, Composição básica, B1, B2, B5, B6, E B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução injetável, ampola com 2 mL		Ampola	8000	1,60	12.800,00
51	Fito-menadiona (Vitamina k) 10mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL		Ampola	2600	2,96	7.696,00
82	Norepinefrina 2mg/mL, solução injetável, ampola com 4mL		Ampola	1200	6,20	7.440,00
100	Tenoxicam 20mg Pó injetável, frasco/ampola		Ampola	3000	7,50	22.500,00
TOTAL						65.236,00

VENCEDOR: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP						
CNPJ: 26.754.510/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	Deslanosídeo 0,2mg/ml, ampola com 2mL	UNIAO QUIMICA	Ampola	600	2,32	1.392,00
TOTAL						1.392,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

40.788.766/0001-05

Item(s): 2 - 5 - 7 - 9 - 20 - 22 - 27 - 34 - 41 - 48 - 52 - 53 - 59 - 67 - 71 - 90 - 97.

Valor: R\$ 212.656,10

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Item(s): 105.

Valor: R\$ 45.360,00

- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.312.871/0001-46

Item(s): 98.

Valor: R\$ 2.645,00

- ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA.

38.014.290/0001-03

Item(s): 1 - 8 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 32 - 33 - 36 - 38 - 45 - 47 - 49 - 50 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 85 - 87 - 88 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109.

Valor: R\$ 521.237,40

- LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA.

26.697.721/0001-96

Item(s): 4 - 40 - 96.

Valor: R\$ 5.280,00

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

40.256.200/0001-24

Item(s): 12 - 83.

Valor: R\$ 4.090,00

- MS HOSPITALAR EIRELI.

36.191.620/0001-00

Item(s): 6 - 10 - 11 - 14 - 39 - 66 - 76.

Valor: R\$ 61.712,00

- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI.

27.656.480/0001-08

Item(s): 43 - 44 - 46 - 84 - 86 - 99.

Valor: R\$ 27.266,00

- SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

05.675.713/0001-79

Item(s): 3 - 30 - 51 - 82 - 100.

Valor: R\$ 65.236,00

- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP.

26.754.510/0001-48

Item(s): 31.

Valor: R\$ 1.392,00

Total: R\$ 946.874,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 20 de Abril de 2022

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:24E69700

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022**

Dispõe sobre a Homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB no Município de Goiana/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, e, conforme a Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 2.464 de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, nos termos do Anexo Único, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB no que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB NO MUNICÍPIO DE GOIANA – PE

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e reestruturado pela lei municipal nº 2.464 de 05 de julho de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação, e tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB com organização e ação independentes e a supervisão do censo escolar anual, como acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), outros programas federais definidos em legislação específica e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com registro respectivo sistema informatizado.

**CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO**

Art.2º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Goiana – PE encontra-se constituído em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.464, de 05 de julho de 2021.

Parágrafo Único. Sempre que necessário e no prazo de sessenta dias antes do término do mandato em vigor, o CACS-FUNDEB deverá solicitar a Secretaria Municipal de Educação e Inovação e os diversos segmentos para a indicação dos Conselheiros, observando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.464, de 05 de julho de 2021.

Art.3º - Compete ao CACS-FUNDEB:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- Receber e analisar as prestações de contas relativas aos programas no inciso anterior, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;

V - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VI – Efetuar o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo;

VII- Analisar a prestação de contas do FUNDEB bimestralmente, validando o sistema informatizado próprio do FNDE;

VIII - Apresentar ao Poder Executivo parecer sobre as contas dos recursos do Fundo até o último dia do mês de março de cada exercício;

IX – Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei municipal nº 2.464, de 05 de julho de 2021;

X - Elaborar e divulgar no sítio eletrônico/CACS-FUNDEB o relatório de atividades do Conselho semestralmente e os pareceres referentes à prestação de contas;

XI – Elaborar, aprovar e atualizar o Regimento Interno sempre que necessário; e

XII - exercer outras atribuições previstas na Legislação Federal ou Municipal.

Art. 4º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a: a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados; c) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções; d) pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

- folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

- convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

- outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

- a adequação do serviço de transporte escolar; e

- a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art.5º - O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art.5º - O CACS-FUNDEB será constituído por:

- membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação e inovação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Goiana-PE - CMEG;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil; e

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea i do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender às seguintes condições:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº, de 31 de julho de 2014;

II-Desenvolver atividades direcionadas ao Município;

III-estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV - Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho, com direito a voz.

§ 3º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 4º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e suplente.

Art.7º-Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II- O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III-estudantes que não sejam emancipados;

IV-responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

- exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e
- prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art.8º-Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no art. 1º deste Regimento Interno, serão indicados na seguinte conformidade:

I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;

IV - Pela Secretaria Municipal de Educação e Inovação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 5º, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis; e

V - Nos casos de representantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Educação de Goiana, por indicação dos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art.9º-Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no art. 6º.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I Das reuniões

Art. 10 - Para auxiliar no seu funcionamento, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Goiana - PE terá:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III- Secretário(a);

§ 1º. Os ocupantes das funções elencadas neste artigo serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

§ 2º. Ao início de cada mandato, a eleição para as funções relacionadas nos incisos deste artigo será realizada na primeira sessão posterior à posse dos Conselheiros.

§ 3º. É vedada a ocupação das funções relacionadas nos incisos I e II deste artigo pelos Conselheiros por alguma forma indicados pelo Governo Municipal.

§ 4º. Preferencialmente, pelas especificidades da função, a Secretaria do Conselho ficará sob responsabilidade de representante da SME no CACS FUNDEB.

Art. 11- Os mandatos das funções previstas no artigo anterior serão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.

Art. 12 - Em caso de vacância das funções constantes no artigo 10, os Conselheiros deverão promover eleição na primeira sessão imediatamente posterior à vacância.

Art. 13 - São competências do Presidente:

I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - coordenar as discussões;

IV - Dirimir as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - Aprovar, com necessário referendo posterior do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo Colegiado; e

VII - representar o Conselho em juízo ou fora dele;

VIII - Instalar, coordenar e presidir as reuniões do Conselho;

IX - Fazer publicar o calendário, os relatórios de atividades e os Pareceres do Conselho;

X - Fornecer atestado de comparecimento aos Conselheiros para as finalidades previstas na Lei Municipal nº 2.464, de 05 de julho de 2021;

XI - Realizar o aceite da prestação de contas dos recursos repassados pelo governo federal no sítio eletrônico do FNDE, durante a sessão do Colegiado.

Art. 13 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, exceto em caso de vacância.

Art. 14 - São atribuições do/a Secretário/a:

I - Secretariar as reuniões do Conselho, registrando os debates sobre os temas em pauta na ordem do dia;

II - Registrar os resultados das votações sobre os Pareceres do Conselho;

III - Elaborar a ata a ser aprovada na própria reunião;

IV - Zelar pela documentação do Conselho;

V - Garantir o fluxo de informações entre os membros do Conselho;

VI - Expedir as convocações e os demais documentos do Conselho a todos os seus membros;

VII - Controlar a frequência das reuniões mantendo registro próprio.

Art. 15 - Ordinariamente, as reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Mensalmente, conforme programado pelo Colegiado; ou

II - Extraordinariamente, com comunicação prévia mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do Colegiado.

§ 1º - A instalação da reunião será em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do Conselho, ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com os membros presentes.

§ 2º Considerar-se-á, para as deliberações, o disposto no § 1º deste artigo, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

§ 3º Os pareceres expedidos pelo CACS-FUNDEB serão divulgados e publicados no sítio eletrônico/CACS-FUNDEB.

§ 4º - A convocação para as sessões ordinárias será levada ao conhecimento dos membros com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e para as extraordinárias, 2 (dois) dias úteis.

§ 5º - As sessões realizar-se-ão em horário previamente determinado e serão abertas à Sociedade Civil.

§ 6º - As atas, os relatórios e os pareceres deverão ser aprovados na sessão subsequente

Art. 16 - O Conselho examinará e decidirá assuntos de sua competência, em reuniões realizadas em conformidade com o calendário aprovado, decidindo a matéria pelo voto direto e aberto dos Conselheiros.

Seção II

Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões

Art.17-As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I** - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II** - Apresentação das justificativas de faltas;
- III** - comunicação da Presidência;
- IV**- Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- V** - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; e
- VI** - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Seção III Das Decisões e Votações

Art. 18 -As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art.19- As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art.20 - Havendo a presença do titular e suplente na reunião, terá direito a voto apenas o titular.

Art.21- Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas quando unânime ou nominais quando houver posições diferentes.

§ 1º Os resultados da votação serão comunicados pela pessoa que estiver secretariando a reunião.

§ 2º A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Seção IV Da Presidência e sua Competência

Art.22- Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do Colegiado.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no Colegiado.

Art.23-Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as funções.

Seção V Dos Membros do Conselho

Art.24-A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

- I** - Não será remunerada;
- II** - É considerada atividade de relevante interesse social, sendo obrigatório o comparecimento dos titulares e recomendado o comparecimento dos suplentes para acompanhamento do desenvolvimento das sessões;
- III** - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV** - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
 - atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho; e
- V** - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art.25 - Será informado pelo/a Secretário/a ao Presidente, para efeito de cessação de designação, o nome do Conselheiro que faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas sem causa justificada ou pedido de licença.

§ 1º - As justificativas das faltas deverão ser informadas, preferencialmente por e-mail, ao Secretário/a do Conselho, previamente à data da reunião ou após reunião;

§ 2º - Os Conselheiros deverão apresentar ao Secretário do CACS-FUNDEB anualmente, comprovante de que mantêm a representatividade;

§ 3º - No caso de vacância será solicitada à Secretaria Municipal de Educação e Inovação e as demais entidades a necessidade de indicação pelo segmento de novo representante da mesma categoria, para compor o Conselho e para o fim de completar o mandato;

§ 4º - As ausências do Suplente devem ser computadas apenas das sessões em que exerceriam a titularidade.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26- O Conselho poderá, a seu critério, convidar representantes dos poderes Executivo, Legislativo, da Sociedade Civil e técnicos de outras instituições para prestar informações e assessoria técnica.

Art. 27- Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, com participações em congressos, com formações, seminários e encontros fora ou dentro do estado deverão ser custeadas pela Secretaria Municipal de Educação e Inovação, comprovando-se a sua necessidade, para tais fins.

Art. 28 - O mandato dos membros dos CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Perderá o mandato o membro titular do Conselho que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas durante o ano, com exceção das faltas devidamente justificadas ou asseguradas pela legislação.

Art. 29 - O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - Dos relatórios e pareceres;

V - Do calendário, local de reuniões e atividades do conselho; e

VI - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art.30 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB, assegurar:

I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões; e

II - Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 31 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer uma de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 32 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art.33 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:6C17B808

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER LISTA DE CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Gravata vem por meio do chamamento acima citado, divulgar lista dos credenciados da **CHAMADA PÚBLICA DA CENA MUSICAL DO CARNAVAL DE GRAVATÁ, VOLTADO AOS TRABALHADORES (AS) DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, NO SEGMENTO DE MUSICALIDADE E TRADIÇÃO CARNAVALESCA, PARA APRESENTAÇÕES NO MERCADO CULTURAL E POLO MOVELEIRO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nº	Proponente	CPF/CNPJ
1	CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE	43.541.990/0001-88
2	ADRIANO CARLOS DE SENA 05079673486	30.126.992/0001-69
3	ELTON JOSÉ DA SILVA 07972231427	35.378.545/0001-10
4	LUIZ SERGIO DE LIMA 86885847453	31.674.536/0001-16
5	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA 32042230430	31.954.698/0001-08
6	JONAS MÁXIMO DA SILVA SANTOS	701.964.374-40
7	ELIAS EDUARDO TAIRONE DE HOLANDA LABANCA 05117891490	31.933.584/0001-81
8	MARIA EDVALDA DE SOUZA AMORIM SILVA 08594794479	30.382.418/0001-71

9	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA	022.464.764-45
10	ALEX RODRIGUES DE VASCONCELOS	071.057.374-09
11	JOSE FELIPE DA SILVA 52244270459	15.173.666/0001-19
12	DANILLO HENRIQUE BATISTA DA SILVA 11832694470	34.745.045/0001-07
13	OTAVIO BEZERRA DA SILVA FILHO	491.333.574-04
14	JOSÉ CARLOS DA SILVA	366.481.404-53
15	CICERA RAMOS DA SILVA 71788964420	24.175.734/0001-70
16	ANDREA ANUNCIADA DOS SANTOS 03899905407	26.906.152/0001-41
17	EMANUEL MAURICIO DE MENESES 40328678449	15.349.431/0001-35
18	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA 79524141434	30.147.217/0001-90
19	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	868.850.734-15
20	WIRANDÉ MANOEL DA SILVA	081.272.634-00

Gravatá, 03 de maio de 2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:66381B4E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 12 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 02 de Maio de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	40.000,00
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	60.000,00
Total		100.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	100.000,00
Total		100.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:257BA556

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 046/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
KÁTIA ROBERTA SENA DE LUNA	72.288-9	933.824.724-49	DIRETORA DA DAE	Itaú	69281-7	0874

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 02 de maio de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:F1F30AE4

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL Nº 05/2021 - 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA

CATEGORIA: MÉDICO PSF/EAP			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	49	74	JOSE ARTHUR VIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL
02	50	70	BEATRIZ BENEVIDES M. C. DE ALBUQUERQUE
03	51	61	DJERLLY MARQUES ARAÚJO DA SILVA
04	52	32	THALES ANDRE PONTES MATOS
05	53	14	CAROLINA GABRIELA MOTA DE FREITAS
06	54	81	VITOR HUGO ALVES MARINHO
07	55	9	RAYSSA ALESSANDRA FEITOSA MELO
08	56	8	BRUNA DA CUNHA SOTTO-MAYOR
09	57	18	LUÍS DANIEL NOBREGA SANTOS
10	58	66	RUBIANE MARIA COSTA PININGA
11	59	56	ISABELLA PINHEIRO LITVIN
12	60	41	BEATRIZ VALENÇA ANDRADA
13	61	62	LETÍCIA MARIA MACHADO DE FARIAS

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:52B420F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 263/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; Considerando a realização da eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – BIÊNIO 2021/2023, ocorrida no dia 11 de setembro do corrente ano:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR a portaria de nº 724/2021**

Art. 2º **NOMEAR** para compor o quadro de representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL			
	NOME	CPF	RG
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	Sheylla dos Santos (Titular)	068.965.174-09	387893052
	Karlla Inakieb Batista de Carvalho (Suplente)	008.767.074-79	5510554
Secretaria de Saúde	Guilherme Alves Carvalho Cavalcanti (Titular)	079.655.014-06	7978742
	Daniel Torres de Sá Carvalho (Suplente)	008.701.494-74	9178231
Secretaria de Educação	Maria Auxiliadora Pile Alves (Titular)	748.160.984-53	3808486
	Maria Lenita Ribeiro (Suplente)	289.875.603-25	2004005103111
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Maria José Barros de Carvalho Sá (Titular)	089.556.634-63	8226319
		126.898.264-45	980837

	Romário Evangelista Rocha dos Santos (Suplente)		
Secretaria de Finanças	Hugo Leonardo Pereira de Barros (Titular) Luiz Araújo Conserva (Suplente)	007.567.144-19 248.927.184-91	5571946 2027627

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Segmento: Representantes de Usuários e/ou organizações de usuários			
	NOME	CPF	RG
Associação das Mulheres de Salgueiro - AMUSA	1-Francisca Ferreira de Oliveira Sá (Titular)	600.051.144-20	2988663 SSP/PE
	2-Raimunda Barros de Oliveira Lisboa (Suplente)	097.777.414-72	110518 SSP/PE
Sindicato dos Agricultores Familiares do Sertão Central de Pernambuco - SINTRAF	1-José de Sousa Neto (Titular)	356.044.334-20	2642367 SSP/PE
	2-Orlando Vieira Santos (Suplente)	541.231.434-15	2017202032 SSP/CE
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -SUAS	Ivanilda Francisca da Silva Souza (Titular)	039.143.124-24	5831475 SSP/PE
	Maria Quitéria dos Santos Silva (Suplente)	009.238.224-02	7799208 SDS/PE
Segmento: Representantes de Entidades e/ou organizações de Assistência Social			
Instituto Vital Barros de Oliveira	1-Cristiane Ana dos Santos Souza (Titular)	061.474.564-07	7185882 SDS/PE
	2-Maria Do Socorro Barros Coelho (Suplente)	036.953.444-15	6011503 SSP/PE
Segmento: Representante dos Trabalhadores e/ou Entidades/organizações dos trabalhadores do SUAS			
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PE	1-Regina Elias de Souza (Titular)	063.627.324-56	7389056 SDS /PE
	2-Layza Jaylane Santana Callou David (Suplente)	074.079.954-19	7978493 SDS/PE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro – PE, em 03 de Maio de 2022

MARCONES LIBÓRIO SE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:98EA0319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Comissão: CPL.

OBJETO: Contratação da Empresa Especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPI destinados para a Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I - R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 22.226.670/0001-63, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido RipStop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadaço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 458773	UND	64	R\$ 106,25	R\$ 6.800,00
2	CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido RipStop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os	UND	32	R\$ 84,34	R\$ 2.698,88

	bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. CATMAT 150156.				
3	CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401373	UND	70	R\$ 35,70	R\$ 2.499,00
4	Gorro de pala, confeccionado em tecido RipStop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 67920	UND	16	R\$ 30,56	R\$ 488,96
5	Gorro de pala, confeccionado em tecido RipStop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 67920	UND	16	R\$ 30,56	R\$ 488,96

II - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 41.830.614/0001-88, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
6	Coturno tático confeccionado em couro legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 113182	PAR	41	R\$ 184,39	R\$ 7.559,99
7	Cinto de passeio confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT: 476896	UND	35	R\$ 14,85	R\$ 519,75

III - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 32.337.973/0001-07, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
8	Cinto de guarnição, na cor preta, confeccionado com fita de nylon RipStop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 4057	UND	35	R\$ 35,93	R\$ 1.257,55
9	Cinto de guarnição, na cor branca, confeccionado com fita de nylon RipStop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 4057	UND	35	R\$ 35,93	R\$ 1.257,55

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2022.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Participação Social

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C922C52D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022**

DECRETO Nº 020/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA	FONTE	VALORES
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000	200.000,00
		Total Projeto
		200.000,00
		Total Unidade
		200.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTE	VALORES
1339202472.240 APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500.0000	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
		Total Unidade
		30.000,00
02.15 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236101882.258 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.1070	3.000.000,00
		Total Projeto
		3.000.000,00

		Total Unidade	3.000.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030100211.162 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002		50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.0000		50.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.1002		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	550.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.0000		100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660.0000		100.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00

Total Geral: 3.980.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA	FONTES		VALORES
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		150.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTES		VALORES
1339202472.240 APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.15 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236101882.258 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.1070		3.000.000,00
		Total Projeto	3.000.000,00
		Total Unidade	3.000.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030104282.268 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00

1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030104282.270 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.0000		50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621.0000		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	70.000,00
1030204282.271 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DOAÇÃO AOS PORTADORES DE AUTISMO E MICROCEFALIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.272 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.0000		100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		20.000,00
		Total Projeto	120.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		40.000,00
		Total Projeto	90.000,00
1030204282.276 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	550.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660.0000		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	660.0000		30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.0000		50.000,00

		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00

Total Geral: 3.980.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

Secretário de Finanças

MARCELO AGNESE LANNES

Procurador Geral

São Lourenço da Mata, 25/04/2022

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CCFC65FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 020/2022, Modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e 10 unidades da Secretaria de Saúde, resolve ADJUDICAR, os itens do material gráfico, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	und	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 10 unidades da Secretaria de Saúde.	und	01	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
TOTAL					R\$ 17.000,00

Item	UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES DE SOUZA
02	ESCOLA MUNBICIPAL JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO
03	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES IRMÃO
04	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
05	ESCOLA INFANTIL TURMA DA MÔNICA

Item	UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
01	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA JESUINO DA SILVA
02	PSF CENTRO
03	PSF SÃO FRANCISCO
04	PSF PELO SINAL
05	PONTO DE APOIO – SITIO BARRA
06	PONTO DE APOIO – SITIO PINTADA
07	PONTO DE APOIO – CALDEIRÃO GRANDE
08	PONTO DE APOIO – 03 UMBUZEIROS
09	PONTO DE APOIO – DONA JOANA
10	PONTO DE APOIO - MURIÇOCA

Em favor da empresa: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, Centro, Cedro - PE, CEP 56130-000, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para o objeto da presente licitação na modalidade Dispensa, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 03 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:15918688

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 020/2022, Modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e 10 unidades da Secretaria de Saúde, resolve HOMOLOGAR, conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 05 unidades escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	und	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em todo madeiramento, áreas internas e externas em 10 unidades da Secretaria de Saúde.	und	01	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
TOTAL					R\$ 17.000,00

Item	UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES DE SOUZA
02	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO
03	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES IRMÃO
04	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
05	ESCOLA INFANTIL TURMA DA MÔNICA

Item	UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
01	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIA JESUINO DA SILVA
02	PSF CENTRO
03	PSF SÃO FRANCISCO
04	PSF PELO SINAL
05	PONTO DE APOIO – SÍTIO BARRA
06	PONTO DE APOIO – SÍTIO PINTADA
07	PONTO DE APOIO – CALDEIRÃO GRANDE
08	PONTO DE APOIO – 03 UMBUZEIROS
09	PONTO DE APOIO – DONA JOANA
10	PONTO DE APOIO - MURIÇOÇA

Em favor de: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, Centro, Cedro - PE, CEP 56130-000, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 03 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0E0887BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 7ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2022. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2021;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 03/05 à 05/05 de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Vínculos;
- s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de maio de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria 0011/2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTARIA							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
6º		90	IVONALDO ESTÁCIO DA SILVA	24/07/1972	30	50	80

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: CUIDADOR ESCOLAR							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
40º		300	MARIA CLARA PEREIRA FEQUES	03/06/2002	30	20	50

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador:864C3281

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB RESPOSTA AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSOS do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2022**, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidade de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022.

DO RESULTADO APÓS RECURSOS

Divulga o Resultado após Recursos, do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE

<www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama

<www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

Toritama, 02 de maio de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

NÚMERO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA – EDITAL 01/2022
01	179	DEFERIDO	Em atenção ao recurso, ocorre que a nota final do candidato merece correção, haja vista não ter sido considerado o tempo de experiência profissional, que conforme declaração foi apresentada de 16/01/2019 a 25 de agosto de 2021, totalizando 29 (vinte e nove) meses de experiência comprovada. Assim, a nota final do candidato deve observar a pontuação de títulos (10 – dez) pontos, referente à comprovação de ter como grau de escolaridade o Nível Fundamental Incompleto, bem como (50 – cinquenta) pontos correspondente à experiência profissional correspondente a 24 a 36 meses, totalizando a pontuação de 60 (sessenta) pontos.
02	98	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que a nota do candidato faz jus à correção, haja vista não ter sido considerado o tempo total de experiência profissional, que conforme declaração foi apresentada a partir de maio de 2017 a abril de 2022, totalizando 75 (setenta e cinco) meses de experiência comprovada. Assim, a nota final do candidato deve observar a pontuação de (50 – cinquenta) pontos correspondente à experiência profissional correspondente a 24 a 36 meses, totalizando a pontuação de 50 (cinquenta) pontos.
03	120	DEFERIDO	Em atenção ao recurso, ocorre que a nota final do candidato merece correção, haja vista não ter sido considerado o tempo de Escolaridade, que conforme declaração apresentada o candidato possui Ensino Médio completo. Assim, a nota final do candidato deve observar a pontuação de títulos/escolaridade de (30) trinta pontos, referente à comprovação de ter como grau de escolaridade o Nível Médio Completo, bem como (30 – trinta) pontos correspondente à experiência profissional correspondente a 06 a 12 meses, totalizando a pontuação de 60 (sessenta) pontos.
04	32	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado ocorre que a nota final do candidato merece correção, haja vista não ter sido considerado o tempo total de experiência profissional, conforme declaração apresentada, totalizando 70 (setenta) meses de experiência comprovada. Também foi apresentado o comprovante de escolaridade no qual informa que o candidato possui Nível Fundamental Incompleto. Assim, a nota final do candidato deve observar a pontuação de 10 (dez) pontos referente à Escolaridade por possuir Nível Fundamental Incompleto e (50 – cinquenta) pontos referente à experiência profissional, correspondente a 24 a 36 meses, totalizando a pontuação de 60 (sessenta) pontos.
05	346	DEFERIDO	Em atenção ao recurso apresentado, verificou-se que a nota do candidato faz jus à correção, haja vista que por um equívoco, não foi computado o tempo de escolaridade do mesmo, de acordo com a declaração apresentada. Assim, a nota final do candidato deve observar a pontuação de títulos/escolaridade de (10) dez pontos, referente à comprovação de ter como grau de escolaridade o Ensino Fundamental Incompleto, bem como (50 – cinquenta) pontos referente à experiência profissional correspondente a acima de 24 meses, totalizando a pontuação de 60 (sessenta) pontos.

Publicado por:

George Borba do Nascimento

Código Identificador:7E271260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022 e convoca os candidatos aprovados para se apresentarem, portando a documentação necessária para contratação

1. DO RESULTADO FINAL

Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama

<www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos classificados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, de 04 de maio de 2022 à 10 de maio de 2022, das 8h às 12 e de 13h às 17h, munidos da documentação necessária para contratação, descrita a seguir:

Cópia do documento do Registro Geral - RG;

Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);

Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;

Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;
 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;
 Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;
 02 fotos 3x4;
 Declaração de Bens (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de Vínculos (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
 Declaração de nepotismo (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

2.2 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

2.3 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

2.4 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

2.5 O candidato classificável que convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de maio de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

CARGO: PEDREIRO								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		123	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	30	50	80	CLASSIFICADO
2º.		31	ADEILDO JÚNIOR DA SILVA	15/08/1996	30	50	80	CLASSIFICADO
3º.		111	RAFAEL BARBOSA DE CASTRO	05/06/1997	30	50	80	CLASSIFICADO
4º.		49	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09/11/1970	30	40	70	CLASSIFICADO
5º.		347	RODRIGO LAURENTINO CINTRA LEITE	23/01/1978	30	40	70	CLASSIFICADO
6º.		30	MANOEL LUIZ GUIMARÃES NETO	25/09/1998	40	30	70	CLASSIFICADO
7º.		206	VALDEREDO FIGUEIRÓA AVELINO	06/05/1974	10	50	60	CLASSIFICADO
8º.		212	EDMILSON BATISTA DA SILVA	03/04/1958	00	50	50	CLASSIFICADO
9º.		326	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	04/06/1959	00	50	50	CLASSIFICADO
10º.		211	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	20/03/1962	00	50	50	CLASSIFICADO
11º.		125	ELIAS FERREIRA DA SILVA	15/09/1962	00	50	50	CLASSIFICADO
12º.		201	IVADELSON MIGUEL DA SILVA	14/06/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
13º.		215	JUCINEI ALVES DA SILVA	08/07/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
14º.		135	ADIEL PAULA LIMA	11/07/1972	00	50	50	CLASSIFICADO
15º.		207	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA	10/09/1974	00	50	50	CLASSIFICADO
16º.		241	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	30/01/1979	00	50	50	CLASSIFICADO
17º.		174	SEVERINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	03/10/1977	10	30	40	CLASSIFICADO

CARGO: PEDREIRO								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
18º.		283	ANDRÉ FRANCISCO SANTANA DA SILVA	14/05/1989	15	20	35	CLASSIFICADO
19º.		12	PAULO SOARES DOS SANTOS	02/10/1969	10	20	30	CLASSIFICADO
20º.		132	AMARO GENIVAL DOS SANTOS	10/01/1985	00	30	30	CLASSIFICADO
21º.		226	JOSÉ EDSON DE ARAÚJO FERREIRA COSTA	24/11/1977	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
22º.		90	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	19/12/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
23º.		268	ALBERIS RODRIGUES DA SILVA	29/08/1993	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		148	ROSIMÁRIO AMARO DA SILVA	02/08/1979	30	50	80	CLASSIFICADO
2º.		323	MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA	09/09/1983	30	50	80	CLASSIFICADO
3º.		289	VLADEMIR JOSÉ PEREIRA FILHO	17/11/1985	30	50	80	CLASSIFICADO
4º.		182	WILLIAM TAVARES SILVA	13/01/1998	30	50	80	CLASSIFICADO
5º.		329	LUCAS HENRIQUE SILVA	19/12/2001	30	50	80	CLASSIFICADO
6º.		114	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	01/10/1971	20	50	70	CLASSIFICADO
7º.		108	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	30	40	70	CLASSIFICADO
8º.		282	ELMA LOUZANY MARIA DA SILVA	18/05/1983	30	40	70	CLASSIFICADO
9º.		128	JOSÉ EDSON CHAGAS DA SILVA	23/03/1996	20	50	70	CLASSIFICADO
10º.		216	DILMA MATOS DA SILVA	26/04/1966	15	50	65	CLASSIFICADO
11º.		345	EDIVAN HONORATO DOS SANTOS	19/06/1978	15	50	65	CLASSIFICADO

12º.	205	MORGANA DA SILVA SENA	25/02/1971	20	40	60	CLASSIFICADO
13º.	247	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/1974	10	50	60	CLASSIFICADO
14º.	316	MAUQUIRIA SOUZA FERREIRA	28/10/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
15º.	348	RUBEM FRNACISCO CALAU	10/01/1982	10	50	60	CLASSIFICADO
16º.	126	EZEQUIEL SEVERINO DA SILVA	30/04/1983	10	50	60	CLASSIFICADO
17º.	32	JOSÉ RONALDO DA SILVA	13/05/1989	10	50	60	CLASSIFICADO
18º.	229	AMANDA VALÉRIA DA SILVA	09/06/1990	10	50	60	CLASSIFICADO
19º.	274	AMARO JOSÉ NETO	27/12/1995	30	30	60	CLASSIFICADO
20º.	179	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	28/03/1996	10	50	60	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
21º.		258	ANDRYEVERSON GALVÃO DA SILVA	12/01/1999	30	30	60	CLASSIFICADO
22º.		242	THIAGO AUGUSTO DA ROCHA NEVES	20/12/1999	30	30	60	CLASSIFICADO
23º.		52	HÉLIO POMPEU DA SILVA	09/04/1973	15	40	55	CLASSIFICADO
24º.		147	LIDIANE PATRICIA DA SILVA	11/04/1985	15	40	55	CLASSIFICADO
25º.		304	LUCIONALDO ANDRÉ DA SILVA	18/12/1986	15	40	55	CLASSIFICADO
26º.		273	ALUIZIO JOÃO DO NASCIMENTO	14/12/1965	00	50	50	CLASSIFICADO
27º.		124	RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA	06/01/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
28º.		93	JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR	24/06/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
29º.		198	MARILI MARIA DA SILVA	13/08/1974	10	40	50	CLASSIFICADO
30º.		159	CLEIDE MARIA ROGÉRIO FERREIRA	29/08/1974	00	50	50	CLASSIFICADO
31º.		172	JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUZA	20/12/1975	00	50	50	CLASSIFICADO
32º.		190	INACIO JOÃO DA SILVA	16/06/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
33º.		208	MONTÂNIO DA SILVA LIMA	28/10/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
34º.		22	ROSILENE DE MOURA NEVES	24/08/1979	10	40	50	CLASSIFICADO
35º.		127	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA	23/02/1980	10	40	50	CLASSIFICADO
36º.		214	GILSONIA MARIA DA SILVA	23/01/1982	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
37º.		85	ROBERTO CARLOS DA SILVA	12/03/1983	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
38º.		176	ALEXANDRE FREIRE DO NASCIMENTO	12/05/1983	00	50	50	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
39º.		181	CLÁUDIO PAULO DA SILVA	25/09/1985	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
40º.		06	ANA ANGÉLICA MACHADO	27/08/1990	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
41º.		48	SIVONALDO FRANÇA DA SILVA	16/09/1991	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
42º.		202	JEFFERSON EMANOEL DA SILVA AZEVEDO	30/09/1993	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
43º.		89	EVERTON LEITE DA SILVA	11/12/1993	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
44º.		213	JANAINA MARIA DA SILVA	06/06/1994	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
45º.		251	QUITERIA MARIA DA SILVA	11/10/1977	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
46º.		257	EDVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS	24/02/1981	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
47º.		50	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	26/04/1982	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
48º.		129	LENILDO DE MELO DA SILVA	27/05/1983	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
49º.		343	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	24/03/1988	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
50º.		174	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO	02/09/1989	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
51º.		321	ALISSON DAVI DA SILVA CRUZ	13/08/2001	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
52º.		09	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	15/06/1964	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
53º.		341	ROSANGELA MARIA DA SILVA	27/05/1969	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
54º.		33	EDUARDO FRANCISCO ALVES	26/02/1978	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
55º.		301	JOSÉ EDINALDO DA SILVA	24/03/1979	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
56º.		231	SÍLVIO ALEXANDRE DE BARROS	10/03/1981	00	30	30	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
57º.		256	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	15/05/1981	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
58º.		204	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS	16/01/1982	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
59º.		277	CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/1983	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
60º.		228	LUCIENE MARIA DA SILVA	01/04/1986	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
61º.		203	MARILIA MARIA DA SILVA	21/04/1987	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
62º.		192	JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR	30/05/1988	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
63º.		106	RAFAELA MARIA GOMES DA SILVA	04/10/1989	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
64º.		331	MARCO FRANCISCO DA SILVA	11/09/1990	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
65º.		333	ADNA MIRELLA DE ALMEIDA	24/05/1992	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
66º.		292	MARIA NATÁLIA CRISTINA PREZINTINO	23/03/1997	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
67º.		280	REGIANE DAIANE DA SILVA	01/05/1998	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
68º.		118	JOSEILDO TAVARES DOS SANTOS	07/06/1999	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
69º.		162	SILENE SILVA DOS ANJOS	04/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
70º.		07	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	14/03/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
71º.		248	LUIZ LOURENÇO DA SILVA	30/06/1964	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
72º.		219	JOSEFA ANDRÉ RIBEIRO	31/01/1965	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
73º.		285	SÍLVIO ORLANDO DE MENESES	02/06/1994	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
74º.		259	LUCAS MARCELO FERREIRA DA SILVA	04/12/1994	00	20	20	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
75º.		318	ROSIMERE DA SILVA SANTOS	16/08/2002	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
76º.		284	CLAUDIONOR MANOEL DA SILVA	12/12/1981	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
77º.		297	ISRAEL DOS SANTOS	12/04/1987	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
78º.		338	JOSENILDO BARBOZA DE MORAES	30/10/1989	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
79º.		175	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	15/03/1994	15	00	15	CLASSIFICÁVEL

80º.	200	IRINEU SINEZIO DA SILVA	24/03/1964	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
81º.	286	EDICESAR MARIANO DA SILVA	11/11/1971	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
82º.	170	JOSÉ RONALDO DA SILVA	17/01/1978	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
83º.	245	IOCLÉCIA MARIA DA SILVA	22/03/1979	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
84º.	254	JOSÉ KLILSON PEREIRA SILVA	15/11/1980	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
85º.	137	LEANDRO DA SILVA	27/04/1983	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
86º.	291	SANDRA MARIA DA SILVA	10/03/1984	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
87º.	227	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	09/12/1986	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
88º.	238	COSME SEBASTIÃO DA SILVA	23/10/1988	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
89º.	223	DJALMIR JOAQUIM DA SILVA	19/03/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
90º.	166	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	30/11/1990	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
91º.	233	MARIA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
92º.	337	EGRINALDA BORGES DA SILVA	22/03/1994	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
93º.		133	JOSÉ JARDIEL MELO LIMA	15/07/1997	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
94º.		310	IAPONIRA DA SILVA PAULINO	10/03/2000	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
95º.		339	MARINALVA DIAS DE SANTANA	29/03/2001	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
96º.		186	JOSÉ MATEUS DA SILVA	17/06/2003	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
97º.		73	JOSÉ AMARO DA SILVA	10/04/1963	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
98º.		199	ROBERTO ESTEVAM DA SILVA	05/12/1969	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
99º.		142	EDMILSON RODRIGUES DE LIMA	12/02/1971	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
100º.		307	MARIA TAVARES SILVA	18/07/1971	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
101º.		91	JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA	04/03/1975	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
102º.		326	CLAUDEMIR FÉLIX DA SILVA	16/02/1977	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
103º.		296	JEANE SANTOS DO NASCIMENTO	17/01/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
104º.		232	JOSÉ MARCELO DA SILVA	18/06/1983	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
105º.		191	FERNANDO MANOEL DA SILVA	02/09/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
106º.		121	METUSELA JOSÉ LIMA DA SILVA	07/02/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
107º.		322	NADJA MARIA DA SILVA	04/09/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
108º.		334	JONATHAN DE OLIVEIRA	31/03/1993	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
109º.		332	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	04/02/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
110º.		312	VUAN WENTILA JOAO PAULO SANTOS	09/10/1997	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
111º.		313	JANDERSON FRANCISCO DA SILVA	04/07/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
112º.		300	SABRINA CAROL SILVA	31/10/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
113º.		330	RAFAELA QUITÉRIA DA SILVA	31/10/1999	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
114º.		70	GABRIEL TOMAZ DE AQUINO	12/01/2000	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
115º.		253	CLAUDIA RENATA DA SILVA	26/11/2000	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
116º.		293	LÍVIA RAYANNE MARIA DA SILVA	27/03/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
117º.		314	ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	16/04/2003	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		149	PAULO ROGÉRIO MORAIS DA SILVA	28/04/1976	40	50	90	CLASSIFICADO
2º.		131	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	30	50	80	CLASSIFICADO
3º.		134	WANDERLAN ALVES SOARES DA SILVA	10/01/1979	30	50	80	CLASSIFICADO
4º.		83	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	30	40	70	CLASSIFICADO

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
5º.		217	MAERBE BARROS FERREIRA	02/02/1992	15	50	65	CLASSIFICADO
6º.		04	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA	28/02/1969	10	50	60	CLASSIFICADO
7º.		51	MARCIO FERNANDES DA SILVA	15/03/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
8º.		275	JOSÉ ALLUTIANO DE AZEVEDO SANTOS	03/04/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
9º.		100	MARIA TEREZA SILVA DE MOURA	25/02/1982	10	50	60	CLASSIFICADO
10º.		113	CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/1982	30	30	60	CLASSIFICADO
11º.		115	WASHINGTON LUCIO DA SILVA	10/05/1985	10	50	60	CLASSIFICADO
12º.		261	JANE KELLY RODRIGUES SILVA	15/03/1986	10	50	60	CLASSIFICADO
13º.		16	EDILSON SILVA DE MELO	04/05/1986	30	30	60	CLASSIFICADO
14º.		103	JOSÉ RODRIGO CIPRIANO	05/11/1987	10	50	60	CLASSIFICADO
15º.		46	PAULO ALBERTO DA SILVA	27/12/1987	10	50	60	CLASSIFICADO
16º.		53	FREDSON DE ANDRADE SILVA	01/02/1988	10	50	60	CLASSIFICADO
17º.		61	JOSÉ LUIS BATISTA	16/10/1988	10	50	60	CLASSIFICADO
18º.		44	HERBSON MENDES DE SOUZA	26/02/1989	10	50	60	CLASSIFICADO
19º.		21	DAYANE CRSITINA BARBOSA FEITOZA	08/10/1990	30	30	60	CLASSIFICADO
20º.		105	JOSÉ HIGOR BEZERRA DOS SANTOS	09/10/1996	10	50	60	CLASSIFICADO
21º.		119	ARMANDO ALEXANDRE NETO	28/08/1963	25	40	55	CLASSIFICADO
22º.		18	ERINALDA MARIA DA SILVA	02/06/1991	15	40	55	CLASSIFICADO

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
23º.		97	MARILUCE MARIA DA SILVA	23/05/1951	00	50	50	CLASSIFICADO
24º.		34	IVANILDO RAMOS DA SILVA	01/06/1958	00	50	50	CLASSIFICADO
25º.		05	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	27/10/1965	00	50	50	CLASSIFICADO

26º.	317	HELENO COSTA LIMA	08/04/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
27º.	71	MARIA DE LOURDES JOAQUIM	30/11/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
28º.	13	JOÃO NIVALDO DA SILVA	06/06/1967	00	50	50	CLASSIFICADO
29º.	58	VANDERLÚCIA MARIA VICENTE DA SILVA	10/01/1968	00	50	50	CLASSIFICADO
30º.	151	JOSÉ SOARES DA SILVA	02/05/1969	00	50	50	CLASSIFICADO
31º.	15	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	25/11/1969	00	50	50	CLASSIFICADO
32º.	77	CAETANO JOSÉ SILVA	30/10/1970	00	50	50	CLASSIFICADO
33º.	291	QUITÉRIA DA SILVA SANTOS	03/02/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
34º.	160	EDNALDO DA SILVA SANTOS	01/09/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
35º.	57	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	10/11/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
36º.	143	GENICELIA ALVES CORREIA	10/01/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
37º.	25	MARIA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	04/08/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
38º.	79	ADINALDO ALVES DE SOUZA	20/12/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
39º.	98	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	17/01/1975	00	50	50	CLASSIFICADO
40º.	59	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	10/11/1975	10	40	50	CLASSIFICADO
41º.	66	MARIA LUCIENE DA SILVA	29/11/1975	00	50	50	CLASSIFICADO

CARGO: GARI

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
42º.		41	AILTON ADEJAR DA SILVA	08/10/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
43º.		24	REGINALDO PEREIRA DE MELO	16/04/1978	00	50	50	CLASSIFICADO
44º.		101	MARIA JOSÉ BARBOSA	22/10/1978	00	50	50	CLASSIFICADO
45º.		104	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	23/03/1981	00	50	50	CLASSIFICADO
46º.		156	ISABEL TEIXEIRA DE LIMA	07/09/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
47º.		107	JOSUEL MARQUES DE SOUSA	17/09/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
48º.	(PCD)	102	CLAUDINALDO DA SILVA NASCIMENTO	11/10/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
49º.		243	ALUIZIO JOSÉ DA SILVA FILHO	19/06/1983	00	50	50	CLASSIFICADO
50º.		193	JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES	04/06/1985	00	50	50	CLASSIFICADO
51º.		60	VITALINO SILVESTRE DA SILVA	11/01/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
52º.		145	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	27/03/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
53º.		39	ANDERSON MARQUES DA SILVA	05/09/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
54º.		183	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	15/11/1988	00	50	50	CLASSIFICADO
55º.		08	DENISE RAFAELLA MONTEIRO	03/06/1992	20	30	50	CLASSIFICADO
56º.		180	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	20	30	50	CLASSIFICADO
57º.		150	EUGÊNIO FRANCISCO DA SILVA	21/05/1998	00	50	50	CLASSIFICADO
58º.		246	CLEITON BARBOSA CABRAL	18/10/2001	20	30	50	CLASSIFICADO
59º.		171	MATHEUS EDUARDO MACIEL DA SILVA	27/10/2002	30	20	50	CLASSIFICADO

CARGO: GARI

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
60º.		130	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/02/1998	15	30	45	CLASSIFICADO
61º.		17	ANTÔNIO MORORÓ DA SILVA	13/06/1966	00	40	40	CLASSIFICADO
62º.		154	FERNANDES CEZÁRIO DA SILVA	05/05/1971	00	40	40	CLASSIFICADO
63º.		253	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	21/05/1980	10	30	40	CLASSIFICADO
64º.		244	OLBERES JOSÉ DOS SANTOS	20/07/1983	00	40	40	CLASSIFICADO
65º.		96	EDILSON DA SILVA LIMA	15/04/1984	00	40	40	CLASSIFICADO
66º.		19	ABIGAIL BONFIM DE JESUS	10/01/1985	10	30	40	CLASSIFICADO
67º.		10	MOISÉS JOSÉ FERREIRA CLEMENTINO	26/06/1985	10	30	40	CLASSIFICADO
68º.		109	ALEX MÁRCIO BEZERRA DA SILVA	29/04/1986	10	30	40	CLASSIFICADO
69º.		136	MARCOS AMARO DA SILVA	08/08/1991	00	40	40	CLASSIFICADO
70º.		146	MATEUS LUIZ DOS SANTOS	10/07/2000	00	40	40	CLASSIFICADO
71º.		63	ELIAS DIAS DE OLIVEIRA	29/05/1962	10	20	30	CLASSIFICADO
72º.		43	JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO	24/07/1964	00	30	30	CLASSIFICADO
73º.		112	ADENILDO ELIAS DAS CHAGAS	26/11/1965	00	30	30	CLASSIFICADO
74º.		20	JOSÉ COSTA DA SILVA	17/09/1967	00	30	30	CLASSIFICADO
75º.		99	ANA PAULA BEZERRA DE AZEVEDO	05/06/1969	00	30	30	CLASSIFICADO
76º.		74	MARIA CLEONICE DUARTE BEZERRA	11/12/1971	00	30	30	CLASSIFICADO
77º.		76	MARIA SUELI VIEIRA SANTOS	17/09/1973	00	30	30	CLASSIFICADO

CARGO: GARI

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
78º.		03	SILVÂNIA MENDONÇA DE LIMA	05/05/1975	00	30	30	CLASSIFICADO
79º.		36	SUELI MARINALVA DA SILVA	22/06/1976	00	30	30	CLASSIFICADO
80º.		95	ANTÔNIO TEIXEIRA DA COSTA FILHO	30/01/1978	00	30	30	CLASSIFICADO
81º.		153	PEDRO LUIZ DA SILVA	22/02/1979	00	30	30	CLASSIFICADO
82º.		29	PEDRO JOSÉ DA SILVA	28/06/1980	00	30	30	CLASSIFICADO
83º.		138	EDVALDO JOSÉ LIMA DA SILVA	27/10/1980	00	30	30	CLASSIFICADO
84º.		167	IRANILDO ALBUQUERQUE SILVA	22/07/1982	00	30	30	CLASSIFICADO
85º.		67	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	23/08/1983	00	30	30	CLASSIFICADO
86º.		155	JOSÉ ISRAEL FRANCISCO DE MACEDO	25/02/1986	00	30	30	CLASSIFICADO
87º.		262	EDENILSON ALEX DA SILVA	14/06/1988	30	00	30	CLASSIFICADO
88º.		14	EDNALVA MARINALVA DA SILVA	10/07/1988	00	30	30	CLASSIFICADO
89º.		27	MÁRIA DAS DORES DA SILVA	10/07/1988	00	30	30	CLASSIFICADO
90º.		26	CRISTIANO SEVERINO DA SILVA	14/06/1990	00	30	30	CLASSIFICADO
91º.		92	ELIELSON JOSÉ DE LIMA	04/05/1992	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
92º.		35	ELTON JEFERSON DA SILVA	24/11/1992	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
93º.		55	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	09/12/1992	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
94º.		23	JEANDSON JOSÉ DA SILVA	08/12/1995	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
95º.		42	ÉVERTON BEZERRA DE GÓES	16/12/1996	00	30	30	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI

ORDEM	DE	NÚMERO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO
-------	----	--------	------	------------	----------------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO			TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
96º.	28	HIGOR ANTÔNIO DA SILVA	23/04/1997	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
97º.	220	EUDES ESTEVÃO DA SILVA	17/02/1998	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
98º.	122	JOSÉ CARLOS DA SILVA	21/08/1998	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
99º.	168	JOSÉ PAULO DOMINGOS DA SILVA	15/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
100º.	263	JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	17/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
101º.	169	JOANA DARCI OLIVEIRA DA SILVA	02/11/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
102º.	47	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA	18/07/2002	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
103º.	264	GABRIELA ALVES GUIMARÃES	07/09/2002	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
104º.	295	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	16/02/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
105º.	184	JOÃO LUCAS DA SILVA	11/07/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
106º.	161	CÍCERO ROBERTO DA SILVA	09/08/1964	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
107º.	65	JOSÉ BARRETO DOS SANTOS	06/08/1968	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
108º.	75	JOSÉ INACIO DA SILVA	02/03/1971	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
109º.	94	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	18/11/1972	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
110º.	342	ROSANGELA RENATA DA SILVA	03/03/1981	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
111º.	209	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	22/03/1992	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
112º.	11	MARCLÉS CONCEIÇÃO DA SILVA	05/06/1997	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
113º.	10	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	04/01/2001	00	20	20	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
114º.		222	ABNOÂ KETLEY SILVA	11/04/2003	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
115º.		69	ADENILSON ELIAS DAS CHAGAS	16/01/1967	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
116º.		195	EDINETE SILVA SANTOS	05/04/1981	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
117º.		194	JADIEL DE ARAUJO PEIXOTO	24/10/1987	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
118º.		110	DEGILENE DOS SANTOS	16/01/1988	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
119º.		56	MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO	08/02/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
120º.		225	FERNANDA MARIA DA SILVA JOSUÉ	20/03/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
121º.		328	RAYANE DA SILVA FRANCISCO	09/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
122º.		177	LUCIANA BATISTA DE LIMA	31/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
123º.		250	JOSENAE MARIA DE SOUZA DA SILVA	20/11/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
124º.		324	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	12/02/2000	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
125º.		81	DIEGO SEVERINO DA SILVA	28/09/2001	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
126º.		325	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA SILVA	07/05/2003	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
127º.		117	EFRAIM SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
128º.		116	ISMAEL SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
129º.		185	EDNALDO BARRETO DA SILVA	09/03/1959	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
130º.		64	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	06/03/1969	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
131º.		88	JOSÉ PALMEIRA JUNHOR	28/06/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
132º.		01	JANÚBIO PAULINO DOS SANTOS	27/09/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
133º.		141	JOSÉ CLÁUDIO LOPES ALEXANDRE	11/03/1981	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
134º.		152	ROBERTO FERREIRA	03/05/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
135º.		298	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	17/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
136º.		84	SEVERINO MANOEL MARTINS	18/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
137º.		279	VALDOMIRO JOAQUIM DA SILVA	26/11/1984	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
138º.		230	VANESSA CRISTINA DA SILVA	10/06/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
139º.		178	NERILANE VIRGINIA DE SANTANA	04/10/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
140º.		260	ABRAÃO SEVERINO DA SILVA	08/11/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
141º.		235	JOSÉ GERSON DA SILVA	21/12/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
142º.		78	PAULA MARIA DA SILVA	30/11/1988	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
143º.		251	JOSENILDO VICENTE DA SILVA	05/09/1989	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
144º.		299	JOSÉ DA SILVA ALVES	12/09/1990	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
145º.		255	ÉDINO FRANCISCO DA SILVA	30/05/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
146º.		315	LUCIMÁRIO AMARO DA SILVA RODRIGUES	13/09/1992	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
147º.		86	ROSILDO FERREIRA DA SILVA	12/10/1994	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
148º.		288	CAMILA MARIA SILVA VASCONCELOS	28/03/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
149º.		68	ROBERTA NATALY DA SILVA	11/07/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
150º.		270	ALINE DA SILVA GONZAGA	22/02/1997	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
151º.		265	CARLOS RENATO DA SILVA	05/11/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
152º.		311	JULIANO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	08/11/1999	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
153º.		237	DANILO EDIVAL DA SILVA	23/09/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
154º.		80	CAIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	19/11/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
155º.		319	MONICA CAVALCANTI DA SILVA	22/03/2003	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
156º.		305	GEORGE XAVIER DA SILVA	20/05/1969	00	00	00	DECLASSIFICADO

CARGO: COVEIRO								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º		140	GIVANILDO JOSÉ FLORIANO	01/10/1987	30	50	80	CLASSIFICADO
2º		139	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	29/08/1983	20	50	70	CLASSIFICADO
3º		336	JOSÉ ERIC FERREIRA SANTANA	20/09/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ELETRICISTA								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		72	GENÉSIO DE FARIAS	19/10/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
2º.		38	SANDOVAL IZIDORO DA SILVA	24/11/1979	10	30	40	CLASSIFICADO
3º.		188	ALAN JACKSON ALVES DA SILVA	12/04/1989	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
4º.		320	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	31/10/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ENCANADOR								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º		87	ANTONIO RODRIGUES NETO	24/02/1967	15	00	15	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA CAT D/E								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		234	JURANDIR MIGUEL DA SILVA	19/03/1980	30	50	80	CLASSIFICADO
2º.		236	JOSÉ ALURINDO DA SILVA FILHO	14/03/1982	40	40	80	CLASSIFICADO
3º.		218	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	03/08/1987	30	40	70	CLASSIFICADO
4º.		02	HELENO FRANÇA DA SILVA	23/04/1972	15	50	65	CLASSIFICADO
5º.		157	ISRAEL JOSÉ DA SILVA	15/12/1984	15	50	65	CLASSIFICADO
6º.		266	ELIZEU LUIZ DA SILVA	17/06/1951	30	30	60	CLASSIFICADO
7º.		346	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	10	50	60	CLASSIFICADO
8º.		187	GILMAR DIAS DE SALES	02/02/1965	10	50	60	CLASSIFICADO
9º.		120	FRANCISCO HAYLSON MESQUITA DE SOUSA	17/07/1984	30	30	60	CLASSIFICADO
10º.		344	CARLOS RICARDO DOS SANTOS	15/08/1986	10	50	60	CLASSIFICADO
11º.		276	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	27/08/1997	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
12º.		271	JOSENILDO JOAQUIM DE SANTANA	01/04/1977	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
13º.		165	GIVANILDO GOMES DA SILVA	19/08/1988	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
14º.		335	ANDRÉ CLEITON BARBOSA CAVALCANTI	17/09/1988	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
15º.		82	JOSÉ ALDENIR DA SILVA SANTOS	09/03/1998	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
16º.		272	JOSÉ EDSON DA SILVA	14/09/1965	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
17º.		37	MARCOS PEREIRA DA SILVA TRAJANO MALAQUIAS	19/03/1975	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
18º.		224	ADRIANO GONÇALO DA SILVA	28/03/1975	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
19º.		303	VALMIR CORDEIRO DE MISSENO	26/09/1977	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
20º.		164	ERALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/10/1977	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
21º.		340	JOSÉ ROBSON DA SILVA	15/09/1979	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
22º.		189	BRUNO WILLIAN ALVES DA SILVA	20/12/1984	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
23º.		287	AGBERTON ASSIS BEZERRA MELO	01/01/1985	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
24º.		302	NILSON JOSÉ DE SANTANA	18/02/1982	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
25º.		210	ELENILSON CARLOS PEREIRA	13/04/1993	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
26º.		309	EDILSON JOSÉ DA SILVA	22/04/1986	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
27º.		54	MIQUEAS CABRAL DA SILVA	23/08/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
28º.		240	ANTÔNIO NETO DA SILVA	30/10/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
29º.		239	ISMAEL DOS SANTOS BEZERRA	19/09/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
30º.		221	DENIS DONIZETE TAVARES	14/07/1977	10	00	10	DECLASSIFICADO
31º.		45	ALTAIR SARAIVA DO NASCIMENTO	07/06/1969	00	00	00	DECLASSIFICADO
32º.		269	ELTON CARLOS DA SILVA	29/07/1987	00	00	00	DECLASSIFICADO
33º.		163	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FIGUEREDO	17/03/1963	00	00	00	DECLASSIFICADO

CARGO: PINTOR								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.		197	LUCIANO DA SILVA ESTEVES	16/12/1979	15	20	35	CLASSIFICADO
2º.		294	ANDRÉ LUIZ DE ARRUDA	05/10/1974	00	30	30	CLASSIFICADO
3º.		308	NEYLLYWAL SANTANA DE LIMA	05/03/1979	30	00	30	CLASSIFICÁVEL

CARGO: PINTOR								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
4º.		306	LENILDO FERREIRA DOS SANTOS	26/06/1983	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
5º.		144	JORNANDO JOSÉ DA SILVA	18/03/1967	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
6º.		249	JOZIBECSON SANTOS MARQUES	18/11/1985	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA									
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO	
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSO OPERADOR DE MÁQUINA		
1º		267	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	11/02/1988	15	50	15	80	CLASSIFICADO
2º		62	LOURIMAR SEBASTIÃO DA SILVA	16/01/1982	10	50	00	60	CLASSIFICADO
3º		196	MAGNO GONÇALVES DE ALMEIDA	10/12/1999	00	00	15	15	DECLASSIFICADO
4º		278	AFONSO JOSÉ DA SILVA	28/03/1997	00	00	00	00	DECLASSIFICADO

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador: A01D9269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que as atividades relativas ao evento “ **VERÃO ESPORTIVO DO PAULISTA/PE** “, **Convênio nº 878034/2018** as quais estão especificadas no cronograma de atividades inserido na Aba “ Anexos da Execução “ do SICONV, serão realizadas no período de **09 de maio à 18 de maio de 2022**, no município do Paulista/PE. Sendo assim, apresentamos abaixo o novo cronograma de atividade e o novo calendário dos eventos a serem realizados:

O Projeto Verão Esportivo terá a realização de 04 (quatro) eventos distintos, conforme, especificado abaixo:

EVENTO	PERÍODO	QUANTIDADE EQUIPES/DUPLAS	DE	QUANTIDADE PARTICIPANTES	DE	FAIXA ETÁRIA
Oficina de Esporte e Lazer	09 à 18 de maio de 2022	--		3600		09 à 17 anos
Competição de Beach Soccer	09 à 15 de maio de 2022	10		150		17 à 35 anos
Competição de Vôlei de Praia	14 e 15 de maio de 2022	32		64		17 à 35 anos
Competição de Futevôlei	14 e 15 de maio de 2022	30		60		17 à 35 anos

PROGRAMAÇÃO	DATA	TURNO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Início da Divulgação	28/03/2022	DIURNO	PREFEITURA
Início da Inscrição	11/04/2022	DIURNO	PREFEITURA
Abertura do Evento	09/05/2022	DIURNO	PREFEITURA
Término do Evento	18/05/2022	DIURNO	PREFEITURA

Paulista, 03 de maio de 2022

YVES RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4DF94D87

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

